



WWW.FAPERS.ORG.BR

Relatório
Anual | **2025**

ÍNDICE

Apresentação	5
Mensagem da Diretoria	6
Governança	8
Quem Somos.....	9
Equipe Profissional	9
Planejamento Estratégico	10
Certificação	11
Ações Judiciais	13
Gestão Administrativa	14
Relacionamento e Comunicação	32
Canais de Relacionamento	33
FAPERS nas Comissões da ABRAPP	35
Governança Corporativa	36
Conselho Deliberativo	37
Conselho Fiscal	38
Diretoria Executiva	39
Organograma e Comitês de Apoio.....	39
Comitês e Comissões.....	41
Destaques 2025	45
Operações com Participantes.....	46
Adesão Automática no Plano Prever	46
Educação Financeira e Previdenciária.....	47
FAPERS na Expointer 2025.....	48
23º Encontro Estadual da ASAPAS.....	48
Gestão Previdenciária	49
Gestão de Investimentos	60

Gestão Contábil	77
Balço Patrimonial	79
Demonstraço da Mutaço do Patrimônio Social (DMPS)	80
Demonstraço da Mutaço do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL)	81
Demonstraço do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL)	85
Demonstraço das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios (DPT)	89
Demonstraço do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) Consolidada	93
Notas Explicativas	98
Pareceres Atuariais	133
Relatório do Auditor Independente	145
Parecer do Conselho Fiscal	149
Manifestação do Conselho Deliberativo	150



Expediente:

Relatório Anual de Informações |RAI| EXERCÍCIO 2025| Editado em abril de 2026

O Relatório Anual de Informações (RAI) é uma publicação da FAPERS em observância ao disposto na Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019, e demais normativos vigentes.

Elaboração:

Diretoria Executiva, Gestão 2023/2026, e empregados da Fundação

Diagramação:

Mirador Comunicação



APRESENTAÇÃO

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS apresenta o seu Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2025, reafirmando seu compromisso com a transparência, a governança e a gestão responsável dos planos de benefícios sob sua administração.

Este relatório reúne as principais informações sobre a estrutura de governança, a gestão administrativa, previdenciária, atuarial e de investimentos, bem como os resultados alcançados no exercício. Também evidencia as ações desenvolvidas no âmbito do planejamento estratégico, os avanços em

processos internos e os esforços voltados ao fortalecimento institucional.

Ao disponibilizar este conteúdo, a FAPERS busca proporcionar uma visão clara, objetiva e abrangente de sua atuação, contribuindo para o fortalecimento da confiança e do relacionamento com seus públicos.

MENSAGEM DA DIRETORIA

O exercício de 2025 foi marcado por importantes desafios e decisões estratégicas para a FAPERS, exigindo atuação diligente, responsabilidade técnica e alinhamento institucional na condução de suas atividades.

A Diretoria Executiva manteve seu foco na preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de benefícios, adotando medidas relevantes, como o equacionamento de déficits e o aprimoramento das premissas atuariais, sempre em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes dos órgãos reguladores.

Destaca-se, nesse contexto, a atuação junto à PREVIC para autorização de taxas de juros atuariais mais aderentes à realidade dos investimentos, medida que contribuiu para a mitigação dos déficits e para o fortalecimento dos indicadores de solvência dos planos.

Outro ponto relevante foi o fortalecimento dos processos de governança, com atenção especial às recomendações decorrentes da fiscalização realizada pela PREVIC, que resultaram na implementação de planos de ação voltados ao aprimoramento dos controles internos, da gestão de riscos e da qualidade das informações.

No âmbito administrativo, a Entidade manteve disciplina na gestão de custos, com indicadores de eficiência dentro dos limites legais e evolução consistente dos processos de acompanhamento e controle. Paralelamente, a equipe técnica demonstrou elevado comprometimento na execução das atividades, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados aos participantes e assistidos.

A participação em eventos relevantes do setor e o investimento contínuo na capacitação dos dirigentes e colaboradores reforçam o compromisso da FAPERS com a atualização permanente e a adoção das melhores práticas do mercado.

Seguiremos atuando com responsabilidade, transparência e visão de longo prazo, buscando fortalecer a sustentabilidade da Entidade e garantir segurança previdenciária a todos os nossos públicos.

Diretoria Executiva





GOVERNANÇA

QUEM SOMOS

Fundada em 1981, a Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS – é uma entidade fechada de previdência complementar, dedicada à administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.

Alinhada à política de recursos humanos de seus Patrocinadores ASCAR/EMATER-RS e FAPERS, temos como missão desenvolver e gerir planos (Plano de Benefício I - PBD-I, Plano de Benefícios II - Plano Misto, Plano Geral Saldado - PGS e Plano de Benefícios Prever) de previdência complementar com segurança, transparência e responsabilidade, contribuindo para a promoção da qualidade de vida de seus participantes, aposentados e pensionistas.

A atuação da Fundação é pautada pela busca contínua das melhores estratégias de gestão, pela capacidade de antecipação às mudanças do cenário econômico e regulatório e pelo compromisso com o fortalecimento dos níveis de segurança, solvência e previsibilidade. Esses princípios sustentam a condução de suas atividades e orientam a melhoria permanente de seus resultados, assegurando a confiança e a sustentabilidade de longo prazo da entidade

EQUIPE PROFISSIONAL

A FAPERS conta com um quadro de empregados formado por 10 profissionais, que se destacam pela dedicação, responsabilidade e zelo no tratamento dos temas de interesse da Fundação. Esse compromisso reflete-se no empenho contínuo da equipe em oferecer serviços de qualidade aos mais de 2.700 Participantes e Assistidos.

A atuação integrada e colaborativa da equipe contribui para o fortalecimento institucional da Entidade, assegurando um atendimento qualificado e alinhado às necessidades de seus públicos, bem como à missão de promover segurança e bem-estar previdenciário.

PATROCINADORES



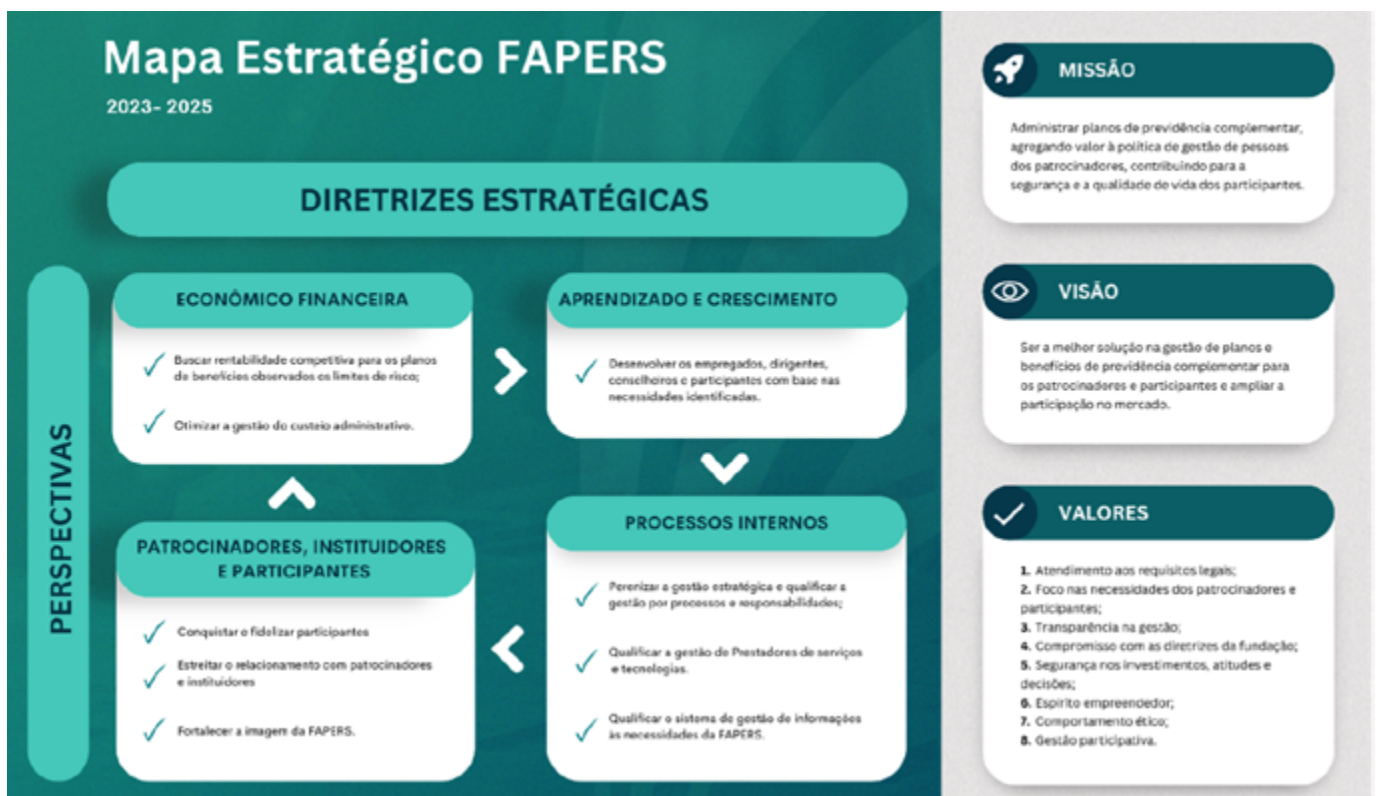
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

As constantes transformações da sociedade e do regime de previdência complementar têm impulsionado as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) a reavaliarem seus modelos de atuação, com foco na competitividade, eficiência e sustentabilidade de longo prazo.

Nesse contexto, a elaboração do Planejamento Estratégico representa um processo estruturado e criterioso, que traduz de forma objetiva as diretrizes, metas e prioridades institucionais, alinhadas à missão, à visão e valores da Entidade.

A FAPERS mantém seu Planejamento Estratégico orientado ao cumprimento de sua missão e ao alcance de sua visão como EFPC. Revisado anualmente, o documento estabelece as diretrizes que norteiam as ações e decisões da Fundação, permitindo uma atuação consistente e preparada frente aos desafios e oportunidades do cenário futuro.

O Mapa Estratégico 2023–2025, que sintetiza os objetivos e iniciativas prioritárias da Entidade, encontra-se apresentado a seguir e também está disponível na área Institucional do site da FAPERS (www.fapers.org.br).



Fonte: <https://fapers.org.br/new-portal/mapa-estrategico/>

No contexto da diretriz de Processos Internos do Planejamento Estratégico, notadamente no item “Qualificar o sistema de gestão de informações às necessidades da FAPERS”, registra-se a descontinuidade da iniciativa de implantação do sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*) ASPPREV, com a consequente rescisão contratual firmada com a empresa OPTEhub Consultoria e Sistemas em Previdência e Seguros Ltda., efetivada em julho de 2025. Cumpre salientar que o referido projeto esteve em fase de implantação no período compreendido entre 1º de outubro de 2021 e junho de 2025.

À vista do cenário apurado e com fundamento na análise técnica conduzida, a Diretoria da FAPERS deliberou pela manutenção do contrato vigente com a empresa INTECH, promovendo o redirecionamento dos esforços institucionais para a implantação de melhorias tecnológicas e evolutivas nos sistemas atualmente em operação.

CERTIFICAÇÃO

A certificação de dirigentes incluindo diretores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos e Riscos e de profissionais que atuam em fundos de pensão constitui não apenas uma exigência para atendimento à legislação vigente, mas, sobretudo, um importante instrumento de qualificação dos processos de governança e de tomada de decisão nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Na FAPERS, os membros dos órgãos de gestão e fiscalização possuem certificação junto à ANBIMA, obtida por meio de aprovação no exame CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20). Essa certificação possui validade de três anos, sendo passível de renovação conforme as normas estabelecidas pela entidade certificadora.

Adicionalmente, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal mantêm o compromisso permanente com a busca e a atualização de suas certificações, reforçando a qualificação técnica individual e o pleno atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

No quadro a seguir, são apresentados os dirigentes (diretores e conselheiros) e os membros do Comitê de Investimentos e Riscos que se encontravam devidamente certificados no exercício de 2025:

CONSELHO DELIBERATIVO		
Membros	Cargo	Certificadora/Certificado
Adelaide Juvena Kegler Ramos	Titular/Indicada-Presidente	Anbima/CPA-20
Diego Barden dos Santos	Titular/Indicado	
Mateus Stefanello	Titular/Eleito	
André Macke Franck	Titular/Eleito	
Membros Suplentes	Cargo	Certificadora/Certificado
Eduardo Mariotti Gonçalves	Indicado/Suplente	Anbima/CPA-20
Cristiano Ramos Moreira	Eleito/Suplente	Anbima/CEA
Jackson Luiz Arboit	Eleito/Suplente	
CONSELHO FISCAL		
Membro Titular	Cargo	Certificadora/Certificado
Guilherme Cezere Celi	Indicado /Titular	Anbima/CPA-20
Membro Suplente	Cargo	Certificadora/Certificado
Elias Davi Kuck	Indicado/Suplente	Anbima/CPA-20
DIRETORIA EXECUTIVA		
Membros	Cargo	Certificadora/Certificado
Ricardo Altair Schwarz	Diretor Superintendente	Anbima/CPA-20
Michel Bueno Giacobbo	Diretor Financeiro	
José Claudio Secchi Motta	Diretor de Seguridade	
COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS		
Membros	Cargo	Certificadora/Certificado
Michel Bueno Giacobbo	Diretor Financeiro/AETQ	Anbima/CPA-20
José Claudio Secchi Motta	Diretor de Seguridade/ARPB	
Ricardo Altair Schwarz	Diretor Superintendente	
Cássio Zarpelon	Empregado da FAPERS*	ApimecSul/CNPI
Marco Antônio dos Santos Martins	Consultor de Investimentos	
Sabrina Giacomoni Comelli	Empregada da FAPERS**	Anbima/CPA-20
Clever Renato Neuenfeldt	Consultor de Investimentos	

* Empregado do Núcleo de Investimentos da FAPERS

** Contadora da FAPERS

ICSS= Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social.

ANBIMA= Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

APIMEC= Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

AÇÕES JUDICIAIS

A redução gradual do número de ações judiciais reflete a atuação proativa da Diretoria, em conjunto com a assessoria jurídica, direcionada à adequada condução dos contenciosos, à mitigação de riscos e à recuperação de valores anteriormente provisionados.

Essa atuação estratégica tem contribuído para maior eficiência na gestão jurídica da Diretoria, promovendo maior segurança e previsibilidade aos seus resultados.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos processos judiciais no período desde 2019:

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS							
ANOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
GRAU DE RISCO							
REMOTA	41	41	33	30	26	20	15
POSSÍVEL	8	7	9	7	5	4	5
PROVÁVEL	2	2	2	2	2	1	0
TOTAL	51	53	44	39	33	25	20

Do total do processo vigentes em 31/12/2025, 70% representam empréstimos, 25% previdencial e 05% administrativo.

De acordo com a legislação vigente, as contingências são incertezas que, dependendo de eventos futuros, poderão ter impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

O pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC nº 25, de 26 de setembro de 2009, define três tipos de graus de risco, de acordo com a probabilidade de perda como segue:

- Remota: eventos julgados pela assessoria jurídica como decisão favorável, não havendo obrigatoriedade de reconhecimento contábil e de registro em Notas Explicativas.
- Possível: eventos julgados pela assessoria jurídica como perda possível, não havendo obrigatoriedade de registro contábil, mas deverão ser citados em Notas Explicativas.
- Provável: eventos julgados pela assessoria jurídica como perda provável, sendo obrigatório o registro de provisão contábil e a menção em Notas Explicativas.

Apresenta-se, a seguir, o quadro consolidado da quantidade de processos, de acordo com o respectivo grau de risco. Destaca-se que, do total de ações em andamento no exercício de 2025, a maior parte encontra-se classificada como de risco "remota", conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROCESSOS CONSOLIDADOS FAPERS			
DESCRIÇÃO	AUTORA	RÉ	TOTAL
GRAU DE RISCO			
REMOTA	15	0	15
POSSÍVEL	2	3	5
PROVÁVEL	0	0	0
TOTAL	17	3	20

O monitoramento das ações judiciais constitui pauta permanente da Diretoria Executiva, considerando os potenciais impactos que tais demandas podem ocasionar no patrimônio e nos resultados dos planos previdenciários administrados pela Entidade. Essa atuação contínua visa assegurar a adequada gestão de riscos, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos planos.

Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 5º da Resolução CNPC nº 32/2019, apresenta-se, a seguir, o demonstrativo dos honorários advocatícios por plano de benefícios, conforme registrado nas bases de controle da Entidade.

Planos	2024	2025
PBD-I	R\$ 52,98	R\$ 0,20
Plano Misto	R\$ -	R\$ 111,82
PGS	R\$ 11.804,07	R\$ 70.066,49
Prever	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 11.857,05	R\$ 70.178,51

GESTÃO ADMINISTRATIVA

• Equacionamento de déficits

A legislação que rege as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) estabelece que, quando um plano apresenta resultados inferiores ao esperado e gera déficit atuarial, é obrigação da entidade promover seu equacionamento de forma compartilhada entre patrocinadores e assistidos. Essa regra está prevista nas Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001, bem como na Resolução CNPC nº 30/2018.

É importante esclarecer que a existência de déficit atuarial não indica risco de insolvência do plano. Trata-se de uma medida preventiva para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo.

Em 2025, foi realizado equacionamento de déficits no Plano Misto e no PGS pertinentes ao exercício de 2023, conforme segue:

O Plano Misto apresentou um déficit atuarial superior ao limite permitido, totalizando R\$ 2.391.541,18, que deve ser equacionado conforme a Nota Técnica Atuarial e o Plano de Equacionamento

aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo e os Patrocinadores ASCAR e FAPERS, disponíveis na área restrita do sítio da FAPERS (ícone Plano Misto).

O equacionamento foi realizado da seguinte forma:

- **50% de responsabilidade dos Patrocinadores (ASCAR e FAPERS):**
 - O valor do Patrocinador ASCAR será pago em 12 parcelas mensais até agosto de 2026.
 - O valor do Patrocinador FAPERS já foi quitado em 31/07/2025.
- **50% de responsabilidade dos Assistidos(as) e Pensionistas com benefício vitalício:**
 - Será cobrado 1,31% sobre o benefício mensal, incluindo o abono anual.
 - A contribuição extraordinária foi implantada a partir da folha de agosto de 2025, com vigência prevista de 156 meses (13 anos).

O PGS apresentou um déficit atuarial de R\$ 5.695.805,01, acima do limite permitido pela legislação, que deve ser equacionado conforme a Nota Técnica Atuarial e o Plano de Equacionamento aprovado pela Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e os Patrocinadores ASCAR e FAPERS, disponíveis na área restrita do sítio da FAPERS (ícone Plano Geral Saldado).

O equacionamento foi realizado da seguinte forma:

- **50% de responsabilidade dos patrocinadores (ASCAR e FAPERS):**
 - O valor do Patrocinador ASCAR será pago em 12 parcelas mensais até agosto de 2026.
 - O valor do Patrocinador FAPERS já foi quitado em 31/07/2025.
- **50% de responsabilidade dos participantes ativos, assistidos e pensionistas:**

Situação	Alíquota Aplicável
Assistidos e Pensionistas	1,12% sobre o benefício mensal, incluindo o abono anual.
Participantes Ativos	0,89% sobre o valor do benefício saldado.

A Contribuição Extraordinária foi implantada a partir da folha de benefícios de agosto de 2025, com vigência prevista de 180 meses (15 anos).

Nos dois Planos, a medida reforça o compromisso da FAPERS com a **estabilidade e a continuidade dos planos de benefícios**, garantindo segurança financeira a todos os participantes.

Informações complementares sobre os equacionamentos mencionados podem ser consultadas nas Notas Explicativas.

- **Monitoramento de déficits**

O déficit técnico apurado no exercício de 2024, relativo ao Plano Misto e ao PGS, foi objeto de tratativas ao longo de 2025 entre as Diretorias da FAPERS e da ASCAR. Tais tratativas fundamentaram-se na necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos Planos, bem como no atendimento às disposições da legislação vigente e às recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal à Diretoria Executiva, constantes no Relatório de Gestão e Controles Internos (RGCI) referente ao primeiro semestre de 2025.

Com vistas ao cumprimento das exigências normativas aplicáveis e ao adequado suporte à elaboração do orçamento anual de 2026 da ASCAR, a FAPERS encaminhou ao Patrocinador, em 28 de novembro de 2025, a Carta DIR/91. Na referida comunicação, destacou-se a expectativa de que o balancete de dezembro de 2025 evidenciasse uma condição atuarial significativamente mais favorável em relação à verificada no encerramento de 2024, hipótese que poderia afastar a necessidade de equacionamento dos déficits técnicos dos planos em referência.

Na mesma oportunidade, foram encaminhados à ASCAR os Planos de Equacionamento, acompanhados das respectivas Notas Técnicas Atuariais do Plano Misto e do PGS, elaborados pela consultoria Método Atuarial. Tais documentos foram igualmente pautados na reunião do Conselho Deliberativo realizada em 17 de dezembro de 2025.

Os referidos instrumentos contemplam o detalhamento dos valores estimados, das premissas atuariais adotadas, das metodologias empregadas e dos fundamentos técnicos que embasam os cálculos relativos ao eventual equacionamento do déficit técnico, em estrita observância à legislação vigente e considerando a data base de 31 de dezembro de 2024.

No exercício de 2026, a matéria permanece em acompanhamento, mantendo-se em pauta para a adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

- **Taxa real de juros**

Em consonância com as ações de monitoramento e equacionamento do déficit atuarial destaca-se, como medida estratégica da gestão, a formalização de solicitações de autorização prévia para adoção de taxa real de juros em patamar distinto do intervalo regulatório, submetidas à PREVIC. Tais pleitos referem-se ao Plano de Benefícios II – Plano Misto (Processo nº 44011.008789/2025-50) e ao Plano Geral Saldado – PGS (Processo nº 44011.008768/2025-34), ambos protocolados no mês de agosto de 2025, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018.

No que se refere ao Plano Misto, registra-se que o processo tramitou no período de agosto a dezembro de 2025, tendo a FAPERS recebido em 5 de dezembro de 2025 o Ofício nº 8245/2025/PREVIC, por meio do qual a Autarquia manifestou-se favoravelmente ao pleito apresentado. O referido expediente foi instruído com a Nota Técnica nº 54/2025/PREVIC, que aprovou a adoção da taxa de juros real anual de 6,06% a.a., a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

No tocante ao PGS, o processo tramitou entre agosto de 2025 e 5 de janeiro de 2026, data em que a FAPERS recebeu a Nota Técnica nº 34/2025/PREVIC, cuja conclusão foi pela aprovação do requerimento de autorização, após o atendimento integral, pela Fundação, das exigências técnicas formuladas pela Autarquia no âmbito do Processo SEI nº 44011.008768/2025-34. Restou, assim, autorizada a adoção da taxa de juros real anual de 6,20% a.a. a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

A adoção de taxas de juros em patamares superiores ao intervalo regulatório produziu impactos relevantes nos resultados e indicadores atuariais de ambos os planos, notadamente na mensuração das provisões matemáticas. A utilização das taxas de 6,06% a.a. (Plano Misto) e 6,20% a.a. (PGS) implicou na redução do valor presente das obrigações atuariais, contribuindo para a mitigação do déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2025 e para a melhoria dos níveis de solvência e de cobertura.

Sob a perspectiva da gestão atuarial, a medida promoveu maior aderência entre a taxa de desconto adotada e a expectativa de retorno dos ativos, conforme demonstrado nos estudos técnicos que fundamentaram os pleitos, favorecendo o alinhamento entre as premissas financeiras e a política de investimentos vigente. Ademais, contribuiu para a atenuação de pressões por medidas imediatas de equacionamento mais onerosas, preservando, no curto prazo, o equilíbrio contributivo entre participantes, assistidos e patrocinadores.

Não obstante os efeitos positivos observados, ressalta-se que a adoção de taxas de juros em patamares mais elevados acarreta maior sensibilidade do passivo atuarial a eventuais frustrações de rentabilidade futura, impondo a necessidade de monitoramento contínuo da aderência das premissas atuariais, da avaliação periódica da estratégia de investimentos e da estrita observância das diretrizes prudenciais e normativas aplicáveis, de modo a resguardar a sustentabilidade de longo prazo dos planos.

Por fim, registra-se o reconhecimento ao trabalho técnico desenvolvido pelos envolvidos, bem como aos órgãos colegiados, pela condução diligente, fundamentada e tempestiva de todas as etapas do processo, cuja atuação foi determinante para o êxito das solicitações junto à PREVIC.

- **Fiscalização PREVIC**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), no exercício de suas atribuições legais de supervisão e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), realizou procedimento de fiscalização na Fundação em 2025, com o objetivo de avaliar a conformidade dos processos de governança às disposições normativas vigentes, bem como a aderência das práticas adotadas às melhores referências do segmento.

A ação fiscalizatória abrangeu, de forma integrada, aspectos relacionados à governança corporativa, gestão de riscos, controles internos, gestão atuarial e política de investimentos, incluindo a análise de documentos, procedimentos operacionais e evidências que suportam a tomada de decisão no âmbito da Entidade. Foram igualmente objeto de verificação os mecanismos de monitoramento do equilíbrio técnico dos planos de benefícios, a consistência das premissas atuariais adotadas e a conformidade dos processos de gestão com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela própria PREVIC.

Ao término dos trabalhos, em maio/2025, a PREVIC apresentou o Relatório RF nº 011/2025 contendo as conclusões da fiscalização, incluindo recomendações e determinações voltadas ao aprimoramento dos processos internos, ao fortalecimento dos controles e à mitigação de riscos identificados. As manifestações da Autarquia foram devidamente analisadas pela Fundação, que instituiu plano de ação específico para atendimento integral das recomendações, com definição de responsáveis, prazos e mecanismos de acompanhamento. Em 2026, a FAPERS segue monitorada pelo órgão regulador para acompanhamento dos apontamentos do Relatório de Fiscalização nº 011/2025.

A Entidade reitera seu compromisso com a conformidade regulatória, a transparência e a adoção de boas práticas de governança, destacando que o processo de fiscalização constitui importante

instrumento de aprimoramento contínuo, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a segurança e sustentabilidade dos planos de benefícios administrados.

- **Capacitações**

FAPERS no 15º Encontro de Previdência Complementar

A FAPERS participou do 15º Encontro de Previdência Complementar da Região Sul, realizado de 21 a 23 de maio, em Gramado (RS), pela Tchê Previdência.

Com o tema “Inteligência Artificial + Humana”, o evento promoveu debates sobre os desafios e oportunidades do setor diante das transformações tecnológicas, climáticas e sociais, com foco em inovação, sustentabilidade e colaboração.

Entre os destaques, Ricardo Pena (Previc) e Devanir Silva (Abrapp) abordaram estratégias para ampliar o número de participantes na previdência complementar fechada.

Pela primeira vez, toda a equipe da FAPERS esteve presente, junto aos dirigentes e conselheiros, fortalecendo o alinhamento interno, a atualização sobre o setor e a troca de experiências com o mercado.

Presença na EXPERT XP 2025

A FAPERS participou da 15ª edição da Expert XP 2025, realizada de 25 a 28 de julho no São Paulo Expo, um dos maiores eventos globais do mercado de investimentos. Representaram a instituição o diretor financeiro Michel Bueno Giacobbo e o analista Cássio Zarpelon.

Criada em 2011 e aberta ao público desde 2017, a Expert XP reúne especialistas nacionais e internacionais para debater o futuro dos investimentos, com público superior a 45 mil participantes.

A programação abordou temas como política monetária, inflação, juros, PIB, renda fixa, bolsa, FIIs e gestão de recursos. Também foram realizadas visitas técnicas às instituições Tercon, ASA e BTG Pactual, ampliando oportunidades de aprendizado e *networking*.

A participação reforça o compromisso da FAPERS com atualização constante e conexão às principais tendências do mercado financeiro.

- **Plano de Gestão Administrativa**

A Resolução CNPC nº 62/2024 dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa (PGA), os fundos administrativos, o orçamento, às fontes de custeio administrativo, bem como as receitas e despesas da gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e dos planos de benefícios.

Com o propósito de fortalecer a transparência, o artigo 17 da referida Resolução, determina que as EFPCs incluam, em seu Relatório Anual de Informações, análise comparativa do Plano de Gestão Administrativa, do fundo administrativo dos planos de benefícios de caráter previdenciário e das receitas e despesas administrativas, contemplando, no mínimo, os dois últimos exercícios.

As informações correspondentes são apresentadas no quadro a seguir.

Valores em Reais

4.	Gestão Administrativa	2024	2025	Variação %
4.01	Receitas	3.944.791,99	4.179.071,12	5,94%
4.01.01	Gestão Previdencial	2.160.499,86	2.252.723,67	4,27%
4.01.01.01	Correntes	1.120.468,57	1.141.262,36	1,86%
4.01.01.01.01	Patrocinador(es)	1.120.468,57	1.141.262,36	1,86%
4.01.01.01.01.01	Contribuição para custeio	1.032.652,22	1.099.256,32	6,45%
4.01.01.01.01.02	CIV sem direito a resgate	87.816,35	42.006,04	-52,17%
4.01.01.01.03	Participantes	1.032.587,28	1.099.257,79	6,46%
4.01.01.01.04	Autopatrocinaos	6.484,12	7.072,42	9,07%
4.01.01.01.05	Participantes em BPD	959,89	5.131,10	434,55%
4.01.02	Investimentos	1.766.292,13	1.892.579,05	7,15%
4.01.02.01	Custeio Administrativo	1.756.030,89	1.885.188,80	7,36%
4.01.02.02	Taxa Administração de Empréstimos e Financ.	10.261,24	7.390,25	-27,98%
4.01.04	Diretas	18.000,00	20.000,00	11,11%
4.01.04.03	Receita com Patrocínio para Publicidade	18.000,00	20.000,00	11,11%
4.01.99	Outras Receitas	-	13.768,40	-
4.01.99.02	Receita de exercício anterior	-	13.768,40	-
4.02.01	Despesas Adm. dos Planos Previdenciais	(3.584.833,78)	(3.846.931,44)	7,31%
4.02.01.01	Pessoal e Encargos	(2.046.472,05)	(2.216.606,47)	8,31%
4.02.01.01.01	Conselheiros	(11.215,43)	(7.206,10)	-35,75%
4.02.01.01.01.01	Conselho Deliberativo	(8.156,63)	(5.240,81)	-35,75%
4.02.01.01.01.02	Conselho Fiscal	(3.058,80)	(1.965,29)	-35,75%
4.02.01.01.02	Dirigentes	(238.352,15)	(249.102,04)	4,51%
4.02.01.01.03	Pessoal Próprio	(1.784.036,37)	(1.931.260,24)	8,25%
4.02.01.01.05	Estagiários/Jovens Aprendizes	(12.868,10)	(29.038,09)	125,66%
4.02.01.02	Treinamentos, Congressos e Seminários	(10.637,00)	(14.766,00)	38,82%
4.02.01.03	Viagens e Estádias	(30.176,08)	(57.889,48)	91,84%
4.02.01.04	Serviços de Terceiros	(1.212.542,78)	(1.225.451,68)	1,06%
4.02.01.04.01	Serviços Atuariais	(132.965,53)	(138.970,16)	4,52%
4.02.01.04.03	Serviços Jurídicos	(203.011,95)	(213.826,13)	5,33%
4.02.01.04.04	Recursos Humanos	(16.639,95)	(16.942,98)	1,82%
4.02.01.04.05	Tecnologia da Informação	(418.296,59)	(400.419,84)	-4,27%
4.02.01.04.06	Gestão/Planejamento Estratégico	(90.159,58)	(83.111,39)	-7,82%
4.02.01.04.07	Auditoria Contábil	(37.140,00)	(31.800,00)	-14,38%
4.02.01.04.09	Serviços e Consultorias de Investimentos	(233.010,38)	(253.902,08)	8,97%
4.02.01.04.10	Serviços de Conservação e Manutenção	(81.318,80)	(86.479,10)	6,35%
4.02.01.05	Despesas Gerais	(216.210,11)	(239.437,93)	10,74%
4.02.01.06	Depreciações e Amortizações	(9.320,76)	(10.740,89)	15,24%
4.02.01.07	Tributos	(59.475,00)	(68.475,00)	15,13%
4.02.01.98	Outras Despesas - Encargos Patroc. FAPERS Eq. Déficit	-	(13.563,99)	-
4.04	Reversão de Recursos para Plano benefícios	(1.008.106,12)	(829.261,99)	-17,74%
4.05	Fluxo dos Investimentos do PGA	359.154,71	334.562,42	-6,85%
4.07	Const. / Reversão Fundo Administrativo	(288.993,20)	(162.559,89)	-43,75%

• **Fundo Administrativo dos Planos de Benefícios**

Em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 17 da Resolução CNPC nº 62/2024, as informações correspondentes são apresentadas no quadro a seguir.

Valores em Reais

Conta Contábil 2.03.02.02.	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	Total Acumulado no PGA
Fundo Administrativo Acumulado em 31/12/2024	1.079.745,84	677.951,71	248.544,31	514.957,76	2.521.199,62
Constituição/Reversão em 2025	(68.566,73)	(158.451,82)	30.974,49	33.484,17	(162.559,89)
Fundo Administrativo Acumulado em 31/12/2025	1.011.179,11	519.499,89	279.518,80	548.441,93	2.358.639,73
Variação %	-6,35%	-23,37%	12,46%	6,50%	-6,45%

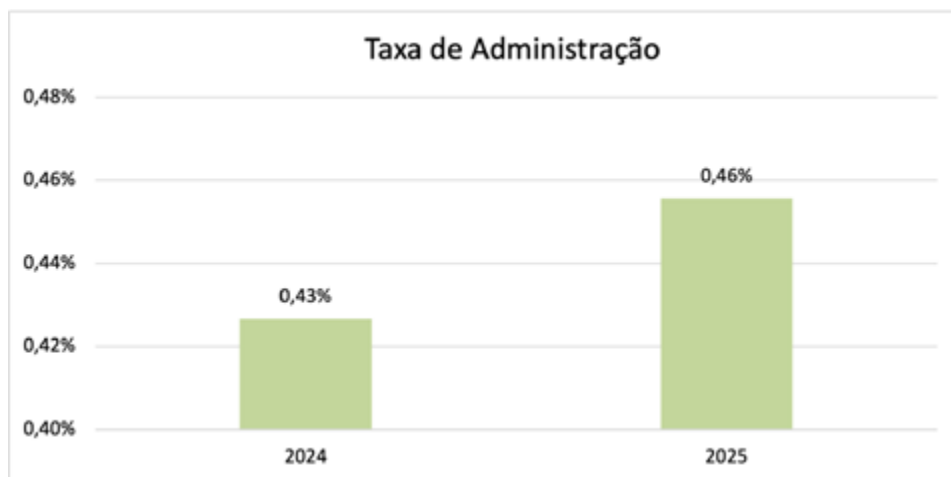
• **Indicadores de Gestão**

O artigo 14 da Resolução CNPC nº 62/2024 estabelece os indicadores de gestão destinados ao acompanhamento, comparação e controle das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Apresentamos a seguir os indicadores de gestão para acompanhamento e controle utilizados pela FAPERS.

1. Taxa de Administração:

Este indicador é calculado com base na relação entre o total de recursos transferidos ao Plano de Gestão Administrativa - PGA e o total dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT dos planos de benefícios, observando-se o limite legal de 1% ao ano, conforme estabelecido no artigo 20 da Resolução CNPC nº 62/2024.

A Taxa de Administração realizada foi de 0,72% em 2024, e de 0,46% em 2025, sendo inferior ao limite legal de 1% ao ano em ambos exercícios. Isso indica que os recursos transferidos ao PGA compostos pelas contribuições destinadas ao custeio administrativo e pelas transferências de saldo acumulado do fundo administrativo do PGA para os planos de benefícios corresponderam a 0,72% e 0,46% dos RGRT dos planos de benefícios em 2024 e 2025, respectivamente. Os RGRT são apurados pelo saldo do disponível acrescido do total dos investimentos e deduzidas as exigibilidades dos investimentos.

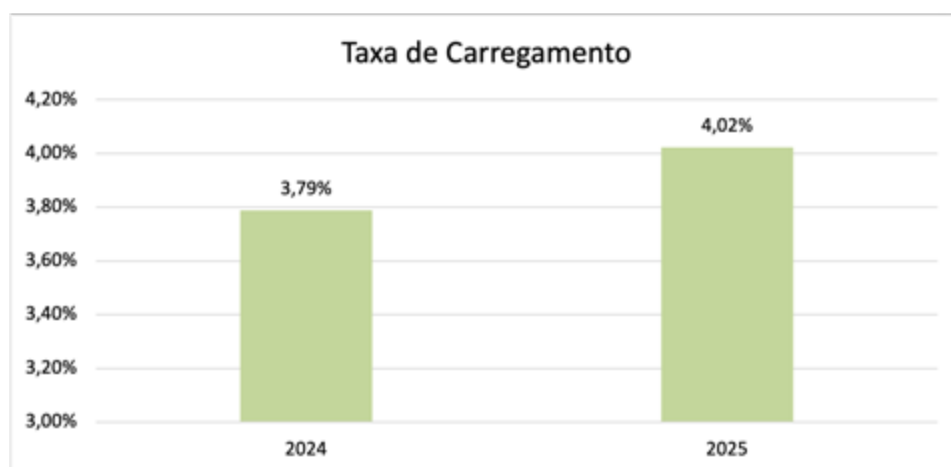


Período	2024	2025
Taxa de Administração	0,43%	0,46%
Recursos Transferidos ao PGA	R\$ 2.918.685,87	R\$ 3.316.040,73
RGRT	R\$ 683.900.979,48	R\$ 727.620.897,81
Limite Legal	1,00%	

2. Taxa de Carregamento:

É calculada com base na relação entre o total dos Recursos Transferidos ao PGA e o Fluxo Previdenciário, entendido como o somatório das Contribuições e Benefícios de Prestação Única e Continuada realizados no período.

No exercício de 2024, a Taxa de Carregamento apurada foi de 6,40%, enquanto em 2025 foi de 4,02%, ambos os percentuais inferiores ao limite legal de 9% ao ano, conforme a legislação vigente. Isso significa que 6,40% e 4,02% do Fluxo Previdenciário foram destinados ao PGA nos exercícios de 2024 e 2025, respectivamente.

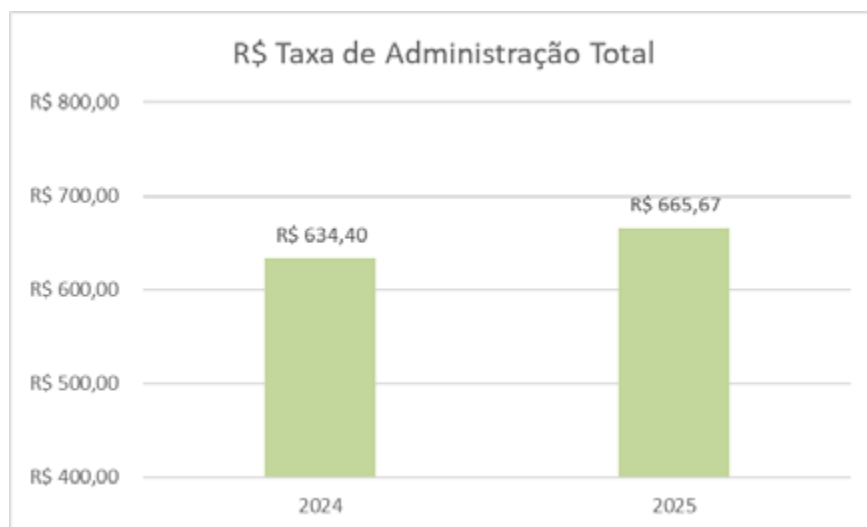


Período	2024	2025
Taxa de Carregamento	3,79%	4,02%
Recursos Transferidos ao PGA	R\$ 2.918.685,87	R\$ 3.316.040,73
Fluxo Previdenciário	R\$ 77.055.826,82	R\$ 82.427.037,71
Limite Legal	9,00%	

3. Taxa de Administração Total em relação ao total de participantes e assistidos:

Este indicador é calculado com base na Taxa de Administração Total, correspondendo ao Custeio Administrativo dos Investimento, em relação ao total dos participantes e assistidos existentes ao final de cada exercício.

Em 2024, o Custo Administrativo por participante da FAPERS foi de R\$ 632,40, enquanto em 2025 alcançou R\$ 665,67, representando um aumento de 4,93% em relação ao ano anterior.

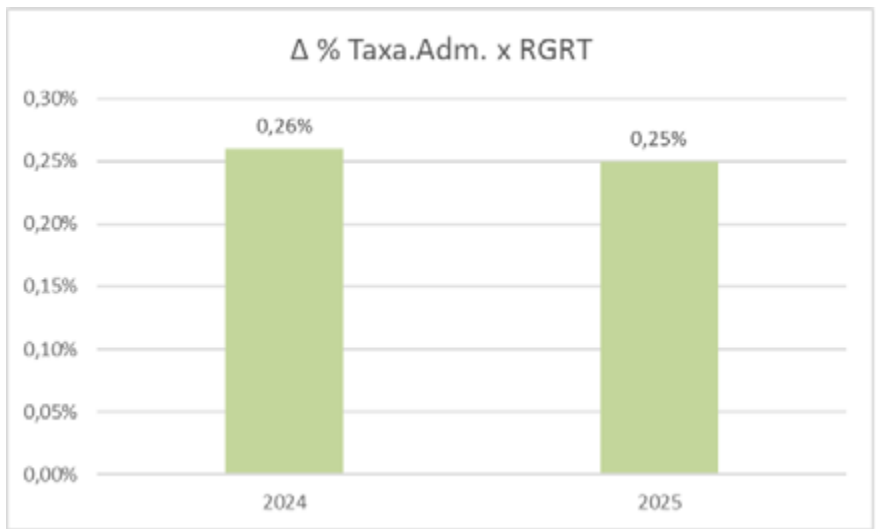


Período	2024	2025
Taxa de Administração Total	R\$ 1.756.030,89	R\$ 1.885.188,80
Número de Participantes e Assistidos	2.768	2.832
Taxa de Administração por Participantes e Assistidos	R\$ 634,40	R\$ 665,67

4. Taxa de Administração Total em relação aos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT:

Este indicador considera o total da Taxa de Administração em relação ao total dos RGRT da Entidade.

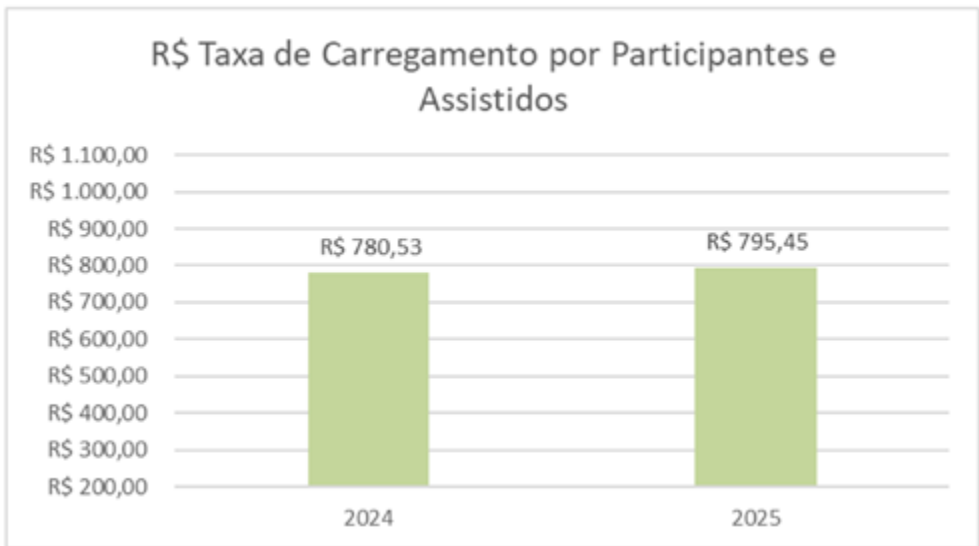
Em 2024 o referido indicador foi de 0,26%, e em 2025 foi 0,25%.



Período	2024	2025
Taxa de Administração Total	R\$1.756.030,89	R\$1.885.188,80
RGRT	R\$683.900.979,48	R\$727.620.897,81
Δ % Taxa.Adm. x RGRT	0,26%	0,25%

5. Taxa de Carregamento em relação ao total de participantes e assistidos:

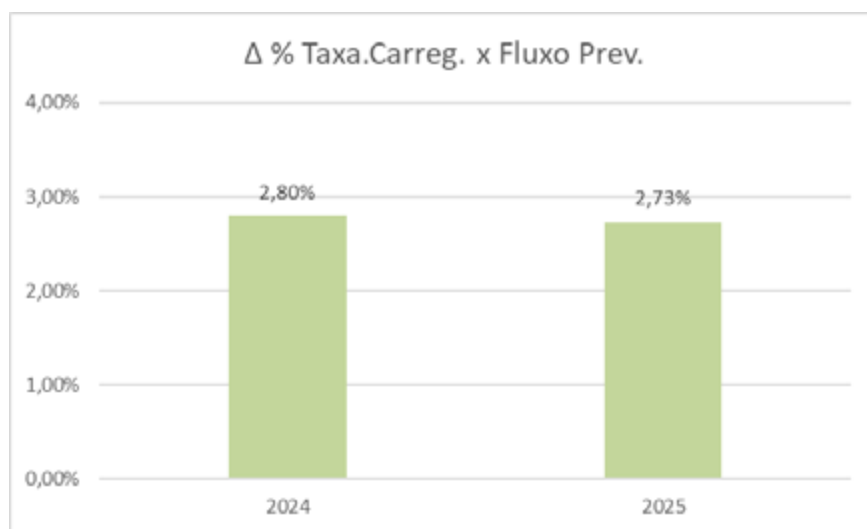
A Taxa de Carregamento é representada pelas Receitas da Gestão Previdencial do PGA. Em 2024 a Taxa de Carregamento por Participantes e Assistidos foi R\$ 780,53, e em 2025 foi R\$ 795,45, representando um aumento de 1,91% em relação ao exercício anterior.



Período	2024	2025
Taxa de Carregamento Total	R\$ 2.160.499,86	R\$ 2.252.723,67
Número de Participantes e Assistidos	2.768	2.832
Taxa de Carregamento por Participantes e Assistidos	R\$ 780,53	R\$ 795,45

6. Taxa de Carregamento em relação ao Fluxo Previdenciário:

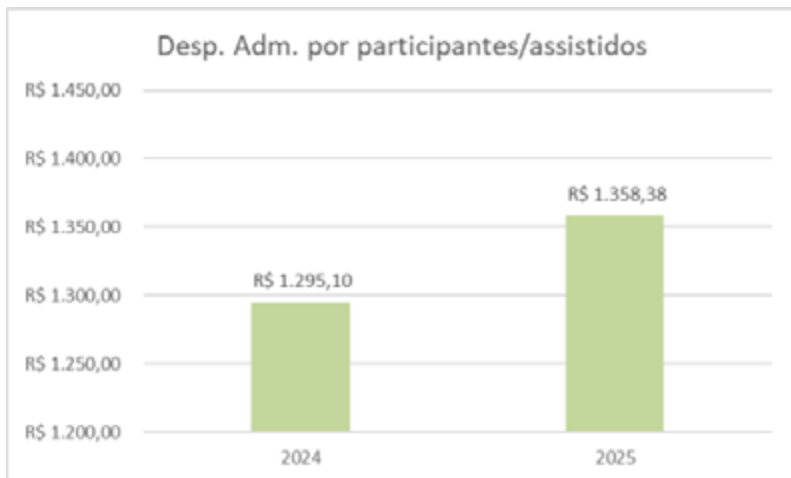
Em 2024 a Taxa de Carregamento correspondeu a 2,80% do Fluxo Previdenciário, enquanto em 2025 representou 2,73%. Isso significa que 2,80% e 2,73% do Fluxo Previdenciário foram destinados às Receitas da Gestão Previdencial do PGA nos exercícios de 2024 e 2025, respectivamente.



Período	2024	2025
Taxa de Carregamento Total	R\$ 2.160.499,86	R\$ 2.252.723,67
Fluxo Previdenciário	R\$ 77.055.826,82	R\$ 82.427.037,71
Δ % Taxa.Carreg. x Fluxo Prev.	2,80%	2,73%

7. Despesas Administrativas em relação ao total de participantes e assistidos:

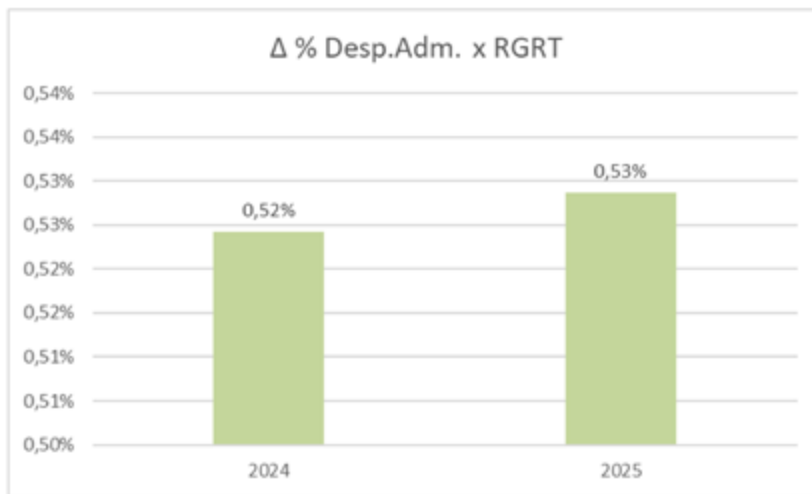
Em 2024 a despesa administrativa por participante e assistidos era de R\$ 1.295,10, e de R\$ 1.358,38 em 2025.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa Total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Número de Participantes	2.768	2.832
Desp. Adm. por participantes/assistidos	R\$ 1.295,10	R\$ 1.358,38

8. Despesas Administrativas em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios (RGRT):

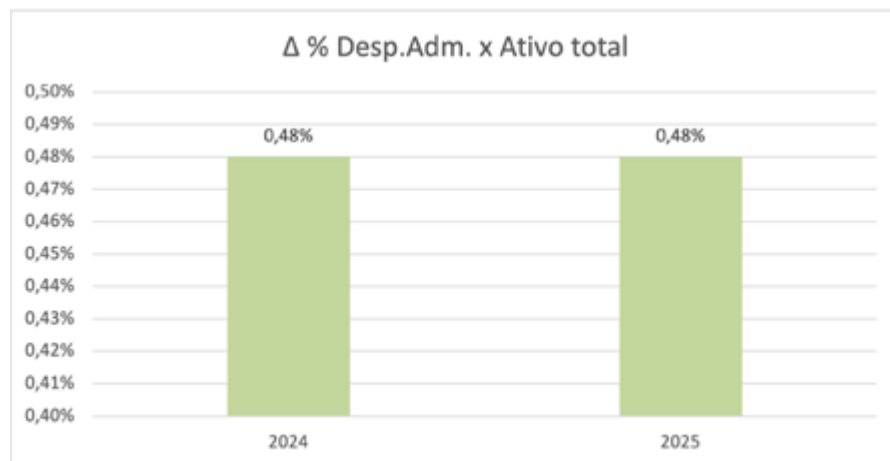
Em 2024, as despesas administrativas representavam 0,52% dos RGRT, e em 2025 0,53%.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa Total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
RGRT	R\$ 683.900.979,48	R\$ 727.620.897,81
Δ % Desp.Adm. x RGRT	0,52%	0,53%

9. Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total:

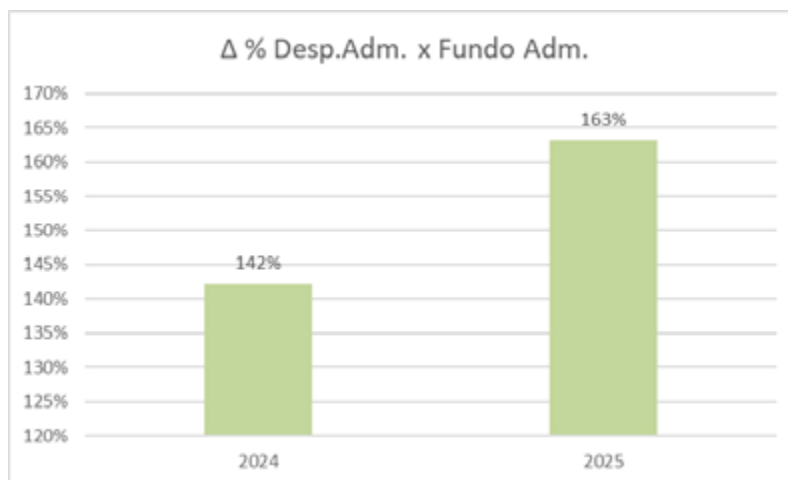
Em 2024 e em 2025 as despesas administrativas representavam 0,48% do ativo total.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Ativo total	R\$ 753.026.192,08	R\$ 796.688.962,46
Δ % Desp.Adm. x Ativo total	0,48%	0,48%

10. Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo:

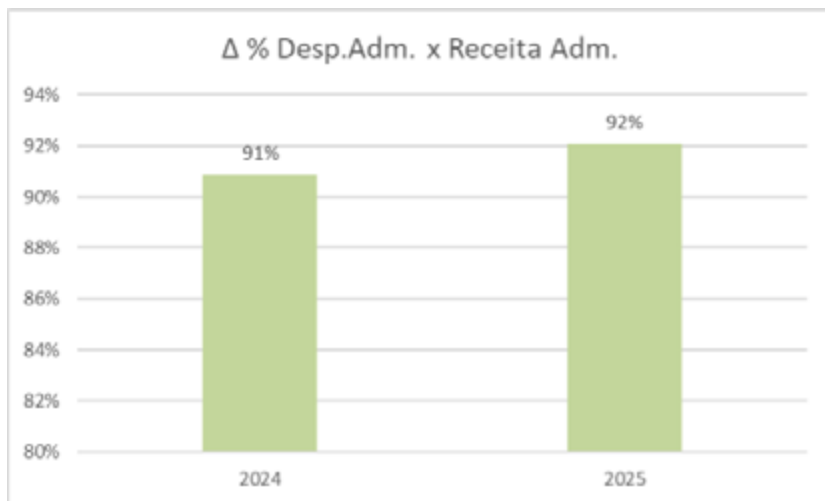
Em 2024 as despesas administrativas representavam 142,19% do fundo Administrativo, e 163,10% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Fundo Administrativo	R\$ 2.521.199,62	R\$ 2.358.639,73
Δ % Desp.Adm. x Fundo Adm.	142,19%	163,10%

11. Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas:

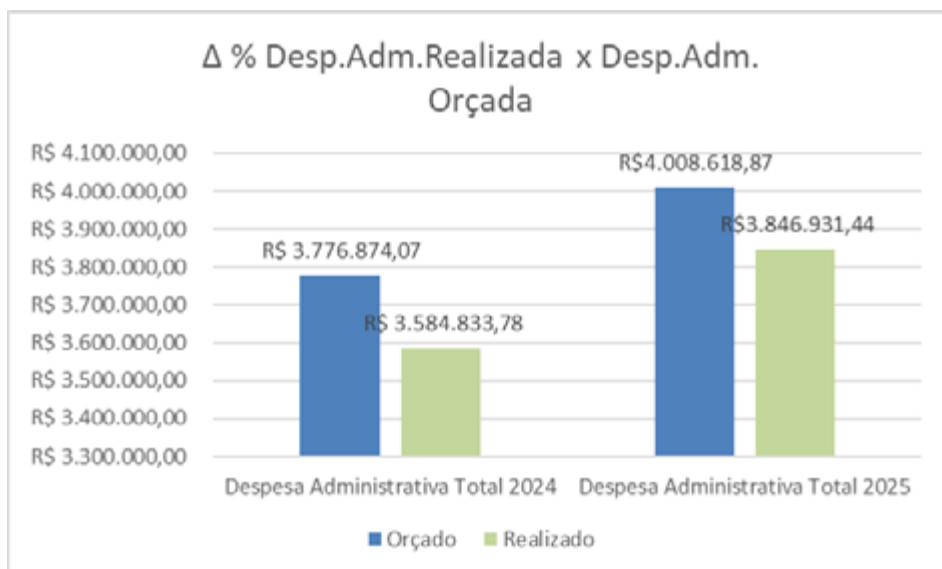
Em 2024 as despesas administrativas representavam 90,88% das receitas administrativas, e 92,05% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa Total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Receita Administrativa Total	R\$ 3.944.791,99	R\$ 4.179.071,12
Δ % Desp.Adm. x Receita Adm.	90,88%	92,05%

12. Despesa Administrativa em relação ao valor estabelecido para o período:

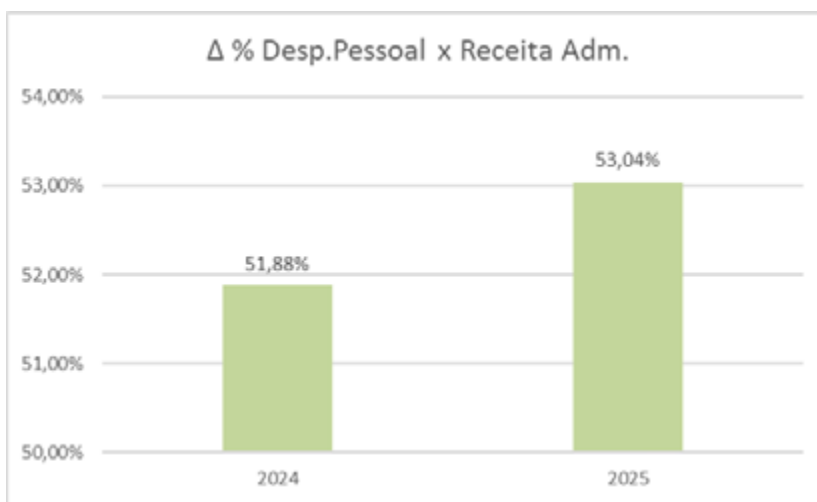
Este indicador compara o total das despesas administrativas realizadas no exercício com o montante previamente orçado. No exercício de 2024, as despesas administrativas ficaram 5,08% abaixo do valor previsto, enquanto em 2025 a execução foi 4,03% inferior ao orçado.



Período	Orçado	Realizado	Δ%
Despesa Administrativa Total 2024	R\$ 3.776.874,07	R\$ 3.584.833,78	-5,08%
Despesa Administrativa Total 2025	R\$4.008.618,87	R\$3.846.931,44	-4,03%

13. Despesas com Pessoal em relação às Receitas da Gestão Administrativa:

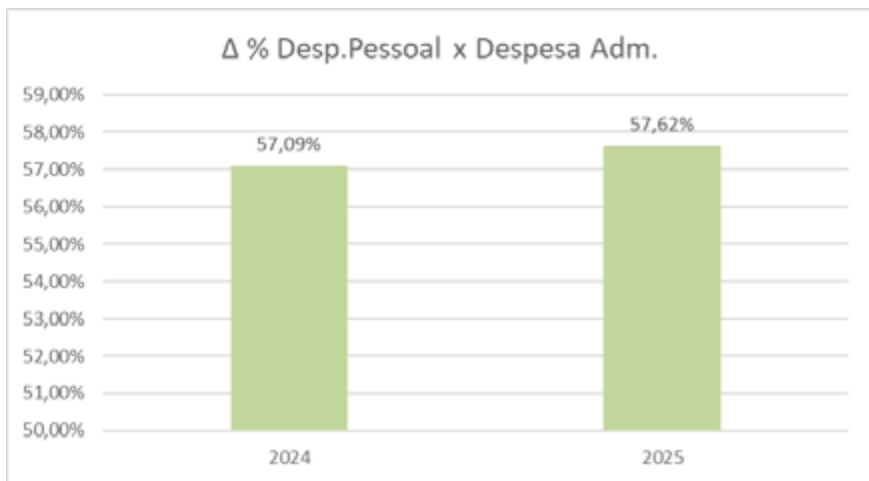
Este indicador compara o total das despesas realizadas com Pessoal ao total das receitas administrativas, demonstrando a proporção de recursos destinados à folha. O índice foi de 51,88% em 2024 e de 53,04% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa com Pessoal	R\$ 2.046.472,05	R\$ 2.216.606,47
Total Receitas Administrativas	R\$ 3.944.791,99	R\$ 4.179.071,12
Δ % Desp. Pessoal x Receita Adm.	51,88%	53,04%

14. Despesas com Pessoal em relação às Despesas da Gestão Administrativa:

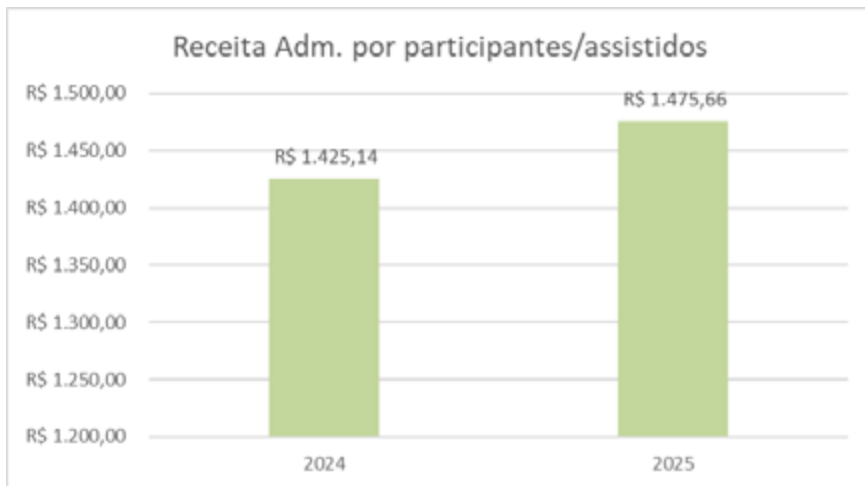
Este indicador compara o total das despesas realizadas com Pessoal frente ao total das despesas administrativas. O mesmo foi de 57,09% em 2024, e de 57,62% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa com Pessoal	R\$ 2.046.472,05	R\$ 2.216.606,47
Total Despesas Administrativas	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Δ % Desp.Pessoal x Desp.Adm.	57,09%	57,62%

15. Receita Administrativa por participante:

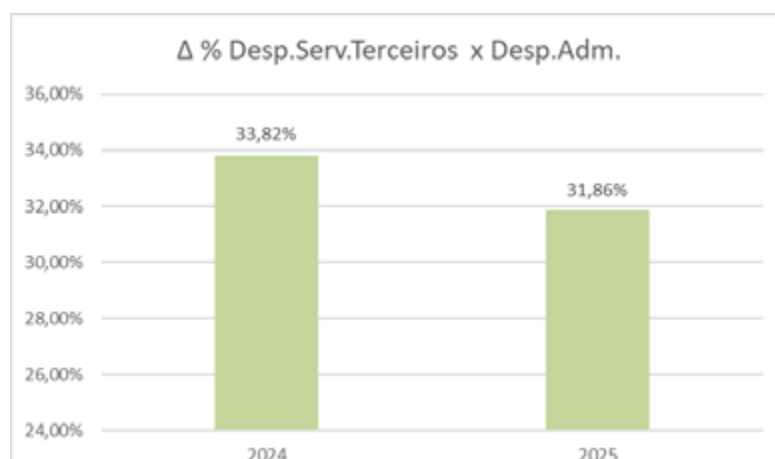
O indicador Receita Administrativa por participante é calculado tendo como base o total das Receitas Administrativas realizadas no período em análise em relação ao número total de participantes existentes na Entidade. Em 2024 a Receita Administrativa por participante da FAPERS foi de R\$ 1.425,14, e em 2025 de R\$ 1.475,66.



Período	2024	2025
Receita Administrativa Total	R\$ 3.944.791,99	R\$ 4.179.071,12
Número de Participantes	2.768	2.832
Receita Adm. por participantes/assistidos	R\$ 1.425,14	R\$ 1.475,66

16. Despesa com Serviços de Terceiros em relação às Despesas da Gestão Administrativa:

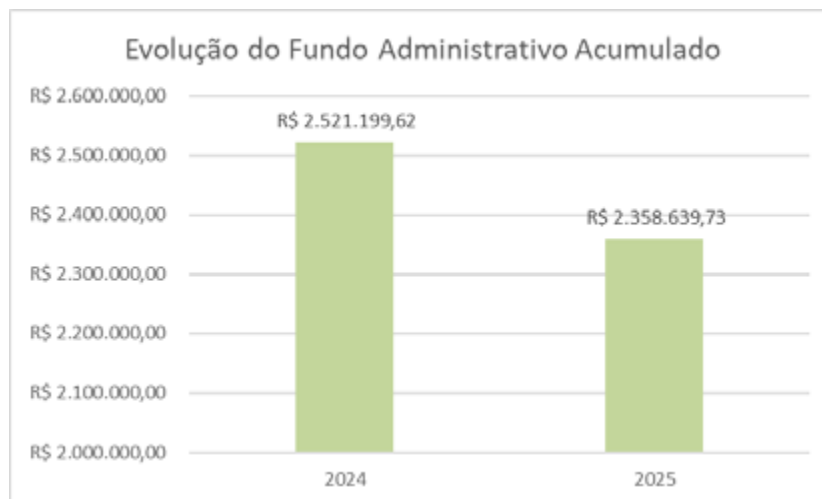
Em 2024, este indicador foi de 33,82%, considerando o total de R\$ 1.212.542,78 em despesas com Serviços de Terceiros. Em 2025, o indicador foi de 31,86%, diante do montante de R\$ 1.225.451,68 registrado para essas despesas.



Período	2024	2025
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ 1.212.542,78	R\$ 1.225.451,68
Total Despesas Administrativas	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Δ % Desp.Serv.Terceiros x Desp.Adm.	33,82%	31,86%

17. Evolução do Fundo Administrativo:

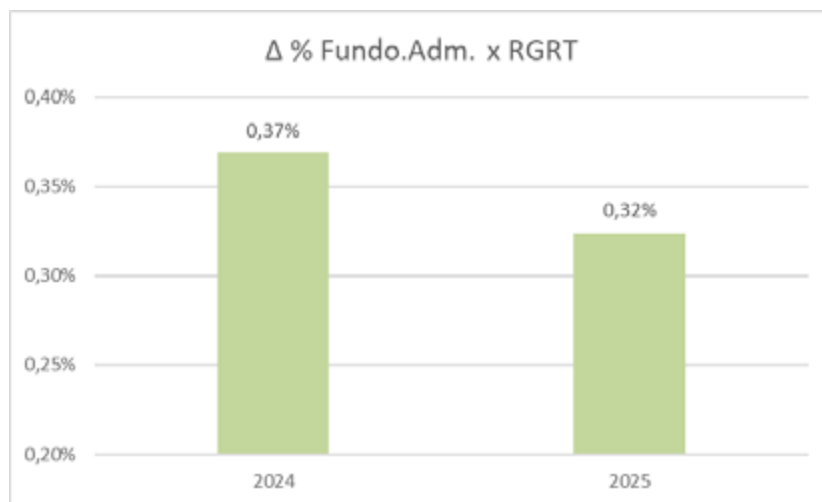
Observa-se uma redução de 6,45% no saldo acumulado do Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao encerramento do exercício anterior.



Período	2024	2025
Evolução do Fundo Administrativo Acumulado	R\$ 2.521.199,62	R\$ 2.358.639,73
Δ %		-6,45%

18. Fundo Administrativo Acumulado em relação aos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios (RGRT):

Em 2024, o saldo do Fundo Administrativo Acumulado representava 0,37% dos RGRT dos Planos de benefícios. Em 2025, essa relação foi de 0,32%.



Período	2024	2025
Fundo Administrativo Acumulado	R\$ 2.521.199,62	R\$ 2.358.639,73
RGRT	R\$ 683.900.979,48	R\$ 727.620.897,81
Δ % Fundo.Adm. x RGRT	0,37%	0,32%



RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

CANAIS DE RELACIONAMENTO

A FAPERS oferece um atendimento diferenciado a todos os participantes, com o objetivo de solucionar de forma rápida e satisfatória cada contato recebido por meio de seus diversos canais de relacionamento. Entre os canais disponíveis atualmente, destacam-se:



Sítio eletrônico: disponibiliza todos os veículos de comunicação da FAPERS, além de notícias, resultados dos Planos de Benefícios, rentabilidade dos investimentos, evolução patrimonial, Planos de Custeio, extratos, simuladores e outras informações relevantes..



Acesso Restrito: acessível pelo nosso sítio eletrônico, permite consultar informações pessoais e realizar simulações de aposentadoria e empréstimos a qualquer momento, emitir Informe de Rendimentos e demonstrativos de pagamento, acompanhar extratos de contribuições e saldo da reserva de poupança, entre outras informações.



E-mail: por meio do endereço fapers@fapers.org.br, os participantes podem esclarecer dúvidas, enviar solicitações ou registrar sugestões, críticas e elogios.



Acesso à Informação: possibilita o envio de mensagens à FAPERS através do formulário disponível na página "ACESSO À INFORMAÇÃO", localizada no centro do nosso sítio eletrônico.



Atendimento telefônico/whatsapp/e-mail: anote nossos contatos:

Fale conosco através de nossos canais:

Geral

☎ 0800 643 7444
 ☎ (051) 3231-7444
 ☎ Ligar - (51) 99726-4287
 ✉ fapers@fapers.org.br

Gestão dos Planos

☎ Flavio - (51) 99400-0960
 ✉ seguridade.beneficios@fapers.org.br
 ☎ Nícia - (51) 99717-7295
 ✉ gestaoplanos@fapers.org.br

Empréstimos

☎ Márcia - (51) 99642-3023
 ✉ emprestimos@fapers.org.br

Investimentos

✉ investimentos@fapers.org.br

Caixa Postal 6508
 AGF São Jorge
 CEP 90650-970

A FAPERS mantém um diálogo constante com os participantes, presencialmente e por diversos canais digitais. Com transparência, nossas comunicações buscam ser claras, completas e acessíveis, destacando-se o sítio eletrônico <https://fapers.org.br/new-portal/>, mídias sociais, telefone, WhatsApp, e-mail e atendimento presencial.

Em 2025, a Secretaria Geral registrou 1.624 atendimentos conforme segue:

Central de Atendimento	Quantidade
E-mail	585
Telefone	310
Presencial	355
WhatsApp	474
Total	1.624

Em 2025, foram publicadas 105 notícias no sítio da FAPERS, abrangendo matérias sobre a gestão da entidade, informações dos planos de benefícios e temas de educação financeira e previdenciária. A FAPERS também mantém presença ativa nas redes sociais, incluindo Facebook, Instagram e LinkedIn. Confira nossos números:



ACESSOS ÀS MÍDIAS SOCIAIS

 **621 SEGUIDORES**
110 POSTAGENS

 **977 SEGUIDORES**
110 POSTAGENS

 **222 SEGUIDORES**
106 POSTAGENS

SITE INSTITUCIONAL:
91.919 ACESSOS

DADOS COLETADOS EM 31/12/2025

FAPERS NAS COMISSÕES DA ABRAPP

As Comissões Técnicas Regionais da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) são grupos de profissionais que atuam como instância consultiva, oferecendo suporte técnico às ações da Diretoria Integrada do Sistema por meio de projetos, estudos e pareceres, em alinhamento com o Planejamento Estratégico e o Programa Anual de Trabalho da associação.

Formadas por membros indicados pelas entidades associadas, as Comissões Técnicas reúnem profissionais atuantes na previdência complementar fechada. A FAPERS participa das Comissões Técnicas Sul de Contabilidade, Investimentos, Planos Previdenciários e Estratégias e Criação de Valor, além de integrar o Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Estratégias e Criação de Valor.

A Diretoria Executiva apoia a participação da equipe nessas Comissões, reconhecendo que, além de contribuir para o fortalecimento do sistema de previdência complementar, a troca de experiências proporciona melhorias nos processos internos da Fundação.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

A **Governança Corporativa da FAPERS** segue a legislação vigente e se fundamenta em princípios essenciais como responsabilidade, confiança, ética e integridade. Seu foco é a proteção dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios, que confiam seus recursos à entidade com a expectativa de usufruir dos benefícios contratados.

A gestão da FAPERS é estruturada em três órgãos estatutários, responsáveis pela administração, fiscalização e definição estratégica da Fundação: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Cada um dos órgãos estatutários possui atribuições específicas e todos têm o compromisso de zelar pela eficiência na gestão dos recursos administrados, conforme segue:

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FAPERS, responsável por definir a política geral de administração da Fundação e dos planos de benefícios. É composto por 16 membros, entre titulares e suplentes, sendo 8 eleitos pelos participantes e assistidos e 8 indicados pelo Patrocinador ASCAR. A presidência e vice-presidência do órgão são prerrogativas estatutárias do Patrocinador.

Entre suas principais atribuições estão a aprovação das políticas que orientam a gestão da FAPERS, a serem implementadas pela Diretoria Executiva e fiscalizadas pelo Conselho Fiscal.

Em 2025, o Conselho Deliberativo realizou 12 reuniões, abordando temas estratégicos e de sua competência, tais como:

- Aprovação da política de investimentos e demais normativos sob sua alçada;
- Aprovação das premissas atuariais e da taxa de juros atuarial;
- Aprovação das demonstrações contábeis;
- Aprovação do Plano de Custeio;
- Aprovação do Orçamento Administrativo e Previdenciário,
- Monitoramento do processo de fiscalização conduzido pela PREVIC, entre outras atividades.

Em 31 de dezembro de 2025, o Conselho Deliberativo estava constituído da seguinte forma:

Titulares	Suplentes
Adelaide Juvena Kegler Ramos	Eduardo Mariotti Gonçalves
André Macke Franck	Claudio Fernando Lucca da Cunha
Célio Alberto Colle	Douglas Manoel Campigotto
Diego Barden dos Santos	--
Mateus Stefanello	Jackson Luiz Arboit
Evandro Carlos Knob	Maria Inês Fonseca
Maristela Rempel Ebert	Cristiano Ramos Moreira
Paulo Francisco Conrad	Elói Paulo Portolan

Saiba um pouco da experiência profissional dos membros do Conselho Deliberativo clicando no link:

<https://fapers.org.br/new-portal/composicao-dos-conselhos/>

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da FAPERS, responsável, entre outras atribuições, por analisar a execução orçamentária e emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis. Sua composição inclui **2 membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Patrocinador ASCAR e 1 membro titular e suplente eleitos pelos participantes, pensionistas e aposentados.**

Ao longo de 2025, o Conselho Fiscal realizou 8 reuniões. Entre suas principais responsabilidades destacam-se:

- Emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis, encaminhado ao Conselho Deliberativo para aprovação, em conformidade com os prazos e normas vigentes;
- Elaboração de relatórios semestrais de controles internos, contemplando, no mínimo:
 - Conclusões dos exames realizados, incluindo a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas aplicáveis, à política de investimentos, às premissas e hipóteses atuariais, e à execução orçamentária;
 - Recomendações sobre eventuais deficiências, com estabelecimento de cronogramas para sua correção;
 - Análise das respostas das áreas responsáveis às deficiências identificadas em verificações anteriores, bem como das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Em 31 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal estava constituído da seguinte forma:

Titulares	Suplentes
Gladimir Ramos de Souza	Maria Luiza Brezinski
Guilherme Cezere Celi	Elias Davi Kuck
Jefferson Soares Rivaldo	Alice Cristina Schwade Kleinschmitt

Saiba um pouco da experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal clicando no link:

<https://fapers.org.br/new-portal/composicao-dos-conselhos/>

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração e gestão da FAPERS. É composta por três membros: dois indicados pelo Patrocinador ASCAR (Diretor-Superintendente e Diretor Financeiro) e um eleito pelos participantes e assistidos (Diretor de Seguridade).

Cada diretor é responsável por garantir o cumprimento da legislação vigente, do Estatuto Social, do Regimento Interno da Diretoria, dos regulamentos dos planos de benefícios, bem como das políticas, diretrizes e normas estabelecidas pelos órgãos competentes da Fundação.

Ao longo de 2025, a Diretoria Executiva realizou 12 reuniões ordinárias e 04 extraordinárias, reforçando sua atuação na gestão estratégica e no acompanhamento das atividades da FAPERS, além de participação em reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sempre que solicitada.

Em 31 de dezembro de 2025, a composição da Diretoria Executiva era a seguinte:

DIRETOR SUPERINTENDENTE	DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR DE SEGURIDADE
Ricardo Altair Schwarz ricardo@fapers.org.br	Michel Bueno Giacobbo michel@fapers.org.br	José Cláudio Secchi Motta jcmotta@fapers.org.br
Mandatos 2023/2026		

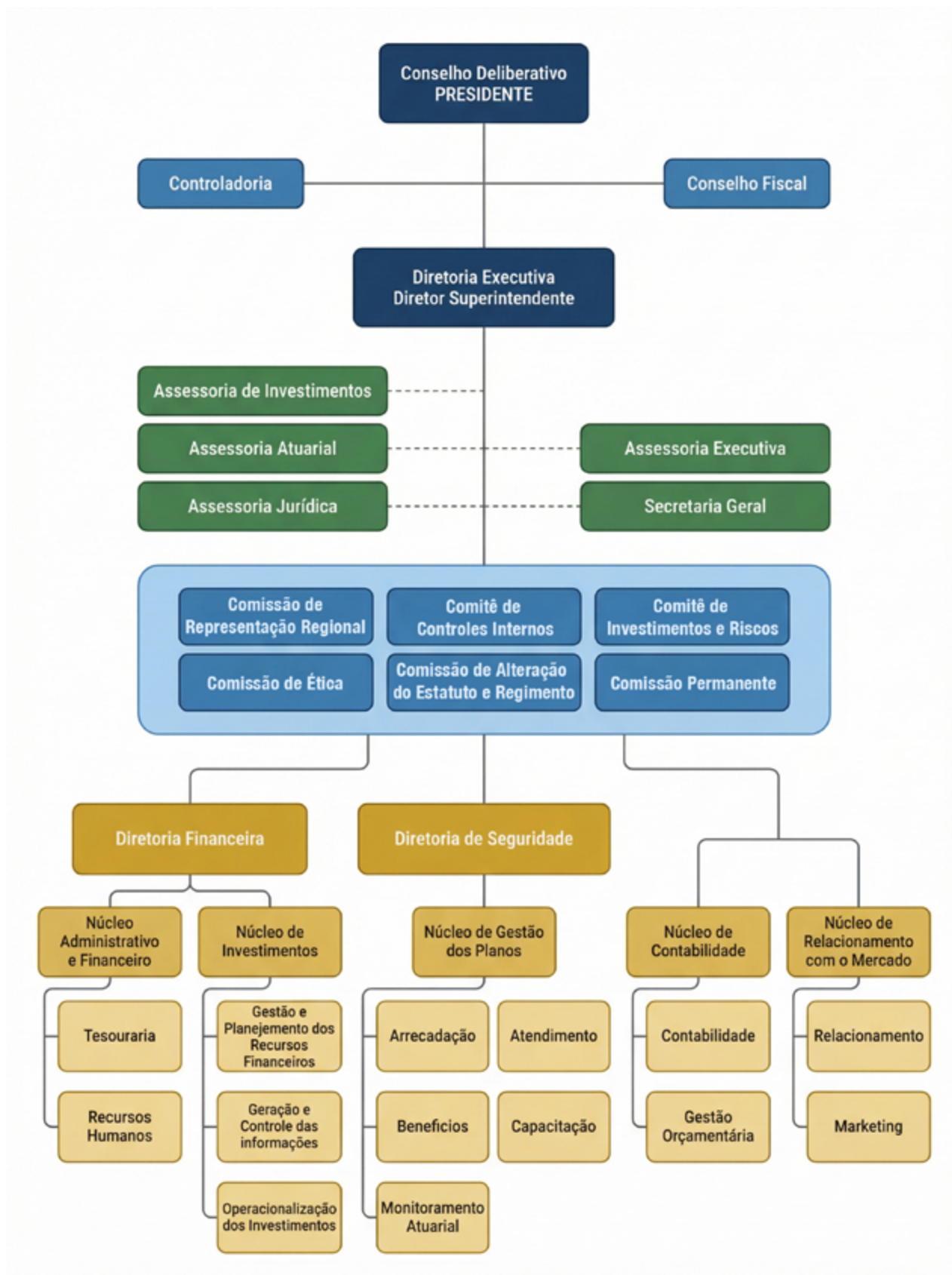
Saiba um pouco da experiência profissional dos membros da Diretoria Executiva clicando no link:

<https://fapers.org.br/new-portal/diretoria-executiva/>

ORGANOGRAMA E COMITÊS DE APOIO

A FAPERS adota processos claros e eficientes, fortalecendo a segurança na tomada de decisões. Com um modelo de gestão compartilhada, a Fundação administra seus planos com transparência, ética e integridade.

Em 2025, as responsabilidades estavam distribuídas conforme o organograma abaixo, apoiadas por Comissões e Comitês que garantem supervisão técnica e orientação estratégica.



COMITÊS E COMISSÕES

Em caráter consultivo, estiveram em pleno funcionamento em 2025 os seguintes órgãos: Comitê de Investimentos e Riscos, Comitê de Controles Internos, Comissão Eleitoral, Comissão Permanente e Comissão de Revisão do Estatuto e Regulamentos (Comissão Previdenciária).

A seguir, apresenta-se de forma sucinta a composição e as principais atribuições de cada um.

Comitês de Investimentos e Riscos

O Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) atua de forma consultiva, assessorando a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela FAPERS. Suas deliberações observam os princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em conformidade com a legislação vigente e a Política de Investimentos da Fundação.

Em 2025, o CIR realizou 07 reuniões, sendo 05 ordinárias e 02 extraordinárias, tratando de temas de sua competência, entre os quais:

- Análise da conjuntura econômica;
- Monitoramento da implementação da Política de Investimentos;
- Avaliação do desempenho da carteira de investimentos;
- Acompanhamento dos riscos da carteira;
- Demonstração de entradas e saídas dos investimentos;
- Apreciação de propostas de novos investimentos.

Em dezembro de 2025, o Comitê de Investimentos e Riscos estava constituído da seguinte forma:

Composição do Comitê de Investimentos e Riscos

Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e AETQ – Michel Bueno Giacobbo * Diretor de Seguridade e ARPB – José Cláudio Secchi Motta* Diretor Superintendente – Ricardo Altair Schwarz*
Empregados da FAPERS	Cássio Zarpelon* Giacomoni Comelli*
Consultores de Investimentos	Marco Antônio S. Martins** Clever Renato Neuenfeldt*

*CPA 20 Certificação Profissional ANBIMA

** CPNI ApimecSul-279

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

ARPB - Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios

Comitê de Controles Internos

O Comitê de Controles Internos (CCI) atua de forma consultiva, assessorando a Diretoria Executiva na tomada de decisões relacionadas aos riscos e controles internos da FAPERS. Seu objetivo é avaliar se os princípios, regras, práticas de governança e controles internos estão adequados aos riscos inerentes ao segmento de previdência privada, bem como verificar se os riscos dos planos de benefícios geridos pela Fundação estão em conformidade com as políticas internas, a legislação vigente e a Matriz de Riscos aprovada pelos órgãos estatutários.

Em 2025, o CCI realizou duas reuniões ordinárias e uma extraordinária, abordando temas de sua competência, incluindo:

- Avaliação dos registros de ocorrências;
- Alterações na legislação aplicável;
- Análise dos pareceres dos auditores independentes;
- Atendimento a solicitações dos Conselhos da Fundação;
- Monitoramento da Matriz de Riscos.

Em dezembro de 2025, a composição do Comitê de Controles Internos era a seguinte:

Membros por Composição	
01 membro da Diretoria Executiva	José Cláudio Secchi Motta Diretor de Seguridade
Controller / Coordenadora	Neiva Minussi Bidinotto
01 empregado do Núcleo de Gestão dos Planos	Flavio Rocha
01 empregado do Núcleo de Investimentos	Cássio Zarpelon
01 empregado do Núcleo de Contabilidade	Sabrina Giacconi Comelli

Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral tem como finalidade planejar, organizar e operacionalizar o processo eleitoral dos órgãos de administração e fiscalização da FAPERS. Seus membros são indicados e nomeados pelo Conselho Deliberativo por Portaria, até dezembro do ano anterior ao pleito, sendo composta por seis membros, dos quais quatro são participantes ativos e dois são assistidos.

O processo eleitoral é divulgado anualmente no sítio eletrônico e nas mídias sociais da Fundação. Todos os documentos relacionados ao processo, incluindo regulamentos, instruções e cronogramas, são disponibilizados no ícone “Eleições” do sítio da FAPERS.

A Diretoria Executiva manifesta seu reconhecimento e agradecimento pelo empenho e dedicação de todos os envolvidos no processo eleitoral de 2025, com especial destaque aos membros da Comissão Eleitoral: Bernardete Pilatti, Carlos Roberto Vieira da Cunha, Laura Maria Jung de Moura Jardim, Cátia Berger Rolim, e os assistidos: Antonio Conte e Suzana Medianeira Lunardi.

Comissão Permanente

Criada em 2012, a Comissão Permanente tem como objetivo estimular o diálogo interinstitucional, bem como fortalecer a transparência da gestão corporativa da FAPERS.

Em 2025, foram realizadas duas reuniões (junho e novembro), nas quais a Diretoria Executiva apresentou temas relacionados à gestão dos Planos de Benefícios, rentabilidades em relação às metas, ingresso de novos participantes, estratégias de investimentos, além de servir como espaço para esclarecimento de dúvidas e sugestões das entidades.

A Comissão Permanente é composta por 12 membros, sendo 4 internos e 8 externos. Os membros externos representam entidades vinculadas aos empregados/participantes do Patrocinador ASCAR, conforme segue:

Composição da Comissão Permanente

Diretoria Executiva	José Cláudio Secchi Motta - Diretor de Seguridade
Coordenador	Diretor de Seguridade
Assessoria Executiva	Cátia Berger Rolim
Representantes das Entidades	AGC - Associação Gaúcha dos Classificadores
	AESR - Associação das Extensionistas Sociais Rurais do RS
	ASAE - Associação dos Servidores da ASCAR-EMATER/ RS
	ASAPAS - Associação dos Aposentados da Ascar
	SEMAPI - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS
	SENGE/RS - Sindicato dos Engenheiros do RS
	SIMVET/ RS - Sindicato dos Médicos Veterinários no RS
	SINTARGS - Sindicato dos Técnicos Agrícolas do RS

Mantenha-se informado sobre as reuniões da Comissão Permanente e demais atos da gestão acompanhando as notícias publicadas no link: <https://fapers.org.br/new-portal/noticias/>

Comissão Previdenciária

Em 27 de março de 2023, o Conselho Deliberativo instituiu a Comissão Previdenciária com a atribuição de revisar os Regulamentos dos Planos de Benefícios – Plano Geral Saldado (PGS), Plano de Benefícios II (Plano Misto) e Plano Prever – em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos reguladores federais, especialmente a Resolução CNPC nº 050/2022 e a Resolução PREVIC nº 17/2022. A referida Comissão possui composição previamente definida e com vigência desde sua instituição até a deliberação final e aprovação das alterações regulamentares pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC):

Composição Comissão Previdenciária	
Um membro da Diretoria Executiva - Coordenador	José Cláudio Secchi Motta Diretor de Seguridade
Empregados do Núcleo de Gestão dos Planos	Flavio Rocha Nícia Pinto
Assessora Executiva	Cátia Berger Rolim

No exercício de 2025, os trabalhos de revisão tiveram continuidade, com ênfase na análise das disposições introduzidas pela Resolução CNPC nº 50/2022, a qual atualizou as diretrizes relativas aos institutos de Benefício Proporcional Diferido (BPD), portabilidade, resgate e autopatrocínio, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), como a FAPERS, com repercussão em todo o segmento.

Nesse contexto, a Comissão Previdenciária procedeu à avaliação técnica das exigências normativas e à elaboração de proposta de adequação do Regulamento do Plano de Benefícios II – Plano Misto. Como resultado, o Conselho Deliberativo da FAPERS aprovou, por unanimidade, a referida proposta em reunião extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025.

Na sequência, o processo foi encaminhado às etapas legais subsequentes, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, a quem compete a submissão da proposta à PREVIC, autarquia responsável pela regulação e fiscalização do regime de previdência complementar. A eficácia do novo regulamento permanece condicionada à aprovação do órgão supervisor.

Em observância aos princípios de transparência e publicidade, a FAPERS disponibilizou aos participantes a íntegra da proposta de alteração do Regulamento do Plano Misto, incluindo a minuta consolidada e os documentos que instruirão o processo de submissão à PREVIC, acessíveis na área restrita do sítio institucional.

A iniciativa evidencia o compromisso da FAPERS com a governança, a aderência regulatória e o aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de proteção previdenciária, em alinhamento com a legislação vigente e as melhores práticas do setor.



DESTAQUES 2025

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Em 2025, a FAPERS concedeu 305 contratos de empréstimo, totalizando R\$ 8.565 mil, com valor médio de R\$ 28 mil por contrato. A taxa de juros aplicada foi de 0,6434% ao mês, acrescida da variação mensal do INPC.

Esses empréstimos representaram uma parcela relevante do fluxo financeiro da entidade, refletindo o atendimento às necessidades de liquidez dos participantes, sem comprometer a sustentabilidade do Fundo. O acompanhamento sistemático das operações permite equilibrar a oferta de crédito com a preservação do patrimônio, garantindo a manutenção da saúde financeira da EFPC.

ADESÃO AUTOMÁTICA NO PLANO PREVER

Em 10/09/2025, o Patrocinador ASCAR aprovou a inclusão da inscrição automática no Regulamento do Plano de Benefícios Prever. Na sequência, a FAPERS adotou as providências legais junto à PREVIC, que aprovou as alterações regulamentares, formalizadas por meio da publicação da Portaria nº 115 no Diário Oficial da União.

As alterações contemplam adequações legais, aprimoramentos de processos internos e a institucionalização da **Adesão Automática**.

Principais mudanças

- A adesão ao Plano passa a ser **automática no momento da contratação**.
- Atualização da redação de dispositivos do Regulamento, com foco em maior clareza e compreensão.
- Possibilidade de **alteração da opção entre os Institutos do Plano**.

As medidas têm como objetivo ampliar a cobertura previdenciária, fortalecer a cultura de planejamento financeiro e tornar o Regulamento mais acessível aos Participantes.

A adesão não é restrita apenas a novos ingressantes empregados que já fazem parte da instituição podem solicitar a inclusão no Plano Prever, conforme as regras e prazos estabelecidos.

Objetivos da Adesão Automática

- Ampliar a proteção previdenciária dos empregados
- Facilitar o acesso à previdência complementar
- Fortalecer a cultura previdenciária
- Promover maior segurança e planejamento financeiro de longo prazo

O Regulamento e a Cartilha do Plano Prever estão disponíveis em: <https://fapers.org.br/new-portal/plano-prever/>

EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

A educação financeira e previdenciária representa um desafio estratégico para a previdência complementar, pois requer capacitação dos participantes para tomada de decisões conscientes, gestão responsável dos recursos e planejamento de longo prazo visando a aposentadoria.

Em consonância com esse compromisso, e mantendo uma estrutura administrativa eficiente e com rigoroso controle de despesas, a FAPERS implementou, em 2025, iniciativas voltadas à orientação e ao fortalecimento da cultura previdenciária, destacando-se a participação nos eventos listados a seguir:

Expodireto Cotrijal 2025

A Expodireto Cotrijal, uma das maiores feiras internacionais do agronegócio, realizou sua 25ª edição de 10 a 14 de março, em Não-Me-Toque (RS), com foco em tecnologia, inovação e geração de negócios.

Parceira histórica do evento, a Emater/RS-Ascar esteve presente e deu início às comemorações de seus 70 anos. Em seu espaço, o turismo rural foi destaque, com programação voltada às tendências do setor.

A Arena Agrodigital também chamou atenção ao promover debates sobre o uso da inteligência artificial no campo.

No dia 11 de março, a Diretoria Executiva da FAPERS participou da programação, fortalecendo o relacionamento com participantes e incentivando novas adesões ao Plano Prever.

Dias de Campo da Saúde do Trabalhador

A FAPERS participou ativamente dos eventos Dia de Campo sobre Saúde do Trabalhador, promovidos pela Gerência de Recursos Humanos do Patrocinador ASCAR. A presença da Fundação nesses encontros permitiu divulgar seu cenário institucional, reforçar a importância da previdência complementar como ferramenta de segurança financeira futura para os empregados e apresentar as características e benefícios do Plano Prever.

Em 2025, foram realizados encontros nas principais cidades do estado, abrangendo todas as regiões administrativas do Patrocinador ASCAR e atingindo aproximadamente 1.600 empregados. A participação da Diretoria da FAPERS contribuiu para aproximar a entidade de seus participantes, esclarecer dúvidas, estimular novas adesões ao Plano Prever e promover a consciência financeira e previdenciária

FAPERS NA EXPOINTER 2025

No dia 3 de setembro, a FAPERS participou da Expointer, representada pelo diretor-superintendente Ricardo Altair Schwarz.

Durante o evento, foram apresentados os benefícios do Plano Prever e esclarecidas dúvidas sobre previdência complementar. A agenda incluiu ainda reuniões com lideranças da Emater/RS-Ascar para tratar de temas institucionais.

A participação reforça o compromisso da Fundação com seus públicos e com a promoção da segurança financeira.

23º ENCONTRO ESTADUAL DA ASAPAS

De 10 a 14 de novembro a Associação dos Aposentados da ASCAR - ASAPAS realizou seu 23º Encontro Estadual em Vila Flores (RS), reunindo associados para integração, lazer e atualização sobre questões previdenciárias.

A FAPERS esteve representada pelos diretores Ricardo Altair Schwarz e Michel Bueno Giacobbo, que abordaram temas relevantes da gestão da Fundação, como evolução patrimonial, monitoramento de déficits nos planos de benefícios e prova de vida, entre outros.

O encontro reforçou a integração entre os participantes e destacou a importância de aderir a um plano de benefícios durante a vida laboral para garantir estabilidade financeira na aposentadoria.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

As Fundações Fechadas de Previdência Complementar, no qual a FAPERS se enquadra, envolve um processo estratégico de planejamento, administração e monitoramento dos recursos destinados a garantir benefícios futuros aos participantes. Trata-se de uma atividade essencial para assegurar a sustentabilidade financeira e a credibilidade das entidades que oferecem planos de previdência.

A previdência complementar desempenha papel relevante no sistema de proteção social, funcionando como complemento à previdência pública, visto que a expectativa de vida segue crescendo e, atualmente, se aproxima dos 80 anos.

Pensando na cultura financeira e de poupança como benefícios também ao próprio país, os fundos acumulados representam uma das maiores fontes de poupança de longo prazo, contribuindo para o financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento econômico.

Em 2025 os novos ingressos, concessões de aposentadorias, resgates e pagamentos de pecúlio, mudaram o perfil do conjunto de Participantes. Estes dados se verificam nos quadros e gráficos abaixo:

QUANTIDADE GERAL DE INTEGRANTES DOS PLANOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

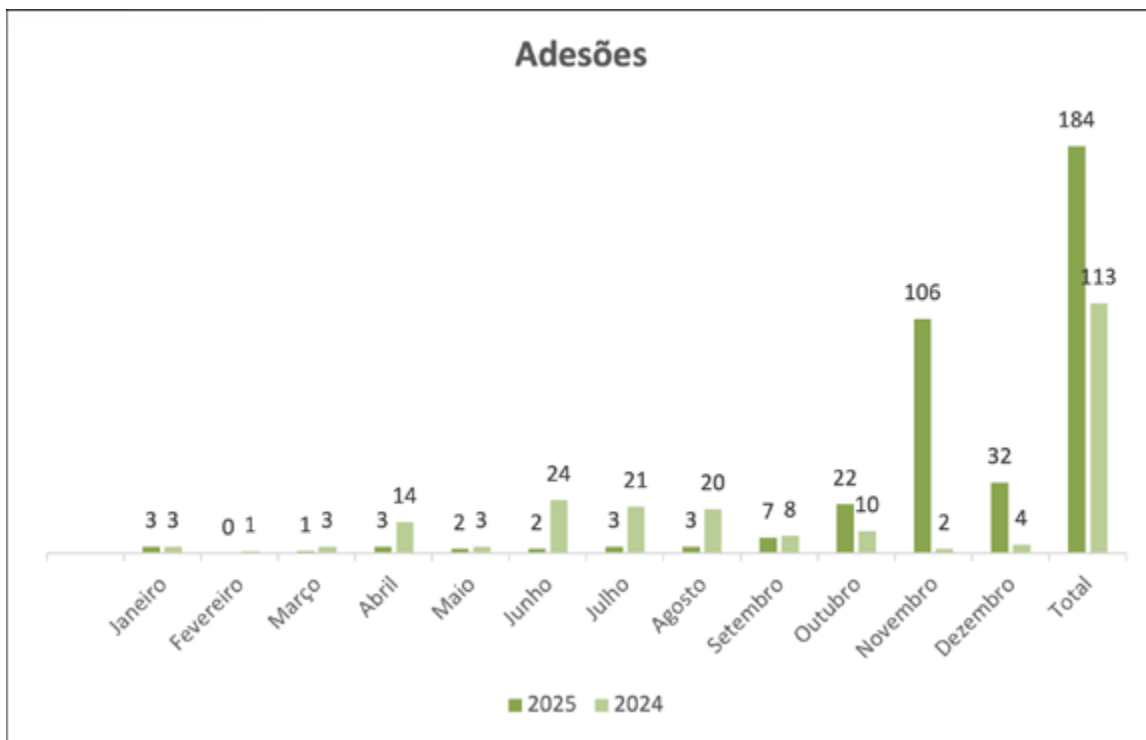
Ano	Participantes	Assistidos	Total
2021	1.449	907	2.356
2022	1.430	916	2.346
2023	1.398	921	2.319
2024	1.471	918	2.389
2025	1.540	919	2.459



O quadro acima demonstra a quantidade de pessoas independente de quantos planos estejam vinculados.

INGRESSO DE NOVOS PARTICIPANTES

O quadro abaixo demonstra e compara, mensalmente, as adesões ao Plano Prever efetuadas durante o ano de 2025 com o ano 2024:



É importante destacar que desde junho/2016, as novas adesões ocorrem somente no Plano Prever.

Ser participante de um Fundo de Pensão patrocinado é um privilégio para poucos.

O Patrocinador ASCAR oferece, através da FAPERS, uma oportunidade que se entendida pelo novo empregado no momento do seu ingresso, garante a tranquilidade de uma aposentadoria segura a ele e sua família. A FUNDAÇÃO paga benefícios desde 1986 a todos que completaram suas carências para usufruir os benefícios a que tinham direito. Ao encerrar o ano de 2025 os Planos administrados pela FAPERS apresentaram o seguinte cenário em relação a 2024:

QUADRO DE PARTICIPANTES				
PBD-I - CNPB 1981.000747				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	0	0	0	0
Assistidos	11	79,9	13	78,92
Pensionistas	2	78,5	1	81
TOTAL	13		14	

PLANO MISTO - CNPB 2000.008083				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	472	53,56	529	53,59
Assistidos	436	71,34	439	70,8
Pensionistas	82	65,47	73	65,54
TOTAL	990		1041	

PGS - CNPB 2008.004783				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	49	62,16	62	61,11
Assistidos	499	72,29	504	71,77
Pensionistas	100	72,71	93	71,69
TOTAL	648		659	

PREVER - CNPB 2016.000619				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	1097	45,46	967	47,21
Assistidos	78	67,24	78	66,73
Pensionistas	6	61,5	9	46,88
TOTAL	1181		1054	

TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº		Nº	
Participantes	1618		1558	
Assistidos	1024		1034	
Pensionistas	190		176	
TOTAL	2832		2768	

O comparativo mostra que:

- O número de participantes do Plano Prever obteve crescimento principalmente pela implantação da inscrição automática em outubro de 2025.
- O grupo de assistidos apresentou leve redução devido a óbitos e encerramentos de benefícios temporários.
- O número de pensionistas aumentou, indicando maior entrada de beneficiários nessa categoria.
- No geral, o sistema teve crescimento moderado entre 2024 e 2025, considerando o Programa de Demissão Incentivada da Patrocinadora em contraponto às contratações dos novos empregados, com pequenas variações nas idades médias, respondendo praticamente ao seu crescimento vegetativo.

Em 10/09/2025, o Patrocinador ASCAR aprovou a inclusão da inscrição automática no Regulamento do Plano de Benefícios Prever. Na sequência, a FAPERS adotou as providências legais junto à PREVIC, que aprovou as alterações regulamentares.

As alterações contemplam adequações legais, aprimoramentos de processos internos e a institucionalização da Adesão Automática.

Solidez e longevidade dos Planos:

Os três primeiros Planos de Benefícios da FAPERS, na modelagem de benefício definido e contribuição variável, têm seu equilíbrio baseado nos cálculos atuariais e desempenho financeiro da Fundação.

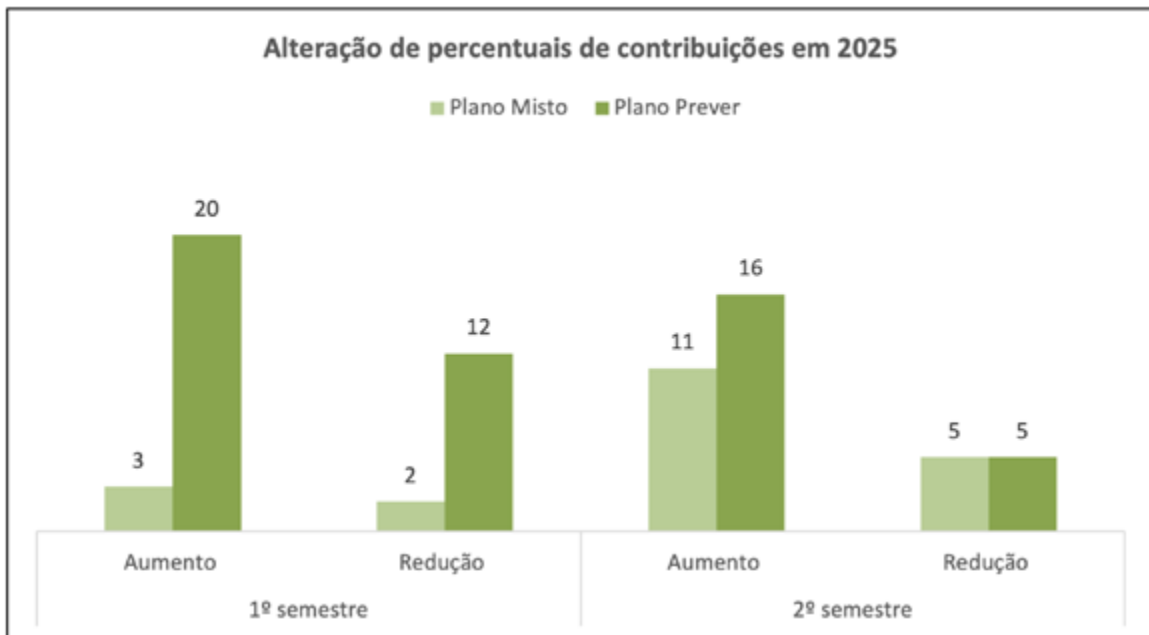
Com a criação do Plano de Benefícios PREVER essa lógica fica alterada, em razão dos Planos, Plano de Benefícios I - PBD-I, Plano de Benefícios II - Plano Misto e Plano Geral Saldado - PGS estarem fechados a novas adesões. As premissas e modelagem que regem o Plano de Benefícios Prever tem como característica a individualidade e a não existência de mutualidade ou vitaliciedade para cobertura de benefícios. Os quadros que seguem se referem a distribuição dos participantes e assistidos de todos os Planos administrados pela Fapers:





Pensar previdência é estar atento ao seu Futuro!

O Plano Misto oferece a oportunidade de realizar duas alterações de percentual de contribuição ao ano, nos meses de junho e dezembro. Já o Plano Prever permite duas alterações anuais a serem realizadas a qualquer tempo. Ambos permitem a variação de 3,5% até o limite de 15%, para ajustar o valor da contribuição ordinária. Ainda existe a possibilidade de o participante realizar aportes adicionais, duas vezes ao ano, de qualquer valor, sem a contrapartida do Patrocinador e sem incidência de contribuição administrativa. Em 2025 os percentuais de aumento/redução de contribuições ordinárias podem ser acompanhados no quadro abaixo:



Simulador de Benefícios - Metodologia de Projeção

A FUNDAÇÃO disponibiliza aos seus Participantes o Simulador de Benefícios. Nele constam as informações cadastrais do Participante, saldo acumulado de reserva de contribuições do Participante e do Patrocinador, acrescidos dos rendimentos financeiros.

O resultado do Simulador apresentará o valor do Benefício de acordo com os critérios estabelecidos no preenchimento dos dados. Importante destacar que o resultado obtido não assegura a futura percepção do valor pois os critérios utilizados podem variar, já que levam em conta a rentabilidade fixada em taxa percentual ao ano, a projeção de idade do participante até a data da aposentadoria e ainda não é considerado o crescimento salarial do Participante ao longo do tempo. A taxa de juros utilizada na projeção do Simulador, ao final de 2025, para o Plano Misto é de 6,06% a.a. e para o Plano Prever é de 5,66% a.a.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019, art. 3º, inciso XIV e Instrução PREVIC nº 10 de 27/09/2017, art. 6º, inciso I, disponibilizamos as informações referente ao DSI – Demonstrativo de Sexo e Idade dos Participantes, Assistidos e Pensionistas da FUNDAÇÃO:

Demonstrativo de Sexo e Idades dos Participantes, Assistidos e Pensionistas

PARTICIPANTES				ASSISTIDOS			
Idade	Homens	Mulheres	Total	Idade	Homens	Mulheres	Total
=< 24	20	14	34	=< 24	0	0	0
25 - 34	77	54	131	25 - 34	0	0	0
35 - 54	464	392	856	35 - 54	0	0	0
55 - 64	214	184	398	55 - 64	45	54	99
65 - 74	70	48	118	65 - 74	286	146	432
75 - 84	0	3	3	75 - 84	132	69	201
>= 85	0	0	0	>= 85	16	10	26
Total	845	695	1540	Total	479	279	758

PENSIONISTAS			
Idade	Homens	Mulheres	Total
=< 24	0	5	5
25 - 34	0	1	1
35 - 54	0	4	4
55 - 64	4	22	26
65 - 74	7	66	73
75 - 84	4	34	38
>= 85	1	13	14
Total	16	145	161

Concessões de Benefícios e Resgates

Os quadros abaixo evidenciam as concessões e pagamentos de benefícios e resgates.

Inicialmente demonstrando a variação de quantidade de concessões por plano de benefícios com relação a 2024 e 2025.

PBD-I			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Tempo Serviço	0	0	0%
Pensão por Morte	0	1	100%
Pecúlio por Morte	0	1	100%
Total	0	2	200%

Plano Misto			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada Vitalícia	0	10	1000%
Aposentadoria Programada Temporária	2	6	200%
Aposentadoria Antecipada Programada Vitalícia	0	0	0%
Aposentadoria Antecipada Programada Temporária	0	0	0%
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0%
Pagamento Único	0	3	300%
Pensão por Morte	5	9	80%
Auxílio Doença	2	1	-50%
Pecúlio por Morte	6	12	100%
Resgate	10	39	290%
Total	25	80	220%

PGS			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Proporcional Saldada	0	12	1200%
Pensão por Morte	4	10	150%
Pecúlio por Morte	9	11	22%
Resgate	0	1	100%
Total	13	34	162%

Prever			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada	3	4	33%
Aposentadoria por Invalidez	1	0	-100%
Pensão por Morte	1	0	-100%
Pecúlio por Morte	1	0	-100%
Resgate	21	50	138%
Total	27	54	100%

A seguir destacamos os valores de Folha de benefícios e Resgates pagos durante os anos de 2024 e 2025.

PBD-I			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Tempo Serviço	1.031.578,02	1.049.825,45	2%
Pensão por Morte	78.228,08	99.169,83	27%
Pecúlio por Morte	-	95.165,20	100%
Total	1.109.806,10	1.244.160,48	12%

PGS			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Saldada	14.185.434,75	14.599.045,76	3%
Aposentadoria Proporcional Saldada	10.634.540,68	10.918.253,42	3%
Pensão por Morte	5.607.777,50	6.180.090,86	10%
Pecúlio por Morte	604.177,00	553.201,00	-8%
Resgate	-	9.604,92	100%
Total	31.031.929,93	32.260.195,96	4%

Plano Misto			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada Vitalícia	6.749.192,46	7.201.683,37	7%
Aposentadoria Programada Temporária	854.849,68	811.159,66	-5%
Aposentadoria Antecipada Programada Vitalícia	808.946,85	872.450,19	8%
Aposentadoria Antecipada Programada Temporária	24.907,12	-	-100%
Aposentadoria por Invalidez	1.138.123,84	1.174.469,36	3%
Pagamento Único	2.761.581,67	2.867.859,43	4%
Pensão por Morte Vitalícia	30.869,59	296.167,04	859%
Pensão por Morte Temporária	3.886,83	3.347,40	-14%
Auxílio Doença	74.263,80	163.467,50	120%
Pecúlio por Morte	-	242.252,81	100%
Resgate	2.774.944,83	10.136.222,41	265%
Total	15.221.566,67	23.769.079,17	56%

Prever			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada	3.016.299,73	3.450.360,05	14%
Aposentadoria por Invalidez	21.822,02	41.275,43	89%
Pensão por Morte	448.723,22	289.097,65	-36%
Pecúlio por Morte	134.244,78	-	-100%
Resgate	3.386.852,71	17.226.880,67	409%
Total	7.007.942,46	21.007.613,80	200%

Fluxo Previdenciário por Plano

Na sequência apresentamos a movimentação financeira ocorrida nos planos de benefícios no ano de 2025.

No quadro abaixo, o Fluxo Previdenciário do Núcleo de Gestão de Planos, demonstra os valores pagos de benefícios e resgates, bem como as contribuições normais e adicionais dos participantes e contribuições normais dos patrocinadores e, ainda as contribuições extraordinárias dos participantes, realizadas durante o ano de 2025. As contribuições extraordinárias dos Patrocinadores não aparecem no fluxo porque as mesmas são firmadas em Contrato, portanto são remuneradas de acordo com o estabelecido no documento. O saldo apresentado é uma estimativa da situação financeira da FUNDAÇÃO e tem como objetivo básico demonstrar o que será coberto pelo retorno dos investimentos para cumprir os compromissos com o pagamento de benefícios. Os planos de benefícios sofrem oscilações devido a processos de ingresso ou desligamento de participantes, assim como concessões de benefícios.

Fluxo Previdenciário

2025	
Receitas	
Plano Benefício I - PBD I	183.602,93
Plano Benefício II - Plano Misto	9.233.321,88
Plano Geral Saldado - PGS	15.530.811,94
Plano de Benefícios Prever	16.044.689,95
Total de Receitas	40.992.426,70
Despesas	
Plano Benefício I - PBD I	1.278.566,74
Plano Benefício II - Plano Misto	24.428.143,40
Plano Geral Saldado - PGS	32.345.774,13
Plano de Benefícios Prever	21.157.802,12
Total de Despesas	79.210.286,39



GESTÃO DE INVESTIMENTOS

CENÁRIO ECONÔMICO 2025 E PERSPECTIVAS PARA 2026 ENTRE INCERTEZAS E SURPRESAS, O ANO QUE DESAFIOU CONSENSOS

O ano de 2025 ficará marcado como mais um período em que o mercado financeiro ofereceu evidências contundentes de que a dinâmica dos preços dos ativos não pode ser compreendida a partir de extrapolações simplistas do passado recente. Ao contrário, o comportamento dos mercados ao longo do ano reforçou a importância de modelos de decisão que incorporem incerteza, assimetria de cenários e, sobretudo, a possibilidade de eventos inesperados.

O ponto de partida para o ano foi desafiador. O último trimestre de 2024 foi caracterizado por elevada volatilidade, com desvalorização das bolsas, estresse nas curvas de juros, pressão cambial e projeções pouco otimistas para 2025. Nesse contexto, a alocação em ativos de risco, especialmente em mercados emergentes, foi reduzida por grande parte dos investidores, justificada, em grande parte, pelas preocupações com inflação persistente, juros elevados, tensões geopolíticas e fragilidade fiscal.

No entanto, o que se observou ao longo de 2025 foi uma trajetória que contrariou esse consenso inicial. As bolsas dos países emergentes apresentaram desempenho robusto, com sucessivos recordes. No Brasil, o Ibovespa acumulou valorização expressiva, ao mesmo tempo em que o CDI entregou retornos elevados e o real se apreciou frente ao dólar. Esse movimento ocorreu mesmo em um ambiente doméstico marcado por incertezas fiscais, dificuldades políticas e adiamento de decisões estruturais relevantes, principalmente em relação ao quadro fiscal.

No cenário internacional, o ano foi dominado por uma combinação de incertezas e eventos de elevada volatilidade. Nos Estados Unidos, a condução da política monetária pelo

Federal Reserve permaneceu no centro das atenções. A persistência da inflação acima da meta, associada a sinais de desaceleração da atividade, trouxe à tona discussões sobre a possibilidade de estagflação. Ao longo do primeiro semestre, episódios de forte aversão ao risco foram observados, especialmente em função da escalada das tensões comerciais, com a imposição de tarifas agressivas entre Estados Unidos e China, que chegaram a patamares historicamente elevados, gerando momentos de forte correção nos mercados globais, com quedas nas bolsas americanas e elevação significativa dos índices de volatilidade. Contudo, à medida que sinais de negociação emergiram e algumas medidas foram suavizadas, o ambiente global voltou a apresentar maior estabilidade, permitindo a recuperação dos ativos de risco. Ao longo do ano, a política monetária americana evoluiu de uma postura restritiva para um cenário de início gradual de flexibilização, com cortes de juros no último trimestre, com o FED mantendo o tom cauteloso.

No Brasil, o comportamento dos ativos foi fortemente influenciado pelo ambiente externo, especialmente pelo fluxo de capital estrangeiro. Apesar das fragilidades domésticas, notadamente o quadro fiscal, a dificuldade de coordenação política e a persistência de pressões inflacionárias em serviços, os ativos locais se beneficiaram do diferencial de juros e da atratividade relativa em relação a outras economias.

A política monetária doméstica desempenhou papel central ao longo do ano, com o COPOM elevando a taxa Selic em um forte aperto monetário, buscando ancorar expectativas inflacionárias. Somente mais para o final o ano a autoridade monetária começou a sinalizar a possibilidade de encerramento do ciclo

de aperto, principalmente a partir dos bons resultados da inflação, com o IPCA encerrando o ano em 4,26%, abaixo do teto da meta, o que não acontecia desde dezembro de 2019.

O ano também foi marcado por episódios de volatilidade associados a fatores políticos e geopolíticos. A imposição de tarifas sobre produtos brasileiros por parte dos Estados Unidos, no segundo semestre, gerou estresse nos ativos locais, com impacto negativo sobre a bolsa, o câmbio e a curva de juros. Ainda assim, tais movimentos se mostraram temporários, sendo posteriormente revertidos à medida que o ambiente externo voltou a favorecer a tomada de risco.

Ao longo do segundo semestre, consolidou-se uma dinâmica em que o enfraquecimento do dólar e a expectativa de flexibilização monetária nos países desenvolvidos estimularam a realocação de recursos para mercados emergentes. Esse fluxo sustentou o desempenho positivo dos ativos brasileiros, mesmo diante de fundamentos domésticos que pouco evoluíram ao longo do período.

Do ponto de vista estrutural, o ano de 2025 reforça uma lição recorrente: os mercados financeiros não respondem apenas aos fundamentos econômicos observáveis, mas também, e muitas vezes principalmente, às expectativas, à liquidez global e ao posicionamento dos investidores. A desconexão entre fundamentos domésticos fragilizados e o forte desempenho dos ativos evidencia a relevância desses fatores.

Em síntese, 2025 foi um ano em que a realidade superou as expectativas mais pessimistas, desafiando modelos tradicionais de análise e reforçando a necessidade de abordagens mais sofisticadas na gestão de investimentos. A combinação de incerteza, volatilidade e retornos expressivos em ativos de risco evidencia que, mais do que prever cenários, o investidor precisa estar preparado para lidar com a imprevisibilidade inerente aos mercados.

O IPCA, índice oficial de inflação, fechou o ano com alta de 4,26%, ficando abaixo do IPCA

de 2024 (4,83%) e situando-se abaixo do teto da meta de inflação (4,5%) estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Este também foi o menor percentual acumulado para o ano desde 2018 (3,75%). Estes resultados reforçam a possibilidade de que o ciclo contracionista pode estar no fim, mesmo considerando a pressão no mercado de trabalho, o ritmo da atividade econômica e as incertezas associadas ao quadro fiscal do Brasil.

O ano fecha com o CDI acumulando 14,32%, com um ganho real de 9,65%. O IRF-M, indicador dos títulos prefixados, registrou uma alta de 18,22% no ano. Por sua vez, o IMA-B, referência dos títulos atrelados à inflação, registrou uma elevação de retorno de 13,17% no ano. O dólar Ptax Venda encerrou o ano em R\$ 5,5024 com uma variação de negativa em 11,14%. A grande surpresa foi sem dúvida o IBOVESPA, que encerrou o ano em 161.125 pontos, com uma alta de 33,96% no ano, empurrado pela forte entrada líquida de capital estrangeiro, de aproximadamente US\$ 27 bilhões, segundo o Valor Investe.

Em termos de perspectivas é preciso examinar o ano de 2026 com as dificuldades que se apresentam, dentre elas vale destacar o cenário geopolítico, onde os principais atores globais buscam um reequilíbrio de forças, testando limites comerciais e territoriais. Na economia será preciso ponderar os impactos nos preços dos ativos, vis-à-vis o ritmo da atividade econômica, das taxas de juros e da inflação, em um contexto em que a autoridade e competência do FED tem sido questionada com alguma frequência. Na bolsa de valores americana, por sua vez, são frequentes os questionamentos sobre a capacidade de entrega de resultados das Bigtechs, as elevadas expectativas correm o risco de se transformar em elevadas frustrações. No Brasil, a inflação deu uma trégua, muito por conta da ajuda do câmbio e dos preços das commodities, mas o mercado de trabalho continua pressionado, com a taxa de desemprego nos menores patamares históricos. O baixo nível de ociosidade na indústria e a trajetória do quadro fiscal e da dívida pública contribuem para manter

a inflação pressionada. Por fim, em um ano eleitoral, os naturais exageros de uma campanha acirrada e polarizada tendem a se transformar em incerteza e volatilidade.

Autor: Marco A. S. Martins, Professor do DCCA da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Doutor em Administração, com ênfase em Finanças e Mestre em Economia pela UFRGS

PATRIMÔNIO DOS INVESTIMENTOS

Tendo em vista o cenário econômico, o ano de 2025 foi de cautela nos investimentos, com alta concentração em ativos de renda fixa, como Fundos de Renda Fixa, principalmente de Crédito Privado indexados ao CDI, e Títulos Públicos Federais marcados na curva. Houve redução de Investimentos estruturados, renda variável e exterior.

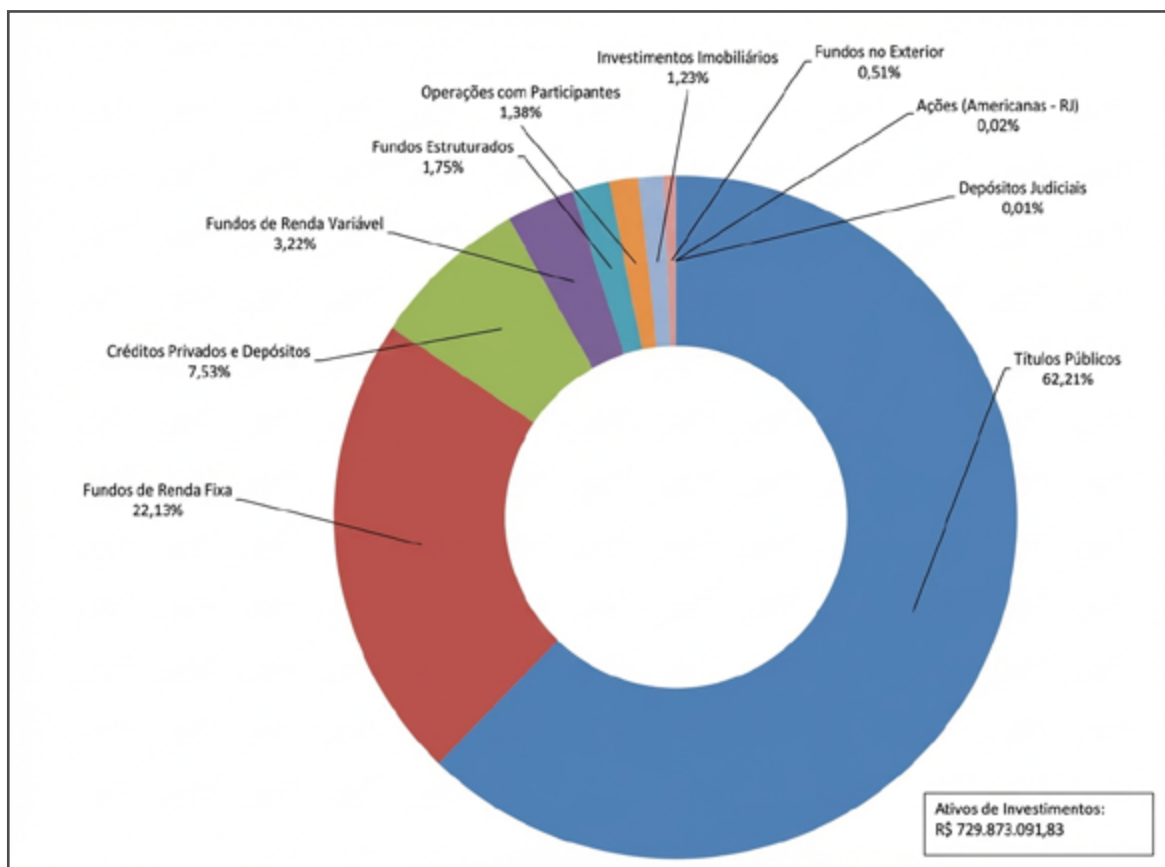
Em 31/12/2025 o patrimônio dos Investimentos da FAPERS atingiu R\$ 729.873.091,83, um aumento de 6,37% em valores absolutos em relação à 31/12/2024.

Os quadros e Gráficos a seguir demonstram o patrimônio da FAPERS por planos, segmentos e ativos.

QUADRO DO PATRIMÔNIO DE INVESTIMENTOS POR PLANO E POR SEGMENTO

Espécie	PBD-I	PLANO MISTO	PGS	PREVER	PGA	TOTAL
RENDA FIXA	14.042.145,43	240.767.331,94	216.008.478,62	197.679.646,19	2.083.304,10	670.580.906,28
RENDA VARIÁVEL	15.552,79	11.147.663,11	13.760.762,51	11.188.548,33	7.568,72	36.120.095,46
ESTRUTURADO	-	1.354.076,11	1.300.762,51	6.394.283,32	-	12.748.359,44
IMOBILIÁRIO	266.022,07	1.855.394,63	5.836.291,30	969.373,16	-	9.007.081,16
OP. C/ PARTICIPANTES	-	3.511.757,91	826.749,48	5.754.490,95	-	10.092.997,34
EXTERIOR	-	1.214.052,61	1.234.052,61	1.214.052,61	-	3.702.157,83
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	80.958,34	-	-	-	80.958,34
TOTAL PLANO	14.323.720,29	264.981.769,65	225.256.334,52	233.220.394,56	2.090.872,82	739.873.091,83

GRÁFICO DO PATRIMÔNIO TOTAL DE INVESTIMENTOS



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POSIÇÃO 31/12/2025

Investimentos de Renda Fixa	Valor (R\$)	Gestor
Títulos Públicos do Tesouro Nacional e/ou do Bacen e Créditos Securitizados do Tesouro Nacional		
- NTNBL/LTN	454.058.776,25	FAPERS (CART. PRÓPRIA)
Total		454.058.776,25
Cotas de FI/FIDC Renda Fixa (Fundo de Investimento, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)		
FDO. VINCI FIRF IMOB CPII	10.161.340,74	VINCI PARTNERS
FDO. STARKE FIC FIDC	32.771.369,12	TERCON INVEST. LTDA.
FDO. SUL AMÉRICA EXCELLENCE FIRF CP	17.096.798,61	SUL AMÉRICA INVEST.
FDO. SAFRA CAPITAL MARK P	17.419.682,56	SAFRA ASSET
FDO. ASA FIC FIDC 90	6.779.591,10	ASA INVESTMENTS
ASA LP II FIC FIDC RESP LTDA	5.328.969,82	ASA INVESTMENTS
FDO. SUL AMÉRICA EXCLUSIVE FIRF REF DI	16.460.777,82	SUL AMÉRICA INVEST.
FDO. PORTO SEGURO FIRF REF DI CP	18.523.627,34	PORTO SEGURO CAPITAL
FDO. GALAPAGOS PINZON FIRF REF DI	3.395.518,99	GALAPAGOS CAPITAL
FDO. SOMMA TORINO FIRF CP LP	16.267.290,67	SOMMA INVESTMENTS
FDO.SULAMÉRICA CREDITO INST ESG FIRF	16.707.565,60	SUL AMÉRICA INVEST.
Total		161.545.507,17
Letras Financeiras		
BANCO SAFRA	33.988.051,00	FAPERS (CART. PRÓPRIA)
BANCO BTG PACTUAL	16.719.004,50	FAPERS (CART. PRÓPRIA)
Total		50.707.055,50
Debêntures		
DEB. LOCALIZA RENT A CAR S.A.	4.085.650,25	FAPERS (CART. PRÓPRIA)
DEB. AMERICANAS S.A.	183.917,10	FAPERS (CART. PRÓPRIA)
Total		4.269.567,35
Total dos Investimentos em Renda Fixa		670.580.906,27

Investimentos de Renda Variável	Valor (R\$)	Gestor
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (FIA)		
FDO. VINCI FAPERS FIA	23.534.160,42	VINCI PARTNERS
Total		23.534.160,42
Ações		
AMER3 - AMERICANAS S.A	94.494,60	FAPERS (CART. PRÓPRIA)
AMER11 - AMERICANAS S.A	31.440,43	FAPERS (CART. PRÓPRIA)
Total		125.935,03
Total dos Investimentos em Renda Variável		23.660.095,45

Investimentos Estruturados	Valor (R\$)	Gestor
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		
SAF S&P REAIS RP FIM	12.748.359,44	SAFRA ASSET
Total		12.748.359,44
Total dos Investimentos Estruturados		12.748.359,44

Investimentos no Exterior	Valor (R\$)	Gestor
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR		
WELLINGTON VENTURA FIA	3.702.157,83	XP VISTA ASSET MANAG.
Total		3.702.157,83
Total dos Investimentos no Exterior		3.702.157,83

Investimentos Imobiliários	Valor (R\$)	Gestor
Casa - Rua Marcílio Dias, 1073, Porto Alegre		
Imóvel uso próprio	1.681.212,04	FAPERS
Total		1.681.212,04
Investimento em Shopping Center, Porto Alegre		
Lindóia Shopping - 20%	7.326.409,12	FAPERS
Total		7.326.409,12
Total dos Investimentos Imobiliários		9.007.621,16

Operações com Participantes	Valor (R\$)
Total dos Empréstimos aos Participantes	10.092.993,34

Depósitos Judiciais/Recursais e Precatórios	Valor (R\$)
Total dos Depósitos Judiciais/Recursais	80.958,34

Total Geral	Valor (R\$)
Total dos Investimentos	729.873.091,83

RENTABILIDADE

Rentabilidade Bruta: é o rendimento obtido pelo investimento, calculado pelo sistema de cota diária, pelo sistema ERP da Fundação.

Rentabilidade Líquida: é o rendimento calculado pelo sistema de cota diária, a partir da rentabilidade bruta subtraindo a despesa dos serviços de custódia e corretagem.

Meta de Rentabilidade: são os indicadores usados como referência de desempenho da FUNDAÇÃO estabelecidos anualmente no estudo da taxa de juros.

Abaixo a rentabilidade bruta e líquida obtida em 2025, comparada a meta de rentabilidade por plano e por segmentos:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE

Rentabilidade Bruta	PBD-I	PLANO MISTO	PGS	PREVER	PGA
PLANO	13,38%	12,68%	11,76%	14,09%	13,78%
RENDA FIXA	13,31%	11,94%	11,89%	13,35%	13,79%
RENDA VARIÁVEL	10,26%	31,88%	31,79%	31,73%	10,28%
ESTRUTURADO	0,00%	26,64%	-2,24%	24,69%	-
IMOBILIÁRIO	17,17%	17,17%	17,17%	17,17%	-
OP. C/ PARTICIPANTES	0,00%	10,51%	13,57%	12,42%	-
EXTERIOR	0,00%	-1,09%	-1,32%	-1,29%	-

Rentabilidade Líquida	PBD-I	PLANO MISTO	PGS	PREVER	PGA
PLANO	13,34%	12,65%	11,72%	14,05%	13,33%
RENDA FIXA	13,26%	11,91%	11,85%	13,32%	13,35%
RENDA VARIÁVEL	10,22%	31,84%	31,75%	31,69%	9,83%
ESTRUTURADO	-	26,61%	-2,28%	24,66%	-
IMOBILIÁRIO	17,14%	17,14%	17,14%	17,14%	-
OP. C/ PARTICIPANTES	-	10,48%	13,54%	12,38%	-
EXTERIOR	-	-1,12%	-1,35%	-1,32%	-

Meta de Rentabilidade	PBD-I	PLANO MISTO	PGS	PREVER	PGA
PLANO	7,30%	9,21%	9,27%	9,12%	7,84%
RENDA FIXA	9,99%	9,99%	9,99%	9,99%	9,99%
RENDA VARIÁVEL	11,94%	11,94%	11,94%	11,94%	11,94%
ESTRUTURADO	-	11,68%	11,68%	11,68%	-
IMOBILIÁRIO	10,65%	10,65%	10,65%	10,65%	-
OP. C/ PARTICIPANTES	-	12,00%	12,00%	12,00%	-
EXTERIOR	-	11,68%	11,68%	11,68%	-

RENTABILIDADE PATRIMONIAL

A Rentabilidade Patrimonial é calculada pelo sistema de cotas mensais, considerando todas receitas e despesas do plano. As receitas são: remuneração dos investimentos e dos contratos de dívida e reversão de fundos e provisões. As despesas são: as despesas administrativas e constituição de fundos e provisões. Esta é a rentabilidade líquida do plano. No Plano Misto, e Plano Prever é a rentabilidade que corrige o saldo de contas dos participantes. Abaixo o quadro comparativo da rentabilidade patrimonial dos planos com a sua respectiva meta:

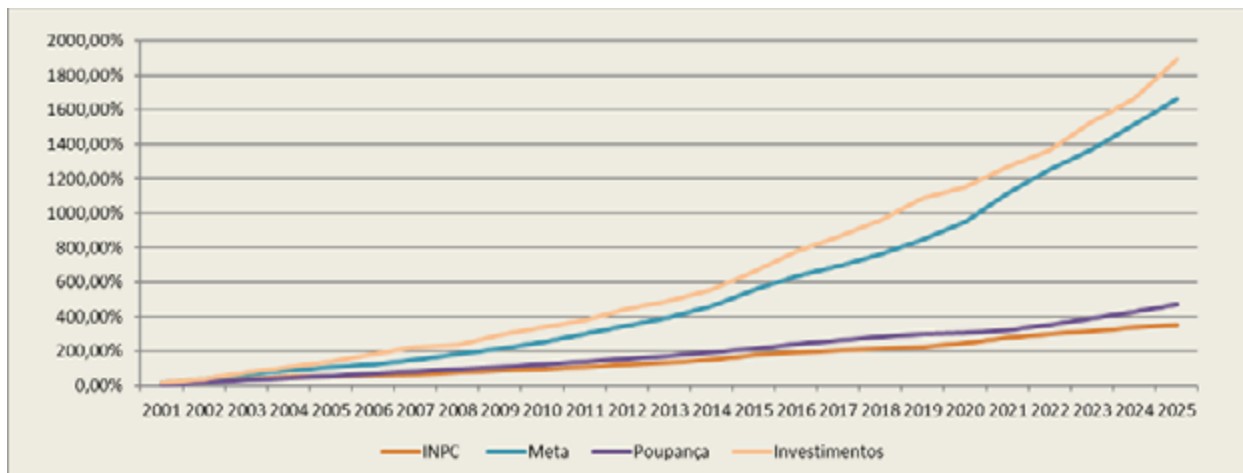
QUADRO DA RENTABILIDADE PATRIMONIAL

Mês	PBD-I		PLANO MISTO		PGS		PREVER	
	Meta Atuarial	Rent. %	Meta Atuarial	Rent. %	Meta Atuarial	Rent. %	Meta Atuarial	Rent. %
Janeiro	0,27%	0,99%	0,41%	1,18%	0,41%	0,97%	0,41%	1,59%
Fevereiro	1,75%	0,97%	1,90%	0,83%	1,90%	0,83%	1,90%	0,62%
Março	0,78%	1,26%	0,92%	1,16%	0,93%	1,24%	0,92%	1,07%
Abril	0,75%	1,10%	0,89%	1,18%	0,90%	0,99%	0,89%	1,43%
Mai	0,62%	1,02%	0,76%	1,11%	0,77%	0,98%	0,76%	1,27%
Junho	0,50%	0,96%	0,64%	0,83%	0,64%	0,73%	0,64%	0,98%
Julho	0,48%	1,07%	0,62%	0,74%	0,62%	0,85%	0,62%	0,67%
Agosto	0,06%	0,96%	0,20%	1,38%	0,20%	1,11%	0,20%	1,12%
Setembro	0,79%	0,93%	0,93%	0,94%	0,94%	0,67%	0,93%	1,03%
Outubro	0,30%	0,89%	0,44%	0,50%	0,44%	0,52%	0,44%	1,04%
Novembro	0,30%	0,85%	0,44%	0,89%	0,44%	0,61%	0,44%	1,12%
Dezembro	0,51%	1,23%	0,70%	1,05%	0,71%	1,11%	0,62%	1,02%
Acumulado Ano	7,30%	12,95%	9,21%	12,45%	9,27%	11,15%	9,12%	13,76%

Histórico de Rentabilidade

A rentabilidade dos investimentos da FUNDAÇÃO de 2001 a 2025 acumula 1.890,12%, sendo que o índice acumulado da Meta Atuarial foi de 1.514,17%, o índice acumulado da Caderneta de Poupança foi de 425,68% e o INPC acumulado foi 335,73% no mesmo período.

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE 2001 A 2025



Gestão de Riscos

A Fundação realiza o monitoramento dos riscos da carteira de investimentos através de relatórios extraídos de sistemas.

Risco de Mercado: monitorado com base no orçamento de risco aprovado na Política de Investimentos, conforme quadro demonstrado a seguir.

QUADRO ORÇAMENTO DE RISCO

Classe de Ativos	Benchmark	Indicador Risco	Orçamento Risco
Renda Fixa	CDI	VaR	5,00%
Renda Fixa IMA	IMA-B	VaR	5,00%
Multimercado Institucional	105% CDI	VaR	5,00%
Multimercado Estruturado	127,54% CDI	VaR	20,00%
Renda Variável	IBOVESPA	VaR	25,00%
Renda Variável Small Caps	SMLL	VaR	20,00%
Fundos Imobiliários	IFIX	VaR	20,00%
Investimentos no Exterior	MSCI World (BRL)	VaR	20,00%

Durante o ano, nas posições verificadas no final de cada mês, em abril o fundo SAFRA S&P REAIS RP FI MULTIMERCADO, excedeu o limite do Var em função da volatilidade do mês e em outubro o fundo VINCI IMOBILIÁRIO II RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO ficou desenquadrado no mês, devido amortizações na cota terem gerado alta volatilidade.

Risco de Crédito: os ratings permitidos pela política de investimentos estão no quadro abaixo.

QUADRO DE RATING

Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
2	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	Especulativo
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

Desde o acordo da Recuperação Judicial das Americanas S.A., a debenture AMERC2 - AMERICANAS - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 20290726 - 128% do DI, ainda não possui avaliação de Rating.

Risco de Liquidez: o monitoramento do risco de liquidez é efetuado através do Estudo da ALM para planos de Benefício Definido e Contribuição Variável, e para o plano de Contribuição Definida, a liquidez é definida pelo estudo comparativo dos fluxos de entradas e saídas. Os estudos são atualizados anualmente e servem de parâmetro para as aplicações de médio e longo prazo, na compatibilização do fluxo de caixa do ativo com o do passivo.

A liquidez da FAPERS em 31/12/2025 estava assim distribuída:

Descrição	Categoria	Montante em 31/12/2024	Faixas de Vencimentos (dias)
TÍTULOS PÚBLICOS		454.058.776,24	
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Títulos para Negociação (a mercado)	14.672.498,25	227
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	11.176.792,83	10.727
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	46.091.050,25	8.993
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	44.280.716,29	7.075
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	42.731.477,93	5.341
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	87.764.667,43	3.422
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	40.409.065,95	2.692
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	49.501.236,45	2.419
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	69.529.975,78	1.688
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	16.705.610,31	958
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	31.195.684,77	227
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO		54.976.622,86	
Instituições Financeiras		50.707.055,50	
LF/LFSN			
LETRA FINANCEIRA SENIOR - BCO BTG PACTUAL SA	Títulos para Negociação (a mercado)	8.232.186,30	1.422
LETRA FINANCEIRA SENIOR - BCO BTG PACTUAL SA	Títulos para Negociação (a mercado)	8.486.818,20	712
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Títulos para Negociação (a mercado)	7.586.791,41	2.056
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Títulos para Negociação (a mercado)	2.956.437,68	1.174
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Títulos para Negociação (a mercado)	7.810.364,43	966
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Mantidos até o Vencimento (na curva)	15.634.457,48	883
Companhias Abertas		4.269.567,36	
DEB.NÃO CONV.CIAS ABERTA - LOCALIZA RENT A CAR	Títulos para Negociação (a mercado)	4.085.650,25	1.900
DEB.NÃO CONV.CIAS ABERTA - AMERICANAS S.A - RJ	Títulos para Negociação (a mercado)	183.917,11	1.303
FUNDOS DE INVESTIMENTO		201.530.184,55	
Renda Fixa		116.665.576,71	
SULAM EXCLUSIVE FIRF	Títulos para Negociação (a mercado)	16.460.777,84	0
SAFRA CAPITAL MARK P	Títulos para Negociação (a mercado)	17.419.682,52	0
PORTO SEG FIRF REFDI	Títulos para Negociação (a mercado)	19.156.601,99	0

Descrição	Categoria	Montante em 31/12/2024	Faixas de Vencimentos (dias)
GALAPAGO PINZON FIRF	Títulos para Negociação (a mercado)	3.395.518,97	0
VINCI FIRF IMOB CPII	Títulos para Negociação (a mercado)	10.161.340,78	1.449
SULA CI ESG FIRFCPLP	Títulos para Negociação (a mercado)	16.707.565,29	46
SULA EXCELLE FIRF CP	Títulos para Negociação (a mercado)	17.096.798,63	1
SOMMA TORINO FIRF CP	Títulos para Negociação (a mercado)	16.267.290,69	1
FIDC		44.879.930,14	
ASA LP II FICFIDC RL	Títulos para Negociação (a mercado)	5.328.969,82	958
ASA FIC FIDC 90 SR	Títulos para Negociação (a mercado)	6.779.591,13	90
STARKE FIC FIDC	Títulos para Negociação (a mercado)	32.771.369,19	30
Ações		23.534.160,42	
Vinci FAPERS FIA	Títulos para Negociação (a mercado)	23.534.160,42	3
Exterior		3.702.157,83	
WELLINGTON VENTURA DOL MASTER FIAIE	Títulos para Negociação (a mercado)	3.702.157,83	6
Multimercado Estruturado		12.748.359,45	
SAFRA S&P REA RP FIM	Títulos para Negociação (a mercado)	12.748.359,45	2
ATIVO FINANCEIRO DE RENDA VARIÁVEL		125.935,02	
Cia Aberta		125.935,02	
AÇÕES AMERICANAS S.A - RJ	Títulos para Negociação (a mercado)	125.935,02	2
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		9.007.621,16	N/D
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES		10.092.993,34	Diversos

Monitoramento da Política de Investimentos

A Política de Investimentos, elaborada com base na legislação, rege a alocação dos recursos dos planos administrados pela FUNDAÇÃO, este documento é elaborado anualmente pela Diretoria Executiva, analisada pelo Comitê de Investimentos e Riscos e é aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do exercício a que se refere. Na reunião do dia 11 de novembro de 2024 o Conselho Deliberativo aprovou a Política de Investimentos para o exercício de 2025-2029, registrado na ata nº 373 do referido órgão, cujos limites são:

Plano de Benefício Definido I (PBD-I)				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	97,00%	80,00%	100,00%
Renda Variável	70%	1,00%	0,00%	5,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Imobiliário	20%	2,00%	0,00%	5,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

Plano Geral Saldado (PGS)				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	86,00%	50,00%	100,00%
Renda Variável	70%	4,00%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	4,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	2,50%	0,00%	15,00%
Operações com participantes	15%	0,50%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	3,00%	0,00%	10,00%

Plano de Benefício II (Plano Misto)				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	83,00%	50,00%	100,00%
Renda Variável	70%	4,00%	0,00%	15,00%
Estruturado	20%	4,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	3,00%	0,00%	15,00%
Operações com participantes	15%	1,00%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

Plano de Benefício Prever				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	80,00%	50,00%	100,00%
Renda Variável	70%	5,00%	0,00%	15,00%
Estruturado	20%	4,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	4,00%	0,00%	15,00%
Operações com participantes	15%	2,00%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

Plano de Gestão Administrativa (PGA)				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	98,00%	85,00%	100,00%
Renda Variável	70%	2,00%	0,00%	5,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

Os limites dos quadros acima são controlados pelo Núcleo de Investimentos e pelo Banco Custodiante, por meio de seu Setor de Enquadramento. A Custódia emite mensalmente um relatório apontando a aderência dos investimentos das carteiras da FUNDAÇÃO aos limites estabelecidos. O referido relatório é analisado pelo Núcleo de Investimentos, pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Investimentos e Riscos, sendo também item constante na análise do Conselho Fiscal.

No dia 31/12/2025 as carteiras de investimentos estavam assim constituídas:

Descrição do Investimento	Limite Legal	PBD - I			PLANO MISTO			PGS		
		Res. 4.994	Pol. Invest.	R\$	%	Pol. Invest.	R\$	%	Pol. Invest.	R\$
Renda Fixa	Até 100%	100%	14.042.145,43	98,03%	100%	240.767.331,94	90,86%	100%	216.008.478,62	95,89%
Renda Variável	Até 70%	5%	15.552,79	0,11%	15%	11.147.663,11	4,21%	20%	1.300.762,51	0,58%
Investimentos Estruturados	20%	5%	-		15%	6.354.076,11	2,40%	15%	-	0,00%
Investimentos Imobiliários	20%	5%	266.022,07	1,86%	15%	1.885.934,63	0,71%	15%	5.886.291,30	2,61%
Operações com Participantes	15%	5%	-		5%	3.511.752,91	1,33%	5%	826.749,48	0,37%
Investimentos Exterior	10%	5%	-		10%	1.234.052,61	0,47%	10%	1.234.052,61	0,55%
Depósitos Judiciais			-			80.958,34	0,03%		-	
Total dos Investimentos			14.323.720,29	100,00%		264.981.769,65	100,00%		225.256.334,52	100,00%

Descrição do Investimento	Limite Legal	PREVER			PGA			CONSOLIDADO	
		Res. 4.994	Pol. Invest.	R\$	%	Pol. Invest.	R\$	%	R\$
Renda Fixa	Até 100%	100%	197.679.646,19	88,56%	100%	2.083.304,10	99,64%	670.580.906,28	91,88%
Renda Variável	Até 70%	15%	11.188.548,33	5,01%	5%	7.568,72	0,36%	23.660.095,45	3,24%
Investimentos Estruturados	20%	15%	6.394.283,32	2,86%	5%	-		12.748.359,44	1,75%
Investimentos Imobiliários	20%	15%	969.373,16	0,43%	5%	-		9.007.621,16	1,23%
Operações com Participantes	15%	5%	5.754.490,95	2,58%	0%	-		10.092.993,34	1,38%
Investimentos Exterior	10%	10%	1.234.052,61	0,55%	5%	-		3.702.157,83	0,51%
Depósitos Judiciais			-			-		80.958,34	0,01%
Total dos Investimentos			223.220.394,56	100,00%		2.090.872,82	100,00%	729.873.091,83	100,00%

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR:

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	PI
	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
27	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

MONITORAMENTO DA ALOCAÇÃO POR EMISSOR – POSIÇÃO 31/12/2025

Plano Emitente	PBD-I		PLANO MISTO		PGS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Tesouro	4.745.637,42	33,13%	183.864.579,45	69,41%	166.938.913,03	74,11%
Vinci	0,00	0,00%	16.228.333,48	6,13%	1.300.762,51	0,58%
Safra	1.608.608,16	11,23%	14.890.949,40	5,62%	13.454.034,74	5,97%
Sulamérica	2.598.279,12	18,14%	14.882.533,28	5,62%	10.689.491,19	4,75%
Starke	1.198.805,48	8,37%	9.949.635,49	3,76%	10.533.676,38	4,68%
Somma	1.168.377,18	8,16%	3.722.026,16	1,41%	3.004.038,88	1,33%
Asa Invest.	0,00	0,00%	4.818.312,98	1,82%	0,00	0,00%
Galápagos	826.754,96	5,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Porto Seguro	1.189.919,97	8,31%	3.200.133,01	1,21%	5.246.114,66	2,33%
BTG Pactual	0,00	0,00%	5.573.001,50	2,10%	5.573.001,50	2,47%
Imóveis	266.022,07	1,86%	1.885.934,63	0,71%	5.886.291,30	2,61%
Op. Part.	0,00	0,00%	3.511.752,91	1,33%	826.749,48	0,37%
Localiza	683.049,89	4,77%	1.139.566,39	0,43%	569.208,24	0,25%
Americanas	38.266,05	0,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vale	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Welligton	0,00	0,00%	1.234.052,61	0,47%	1.234.052,61	0,55%
Total	14.323.720,29	100,00%	264.900.811,30	100,00%	225.256.334,51	100,00%

Plano Emitente	PREVER		PGA		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Tesouro	98.509.646,34	44,13%	0,00	0,00%	454.058.776,25	62,22%
Vinci	16.166.405,18	7,24%	0,00	0,00%	33.695.501,16	4,62%
Safra	34.115.694,39	15,28%	86806,30	4,15%	64.156.092,99	8,79%
Sulamérica	20.965.189,88	9,39%	1129648,56	54,03%	50.265.142,03	6,89%
Starke	10.975.371,01	4,92%	113880,77	5,45%	32.771.369,13	4,49%
Somma	8.372.848,46	3,75%	0,00	0,00%	16.267.290,67	2,23%
Asa Invest.	7.290.247,94	3,27%	0,00	0,00%	12.108.560,92	1,66%
Galápagos	1.944.190,86	0,87%	624573,17	29,87%	3.395.518,99	0,47%
Porto Seguro	9.403.094,31	4,21%	117340,18	5,61%	19.156.602,14	2,62%
BTG Pactual	5.573.001,50	2,50%	0,00	0,00%	16.719.004,50	2,29%
Imóveis	969.373,16	0,43%	0,00	0,00%	9.007.621,16	1,23%
Op. Part.	5.754.490,95	2,58%	0,00	0,00%	10.092.993,34	1,38%
Localiza	1.693.825,73	0,76%	0,00	0,00%	4.085.650,25	0,56%
Americanas	252.962,24	0,11%	18623,85	0,89%	309.852,13	0,04%
Vale	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Welligton	1.234.052,61	0,55%	0,00	0,00%	3.702.157,83	0,51%
Total	223.220.394,56	100,00%	2.090.872,82	100,00%	729.792.133,48	100,00%

Esta alocação é anterior à abertura dos demais níveis dos fundos que é realizada pelo banco custodiante depois do fechamento contábil do mês. No PGA, o valor alocado na Sulamérica e na Galápagos está em fundos, com diversos ativos de diversos emissores que depois da abertura dos demais níveis das carteiras, está de acordo com o enquadramento legal.

Despesas com Administração dos Investimentos

O quadro a seguir, demonstra os gastos com Custódia, Corretoras, Câmaras de Liquidação e Custódia e demais custos que envolvem diretamente a administração dos investimentos da FUNDAÇÃO.

DESPESAS COM CUSTODIANTE - POR PLANO	2024	2025	Δ%
PLANO DE BENEFÍCIOS I - PBD-I	4.631,28	5.576,83	20,42%
PLANO DE BENEFÍCIOS II - PLANO MISTO	84.323,51	84.678,59	0,42%
PLANO GERAL SALDADO - PGS	74.048,26	72.197,21	-2,50%
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVER	68.967,04	74.652,92	8,24%
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	909,88	7.676,40	743,67%
CONSOLIDADO	232.879,97	244.781,95	5,11%



GESTÃO CONTÁBIL

INTRODUÇÃO

Gestão Contábil

A contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar deve ser elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e administrativo, e disponibilizar um conjunto de dados consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar cada uma das atividades realizadas.

Para tal, utiliza-se as Demonstrações Contábeis, que apresentam a estrutura monetária da Entidade, espelhando a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos que são confiados à Administração.

As Demonstrações são divulgadas por ocasião do encerramento do exercício, e elaboradas de forma individual, isto é, por plano (PBD-I, Plano Misto, PGS, Prever e PGA) e também consolidadas, que é a soma de todos os planos trazendo, na essência, a combinação dos registros contábeis dos planos individuais, de acordo com a legislação e as práticas contábeis vigentes (descritas na Nota Explicativa de nº 3, do exercício de 2025).

As Demonstrações comparam o exercício atual com o exercício anterior, apresentando na coluna "Variação %" o acréscimo ou decréscimo ocorrido no ano atual em relação ao ano anterior. Os valores são expressos em milhares de reais (R\$ mil), por exemplo, onde consta R\$ 500 mil leia-se: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais).

As Notas Explicativas Demonstrações Contábeis, visando fornecer as informações necessárias para compreensão dos valores apontados.

Este capítulo apresenta as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas referentes ao exercício social de 2025, e seguirão a seguinte ordem:

- 1) Balanço Patrimonial: Demonstração que atesta, de forma consolidada, a situação patrimonial da entidade;
- 2) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado - DMPS: Apresenta as modificaç es do Patrim nio Social dos planos de benef cios;
- 3) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL: Evidencia, de forma individual, as modificaç es do Ativo l quido (Patrim nio de Cobertura) dos planos de benef cios;
- 4) Demonstrativo do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL: Esta Demonstrac o equivale ao Balanço Patrimonial individualizado por plano de benef cios;
- 5) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT: Elucida, de forma individual, a totalidade dos compromissos dos planos de benef cios previdenciais administrados pela Funda o. Em suma, apresenta os valores das obrigaç es presentes e futuras do plano para com seus participantes;
- 6) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado - DPGA: Apresenta o resultado da gest o administrativa da Funda o na administraç o dos planos de benef cios, por ocasi o do encerramento do exerc cio, de forma consolidada. Demonstra as receitas e as despesas administrativas da Funda o, e o decorrente Fundo Administrativo Acumulado.

1) BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial em 31/12/2025

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Valores em R\$ Mil

ATIVO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	PASSIVO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
DISPONÍVEL	73	224	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.556	1.366
REALIZÁVEL	796.567	752.756	Gestão Previdencial	1.007	841
Gestão Previdencial	66.161	66.079	Gestão Administrativa	354	341
Gestão Administrativa	532	496	Investimentos	195	184
Investimentos	729.874	686.181	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	228
Títulos Públicos	454.059	367.711	Gestão Previdencial	-	228
Ativo Financeiro de Crédito Privado	54.977	49.828	PATRIMÔNIO SOCIAL	795.133	751.433
Ações	126	114	Patrimônio de Cobertura do Plano	791.875	748.184
Fundos de Investimentos	201.530	253.616	Provisões Matemáticas	813.667	805.293
Investimentos em Imóveis	9.008	7.556	Benefícios Concedidos	483.653	496.683
Operações com Participantes	10.093	7.275	Benefícios a Conceder	371.620	350.484
Depósitos Judiciais/Recursais	81	81	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(41.606)	(41.874)
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	49	47	Equilíbrio Técnico	(21.792)	(57.109)
Imobilizado	30	29	Resultados Realizados	(21.792)	(57.109)
Intangível	19	18	Superávit Técnico Acumulado	3.401	1.941
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(25.193)	(59.050)
			Fundos	3.258	3.249
			Fundos Administrativos	2.359	2.521
			Fundos p/Garantia Operações c/participantes	899	728
TOTAL DO ATIVO	796.689	753.027	TOTAL DO PASSIVO	796.689	753.027

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

Sabrina Giacomoni Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

2) DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
 Consolidada - Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 31/12/2025	EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	751.433	719.454	4,44
1. Adições	127.584	91.088	40,07
Contribuições Previdenciais	38.702	32.925	17,55
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	35	-100,00
Reversão de Fundos Administrativos	829	1.008	-17,76
Outras Adições Previdenciais	38	47	-19,15
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	83.563	52.362	59,59
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(230)	268	-185,82
Receitas Administrativas	4.177	3.943	5,93
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	334	360	-7,22
Constituição de Fundos p/Garantia das Operações com Participantes	171	140	22,14
2. Deduções	(83.884)	(59.109)	41,91
Benefícios	(51.509)	(48.212)	6,84
Resgates	(27.367)	(6.240)	338,57
Portabilidades	(190)	-	-
Outras Deduções	(144)	(65)	121,54
Despesas Administrativas	(3.845)	(3.584)	7,28
Reversão de Recursos para Planos de Benefícios - Gestão Administrativa	(829)	(1.008)	-17,76
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	43.700	31.979	36,65
Provisões Matemáticas	8.374	39.771	-78,94
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	35.317	(7.527)	569,20
Fundos Previdenciais	-	(116)	-100,00
Fundos Administrativos	(162)	(289)	-43,94
Fundos para Garantia das operações com Participantes	171	140	22,14
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	795.133	751.433	5,82

Ricardo Altair Schwarz
 Diretor Superintendente e de Contabilidade
 CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
 Contadora
 CPF 641.913.030-15
 CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
 Controller
 CPF 424.032.780-68
 CRC/RS 049965/0-9

3) DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (DMAL)

DMAL do Plano de Benefício I – PBD-I - CNPB: 19810000747

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL_PB
Plano de Benefício I - PBD-I
CNPB: 1981000747
CNPJ: 48.306.637/0001-37
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIÇÃO (%)
	ATUAL 31/12/2025	ANTERIOR 31/12/2024	
A) Ativo Líquido - início do exercício	14.999	14.385	4,27
1. Adições	1.942	1.724	12,65
Contribuições	182	195	-6,67
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.760	1.529	15,11
2. Deduções	(1.277)	(1.110)	15,05
Benefícios	(1.277)	(1.110)	15,05
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	665	614	8,31
Provisões Matemáticas	(795)	104	-864,42
Superávit Técnico do Exercício	1.460	510	186,27
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	15.664	14.999	4,43
C) Fundos não Previdenciais	1.015	1.083	-6,28
Fundos Administrativos	1.011	1.079	-6,30
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4	4	0,00

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

DMAL do Plano de Benefícios II – PLANO MISTO - CNPB: 200008038

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL_PB
Plano de Benefícios II - Plano Misto
CNPB: 200008038
CNPJ: 48.307.126/0001-30
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIACÃO (%)
	ATUAL 31/12/2025	ANTERIOR 31/12/2024	
A) Ativo Líquido - início do exercício	251.180	239.806	4,74
1. Adições	39.883	27.431	45,39
Contribuições	9.230	7.903	16,79
Reversão de Fundos Administrativos	416	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	30.234	19.179	57,64
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	-	35	-100,00
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	268	-100,00
Outras Adições	3	46	-93,48
2. Deduções	(25.260)	(16.057)	57,31
Benefícios	(14.270)	(12.416)	14,93
Resgates	(10.139)	(2.775)	265,37
Custeio Administrativo	(833)	(802)	3,87
Outras Deduções	(18)	(64)	-71,88
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.623	11.374	28,57
Provisões Matemáticas	2.318	15.968	-85,48
Fundos Previdenciais	-	(116)	-100,00
Déficit Técnico do Exercício	12.305	(4.478)	374,79
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	265.803	251.180	5,82
C) Fundos não Previdenciais	1.015	1.106	-8,23
Fundos Administrativos	519	678	-23,45
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	496	428	15,89

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DMAL do Plano Geral Saldado – PGS - CNPB: 2008004783

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL_PB
Plano Geral Saldado - PGS
CNPB: 2008004783
CNPJ: 48.307.421/0001-96
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIÇÃO (%)
	ATUAL	ANTERIOR	
	31/12/2025	31/12/2024	
A) Ativo Líquido - início do exercício	279.183	278.908	0,10
1. Adições	39.689	31.824	24,71
Contribuições	15.531	12.603	23,23
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	24.158	19.220	25,69
Outras Adições	-	1	-100,00
2. Deduções	(33.114)	(31.549)	4,96
Benefícios	(32.251)	(31.032)	3,93
Resgates	(11)	-	-
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(230)	-	-
Custeio Administrativo	(536)	(516)	3,88
Outras Deduções	(86)	(1)	8500,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.575	275	2290,91
Provisões Matemáticas	(14.977)	3.834	-490,64
Déficit Técnico do Exercício	21.552	(3.559)	705,56
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	285.758	279.183	2,36
C) Fundos não Previdenciais	513	452	13,50
Fundos Administrativos	281	249	12,85
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	232	203	14,29

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DMAL do Plano de Benefícios Prever - CNPB: 2016.0006-19

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL_PB
Plano de Benefícios Prever
CNPB: 2016000619
CNPJ: 48.307.620/0001-02
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	ATUAL	ANTERIOR	(%)
	31/12/2025	31/12/2024	
A) Ativo Líquido - início do exercício	202.822	182.957	10,86
1. Adições	43.869	27.826	57,65
Contribuições	16.011	14.384	11,31
Reversão de Fundos Administrativos	412	1.008	-59,13
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	27.411	12.434	120,45
Outras Adições	35	-	-
2. Deduções	(22.041)	(7.961)	176,86
Benefícios	(3.743)	(3.653)	2,46
Resgates	(17.218)	(3.465)	396,91
Portabilidade	(191)	-	-
Custeio Administrativo	(883)	(842)	4,87
Outras Deduções	(6)	(1)	500,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	21.828	19.865	9,88
Provisões Matemáticas	21.828	19.865	9,88
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	224.650	202.822	10,76
C) Fundos não Previdenciais	715	608	17,60
Fundos Administrativos	548	515	6,41
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	167	93	79,57

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacomoni Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

4) DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (DAL)

DAL do Plano de Benefício I – PBD-I - CNPB: 19810000747

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL_PB
Plano de Benefício I - PBD-I
CNPB: 1981000747
CNPJ: 48.306.637/0001-37
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIÇÃO (%)
	ATUAL	ANTERIOR	
	31/12/2025	31/12/2024	
1. Ativos	16.693	16.094	3,72
Disponível	2	1	100,00
Recebíveis Previdencial	2.367	2.512	-5,77
Investimentos	14.324	13.581	5,47
Títulos Públicos	4.745	4.544	4,42
Ativo Financeiros de Crédito Privados	1.170	1.117	4,74
Ações	16	14	14,29
Fundos de Investimento	8.126	7.682	5,78
Investimentos em Imóveis	267	224	19,20
2.Obrigações	14	12	16,67
Operacional	14	12	16,67
3. Fundos não Previdenciais	1.015	1.083	-6,28
Fundos Administrativos	1.011	1.079	-6,30
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4	4	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3)	15.664	14.999	4,43
Provisões Matemáticas	12.263	13.058	-6,09
Superávit Técnico	3.401	1.941	75,22
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	3.401	1.941	75,22
b) (+/-) Ajuste de Precificação	399	529	-24,54
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	3.800	2.470	53,85

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DAL do Plano de Benefícios II - Plano Misto - CNPB: 2000008038

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL_PB
Plano de Benefícios II - Plano Misto
CNPB: 2000008038
CNPJ: 48.307.126/0001-30
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIACÃO (%)
	ATUAL	ANTERIOR	
	31/12/2025	31/12/2024	
1. Ativos	267.206	252.668	5,75
Disponível	9	4	125,00
Recebíveis Previdencial	2.215	1.512	46,49
Investimentos	264.982	251.152	5,51
Títulos Públicos	183.865	152.863	20,28
Ativo Financeiros de Crédito Privados	12.130	11.179	8,51
Fundos de Investimentos	63.508	82.928	-23,42
Investimentos em Imóveis	1.886	1.582	19,22
Operações com Participantes	3.512	2.519	39,42
Depósitos Judiciais/Rekursais	81	81	0,00
2. Obrigações	388	382	1,57
Operacional	388	382	1,57
3. Fundos não Previdenciais	1.015	1.106	-8,23
Fundos Administrativos	519	678	-23,45
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	496	428	15,89
5. Ativo Líquido (1-2-3)	265.803	251.180	5,82
Provisões Matemáticas	272.165	269.847	0,86
Déficit Técnico	(6.362)	(18.667)	-65,92
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(6.362)	(18.667)	-65,92
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.387	5.018	-72,36
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(4.975)	(13.649)	-63,55

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DAL do Plano Geral Saldado – PGS - CNPB: 2008004783

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL_PB
Plano Geral Saldado - PGS
CNPB: 2008004783
CNPJ: 48.307.421/0001-96
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCICIO	EXERCICIO	VARIACÃO (%)
	ATUAL 31/12/2025	ANTERIOR 31/12/2024	
1. Ativos	286.659	280.240	2,29
Disponível	5	7	-28,57
Recebíveis Previdencial	61.398	62.367	-1,55
Investimentos	225.256	217.866	3,39
Títulos Públicos	166.939	147.516	13,17
Ativo Financeiros de Crédito Privados	13.657	12.711	7,44
Fundos de Investimentos	37.947	51.997	-27,02
Investimentos em Imóveis	5.886	4.937	19,22
Operações com Participantes	827	705	17,30
2. Obrigações	388	605	-35,87
Operacional	388	377	2,92
Contingencial	-	228	-100,00
3. Fundos não Previdenciais	513	452	13,50
Fundos Administrativos	281	249	12,85
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	232	203	14,29
5. Ativo Líquido (1-2-3)	285.758	279.183	2,36
Provisões Matemáticas	304.589	319.566	-4,69
Déficit Técnico	(18.831)	(40.383)	-53,37
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(18.831)	(40.383)	-53,37
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(902)	10.781	-108,36
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(19.733)	(29.602)	-33,34

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DAL do Plano de Benefícios Prever - CNPB: 2016.0006-19**Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul****DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL_PB****Plano de Benefícios Prever****CNPB: 2016000619****CNPJ: 48.307.620/0001-02****Valores em R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO (%)
	ATUAL	ANTERIOR	
	31/12/2025	31/12/2024	
1. Ativos	225.777	203.684	10,85
Disponível	18	157	-88,54
Recebíveis Previdencial	2.539	2.210	14,89
Investimentos	223.220	201.317	10,88
Títulos Públicos	98.510	62.788	56,89
Ativo Financeiros de Crédito Privados	28.007	24.797	12,95
Ações	103	93	10,75
Fundos de Investimentos	89.877	108.775	-17,37
Investimentos em Imóveis	969	813	19,19
Operações com Participantes	5.754	4.051	42,04
2. Obrigações	412	254	62,20
Operacional	412	254	62,20
3. Fundos não Previdenciais	715	608	17,60
Fundos Administrativos	548	515	6,41
Fundos p/Garantia Operações c/Participantes	167	93	79,57
5. Ativo Líquido (1-2-3)	224.650	202.822	10,76
Provisões Matemáticas	224.650	202.822	10,76

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

5) DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS (DPT)

DPT do Plano de Benefício I – PBD-I - CNPJ: 19810000747

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT_PB
Plano de Benefício I - PBD-I
CNPB: 1981000747
CNPJ: 48.306.637/0001-37
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	ATUAL	ANTERIOR	(%)
	31/12/2025	31/12/2024	
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	15.682	15.015	4,44
1. Provisões Matemáticas	12.263	13.058	-6,09
1.1. Benefícios Concedidos	12.263	13.058	-6,09
Benefício Definido	12.263	13.058	-6,09
2. Equilíbrio Técnico	3.401	1.941	75,22
2.1. Resultados Realizados	3.401	1.941	75,22
Superávit Técnico Acumulado	3.401	1.941	75,22
Reserva de Contingência	1.136	1.941	-41,47
Reserva para Revisão de Plano	2.265	-	-
3. Fundos	4	4	0,00
3.2. Fundos p/ Garantia Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4	4	0,00
4. Exigível Operacional	14	12	16,67
4.1. Gestão Previdencial	13	12	8,33
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-

Ricardo Altair Schwarz
 Diretor Superintendente e de Contabilidade
 CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
 Contadora
 CPF 641.913.030-15
 CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
 Controller
 CPF 424.032.780-68
 CRC/RS 049965/0-9

DPT do Plano de Benefícios II - Plano Misto - CNPJ: 200008038

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT_PB
Plano de Benefícios II - Plano Misto
CNPB: 200008038
CNPJ: 48.307.126/0001-30
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIACÃO (%)
	ATUAL	ANTERIOR	
	31/12/2025	31/12/2024	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	266.687	251.990	5,83
1. Provisões Matemáticas	272.165	269.847	0,86
1.1. Benefícios Concedidos	130.815	132.073	-0,95
Contribuição Definida	3.584	2.640	35,76
Benefício Definido	127.231	129.433	-1,70
1.2. Benefício a Conceder	144.280	139.774	3,22
Contribuição Definida	144.280	139.774	3,22
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)	63.051	59.705	5,60
Saldo de Contas - parcela participantes	81.229	80.069	1,45
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.930)	(2.000)	46,50
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(2.930)	(2.000)	46,50
(-) Assistidos	(2.930)	(2.000)	46,50
2. Equilíbrio Técnico	(6.362)	(18.667)	-65,92
2.1. Resultados Realizados	(6.362)	(18.667)	-65,92
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.362)	(18.667)	-65,92
3. Fundos	496	428	15,89
3.2. Fundos p/Garantia Operações c/Participantes - Gestão Previdencial	496	428	15,89
4. Exigível Operacional	388	382	1,57
4.1. Gestão Previdencial	314	312	0,64
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	74	70	5,71

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacomoni Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DPT do Plano Geral Saldado – PGS - CNPJ: 2008004783

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT_PB
Plano Geral Saldado - PGS
CNPB: 2008004783
CNPJ: 48.307.421/0001-96
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	ATUAL	ANTERIOR	(%)
	31/12/2025	31/12/2024	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	286.378	279.991	2,28
1. Provisões Matemáticas	304.589	319.566	-4,69
1.1. Benefícios Concedidos	318.836	330.652	-3,57
Benefício Definido	318.836	330.652	-3,57
1.2. Benefício a Conceder	24.429	28.788	-15,14
Benefício Definido	24.429	28.788	-15,14
1.3.(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(38.676)	(39.874)	-3,00
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(38.676)	(39.874)	-3,00
(-) Assistidos	(38.676)	(39.874)	-3,00
2. Equilíbrio Técnico	(18.831)	(40.383)	-53,37
2.1. Resultados Realizados	(18.831)	(40.383)	-53,37
(-) Déficit Técnico Acumulado	(18.831)	(40.383)	-53,37
3. Fundos	232	203	14,29
3.2. Fundos p/ Garantia Operações com Participantes- Gestão Previdencial	232	203	14,29
4. Exigível Operacional	388	377	2,92
4.1. Gestão Previdencial	329	316	4,11
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	59	61	-3,28
5. Exigível Contingencial	-	228	-100,00
5.1. Gestão Previdencial	-	228	-100,00

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DPT do Plano de Benefícios Prever - CNPB: 2016.0006-19

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT_PB
Plano de Benefícios Prever
CNPB: 2016000619
CNPJ: 48.307.620/0001-02
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIÇÃO (%)
	ATUAL	ANTERIOR	
	31/12/2025	31/12/2024	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	225.229	203.169	10,86
1. Provisões Matemáticas	224.650	202.822	10,76
1.1. Benefícios Concedidos	21.739	20.900	4,01
Contribuição Definida	21.739	20.900	4,01
1.2. Benefício a Conceder	202.911	181.922	11,54
Contribuição Definida	202.911	181.922	11,54
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)	58.429	48.253	21,09
Saldo de Contas - parcela participantes	144.482	133.669	8,09
3. Fundos	167	93	79,57
3.2. Fundos p/Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	167	93	79,57
4. Exigível Operacional	412	254	62,20
4.1. Gestão Previdencial	351	201	74,63
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	61	53	15,09

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

6) DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) CONSOLIDADA

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada (DPGA)

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
 CNPJ: 87.752.200/0001-89
 CONSOLIDADA - Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 31/12/2025	EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.521	2.810	-10,28
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.511	4.303	4,83
1.1. Receitas	4.511	4.303	4,83
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.252	2.160	4,26
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.886	1.755	7,46
Taxa de Administração de Empréstimos	7	10	-30,00
Receitas Diretas	17	18	-5,56
Outras Receitas	15	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	334	360	-7,22
2. Despesas Administrativas	(3.845)	(3.584)	7,28
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(3.845)	(3.584)	7,28
Pessoal e Encargos	(2.217)	(2.046)	8,36
Treinamentos/Congressos e Seminários	(14)	(11)	27,27
Viagens e Estadias	(57)	(29)	96,55
Serviços de Terceiros	(1.225)	(1.214)	0,91
Despesas Gerais	(239)	(217)	10,14
Depreciações e Amortizações	(11)	(8)	37,50
Tributos	(68)	(59)	15,25
Outras Despesas	(14)	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(828)	(1.008)	-17,86
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4-5)	(162)	(289)	-43,94
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(162)	(289)	-43,94
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	2.359	2.521	-6,43

Ricardo Altair Schwarz
 Diretor Superintendente e de Contabilidade
 CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacomoni Comelli
 Contadora
 CPF 641.913.030-15
 CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
 Controller
 CPF 424.032.780-68
 CRC/RS 049965/0-9

DPGA do Plano de Benefício I – PBD-I - CNPJ: 19810000747

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DPGA_PB**Plano de Benefício I - PBD-I****CNPB: 1981000747****CNPJ: 48.306.637/0001-37****Valores em R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO (%)
	ATUAL 31/12/2025	ANTERIOR 31/12/2024	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.079	1.144	-5,68
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	7	0,00
1.1. Receitas	7	7	0,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	7	7	0,00
2. Despesas Administrativas	(75)	(72)	4,17
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(75)	(72)	4,17
Pessoal e Encargos	(44)	(42)	4,76
Viagens e Estadias	(1)	-	-
Serviços de Terceiros	(24)	(25)	-4,00
Despesas Gerais	(5)	(4)	25,00
Tributos	(1)	(1)	0,00
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-5)	(68)	(65)	4,62
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(68)	(65)	4,62
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.011	1.079	-6,30

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

DPGA do Plano de Benefícios II - Plano Misto - CNPJ: 200008038

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DPGA_PB

Plano de Benefícios II - Plano Misto

CNPB: 200008038

CNPJ: 48.307.126/0001-30

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	ATUAL	ANTERIOR	(%)
	31/12/2025	31/12/2024	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	678	399	69,92
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.678	1.606	4,48
1.1. Receitas	1.678	1.606	4,48
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	833	802	3,87
Custeio Administrativo dos Investimentos	710	662	7,25
Taxa de Administração de Empréstimos	1	2	-50,00
Receitas Diretas	6	7	-14,29
Outras Receitas	5	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	123	133	-7,52
2. Despesas Administrativas	(1.421)	(1.327)	7,08
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(1.421)	(1.327)	7,08
Pessoal e Encargos	(818)	(756)	8,20
Treinamentos/Congressos e Seminários	(5)	(4)	25,00
Viagens e Estadias	(21)	(11)	90,91
Serviços de Terceiros	(452)	(448)	0,89
Despesas Gerais	(88)	(81)	8,64
Depreciações e Amortizações	(4)	(3)	33,33
Tributos	(24)	(24)	0,00
Outras Despesas	(9)	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(416)	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4-5)	(159)	279	-156,99
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(159)	279	-156,99
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	519	678	-23,45

Ricardo Altair Schwarz

Diretor Superintendente e de Contabilidade

CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli

Contadora

CPF 641.913.030-15

CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto

Controller

CPF 424.032.780-68

CRC/RS 049965/0-9

DPGA do Plano Geral Saldado – PGS - CNPJ: 2008004783

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DPGA_PB

Plano Geral Saldado - PGS

CNPB: 2008004783

CNPJ: 48.307.421/0001-96

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIÇÃO (%)
	ATUAL	ANTERIOR	
	31/12/2025	31/12/2024	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	249	212	17,45
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.289	1.264	1,98
1.1. Receitas	1.289	1.264	1,98
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	536	516	3,88
Custeio Administrativo dos Investimentos	628	611	2,78
Taxa de Administração de Empréstimos	4	8	-50,00
Receitas Diretas	6	6	0,00
Outras Receitas	6	-	#DIV/0!
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	109	123	-11,38
2. Despesas Administrativas	(1.257)	(1.227)	2,44
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(1.257)	(1.227)	2,44
Pessoal e Encargos	(723)	(698)	3,58
Treinamentos/Congressos e Seminários	(5)	(4)	25,00
Viagens	(19)	(10)	90,00
Serviços de Terceiros	(400)	(414)	-3,38
Despesas Gerais	(78)	(74)	5,41
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	0,00
Tributos	(24)	(24)	0,00
Outras Despesas	(5)	-	#DIV/0!
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	#DIV/0!
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	#DIV/0!
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4-5)	32	37	-13,51
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	32	37	-13,51
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	281	249	12,85

Ricardo Altair Schwarz

Diretor Superintendente e de Contabilidade

CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli

Contadora

CPF 641.913.030-15

CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto

Controller

CPF 424.032.780-68

CRC/RS 049965/0-9

DPGA do Plano de Benefícios Prever - CNPB: 2016.0006-19

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DPGA_PB
Plano de Benefícios Prever
CNPB: 2016000619
CNPJ: 48.307.620/0001-02
Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	ATUAL	ANTERIOR	(%)
	31/12/2025	31/12/2024	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	515	1.055	-51,18
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.537	1.426	7,78
1.1. Receitas	1.537	1.426	7,78
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	883	842	4,87
Custeio Administrativo dos Investimentos	548	482	13,69
Taxa de Administração de Empréstimos	2	-	-
Receitas Diretas	5	5	0,00
Outras Receitas	4	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	95	97	-2,06
2. Despesas Administrativas	(1.092)	(958)	13,99
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(1.092)	(958)	13,99
Pessoal e Encargos	(632)	(550)	14,91
Treinamentos/Congressos e Seminários	(4)	(3)	33,33
Viagens e Estádias	(16)	(8)	100,00
Serviços de Terceiros	(349)	(327)	6,73
Despesas Gerais	(68)	(58)	17,24
Depreciações e Amortizações	(3)	(2)	50,00
Tributos	(20)	(10)	100,00
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(412)	(1.008)	-59,13
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4-5)	33	(540)	106,11
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	33	(540)	106,11
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	548	515	6,41

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF 241.911.910-04

Sabrina Giacconi Comelli
Contadora
CPF 641.913.030-15
CRC-RS 058855/0-6

Neiva Minussi Bidinotto
Controller
CPF 424.032.780-68
CRC/RS 049965/0-9

NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras, contendo informações que visam esclarecer os critérios contábeis utilizados pela Entidade, bem como os registros realizados evidenciados nas Demonstrações.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, com sede na Rua Marcilio Dias nº 1073, bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, constituída pelo Patrocinador **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR**, sob forma de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com autorização de funcionamento concedida em 24 de março de 1981, através da Portaria MPAS nº 2.463, e início efetivo de suas atividades em maio de 1981.

A FAPERS tem como missão administrar os planos de previdência complementar, agregando valor à política de gestão de pessoas dos patrocinadores, contribuindo para a segurança e a qualidade de vida dos participantes.

Os recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são provenientes das contribuições dos patrocinadores e de seus participantes, e pelos rendimentos obtidos nas aplicações desses recursos.

Os recursos dos planos de benefícios e da gestão administrativa são aplicados de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Investimentos, com segregação real e individualizada dos investimentos, conforme documentação do custodiante Banco Safra S/A.

A Fundação é regulamentada pela Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, e pela Lei Complementar nº 108 de 29 de maio de 2001 para fins de paridade contributiva, bem como pelas resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelas normas do órgão fiscalizador PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Com relação à gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas, segue também as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

NOTA 2 – PLANOS DE BENEFÍCIOS

A Fundação administra quatro planos de benefícios, tendo como Patrocinadores a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, e a própria Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul, patrocinando os seus empregados.

A FAPERS, quando de sua constituição, implantou o Plano de Benefício I - PBD-I.

Em fevereiro de 2001, por ocasião da reforma de seu Estatuto, instituiu um novo plano de benefícios, inicialmente chamado de Plano Previdenciário Misto, que em 06 de abril de 2006, passou a denominar-se Plano de Benefícios II – Plano Misto.

Em dezembro de 2008, foi autorizada a aplicação do Regulamento do Plano Geral Saldado - PGS, originado da cisão do Plano Misto e da opção dos participantes do PBD-I, vinculados a FAPERS em 31 de dezembro de 2000.

Em junho de 2016, a Fundação implantou o Plano de Benefícios Prever, a partir da aprovação do processo de migração voluntária de participantes e assistidos do Plano Misto.

O Prever é o plano de benefícios da FAPERS que está aberto para o ingresso de novos participantes, sendo que os demais estão fechados para novas adesões.

A identificação dos planos de benefícios está demonstrada no quadro de nº 01:

Quadro 01 – Identificação dos planos de benefícios

PLANO	CNPB	CNPJ	MODALIDADE
Plano de Benefício I - PBD-I	1981000747	48.306.637/0001-37	Benefício Definido - BD
Plano de Benefícios II - Plano Misto	2000008038	48.307.126/0001-30	Contribuição Variável - CV
Plano Geral Saldado - PGS	2008004783	48.307.421/0001-96	Benefício Definido - BD
Plano de Benefícios Prever	2016000619	48.307.620/0001-02	Contribuição Definida - CD

A composição populacional dos planos de benefícios, em 31 de dezembro de 2025, está descrita no quadro de nº 02, totalizando 2.832 participantes.

Quadro 02 – População dos planos de benefícios

Descrição	PBD-I		Plano Misto		PGS		Prever		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Participantes	-	-	472	529	49	62	1097	967	1.618	1.558
Assistidos	11	13	436	439	499	504	78	78	1.024	1.034
Pensionistas	2	1	82	73	100	93	6	9	190	176
Total	13	14	990	1.041	648	659	1.181	1.054	2.832	2.768

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, bem como as Notas Explicativas, foram elaboradas conforme as práticas adotadas no Brasil, em atendimento às exigências do CNPC e da PREVIC, e, quando aplicável, às normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, sendo apresentadas em milhares de reais e compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios (facultativa) e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

Foram consideradas as seguintes normas do  mbito da Previd ncia Complementar Fechada:

- Resoluç o do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n  1.272, de 22 de janeiro de 2010, que regulamenta o segmento de EFPC e aprova a Interpretaç o T cnica Geral - ITG 2001;
- Resoluç o CNPC n  43, de 06 de agosto de 2021;
- Resoluç o CMN n  4994, de 24 de març o de 2022;
- Resoluç o PREVIC de n  23, de 14 de agosto de 2023;
- Resoluç o PREVIC de n  25, de 15 de outubro de 2024;
- Resoluç o CNPC n  62, de 09 de dezembro de 2024.

A FAPERS declara que todas as informaç es relevantes, e somente as relevantes, est o sendo divulgadas nas Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis.

A autorizaç o para a conclus o e emiss o destas demonstraç es cont beis pela Diretoria da FAPERS ocorreu em 28/02/2026.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela FAPERS, com base na legislação vigente citada na Nota 3 e em conformidade com a Política Contábil da Fundação, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 17 de novembro de 2022 conforme Deliberação nº 017/2022, foram as seguintes:

- Os Balancetes são emitidos por plano de benefícios, com a finalidade de dar maior transparência na apuração dos resultados dos mesmos, além de manter a independência do patrimônio das diferentes gestões e planos administrados pela Entidade;
- os resultados são apurados pelo regime de competência, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão e plano;
- o Realizável da Gestão Previdencial representa os recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente no exercício e as escrituras referentes às Contribuições Contratadas junto ao Patrocinador ASCAR;
- o Realizável da Gestão Administrativa demonstra as Contribuições para o Custeio Previdencial e dos Investimentos a receber dos planos de benefícios, bem como as Despesas Antecipadas Realizadas;
- os Investimentos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e os montantes classificados na categoria de títulos para negociação são ajustados pelo valor de mercado, sendo de responsabilidade da Entidade a apuração deste valor, em consonância com as normas determinadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Nota 5);
- quando aplicável, as ações adquiridas são registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, já as ações que não tenham sido negociadas em bolsas de valores, ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial publicado ou pelo custo, dos dois o que for menor, sendo as vendas de ações no mercado a vista registradas pelo valor líquido;
- os montantes relativos aos Fundos de Investimentos são representados pelo valor de suas cotas, na data da última cotação de cada mês de competência;
- os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados por reavaliações periódicas conforme determinado na legislação vigente (Nota 5.4);
- as Operações com Participantes correspondentes à empréstimos simples, em seu saldo inclui principal, juros e atualização monetária de cada mês de competência; (Nota 5.5);
- foram constituídas provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa – PCLD para Contribuições e Empréstimos dos planos de benefícios, seguindo os critérios definidos na legislação específica, conforme demonstrado no quadro de nº 03;

Quadro 03 - Prazos e percentuais aplicados na Constituição de PCLD

Atraso entre	% aplicado s/os valores dos créditos vencidos e vincendos
31 e 60 dias	1%
61 e 90 dias	5%
91 e 120 dias	10%
121 e 180 dias	25%
181 e 240 dias	50%
241 e 360 dias	75%
Superior a 360 dias	100%

Fonte: Artigo 199 da Resolução PREVIC nº 23_14/08/2023

- os bens que constituem o Imobilizado e o Intangível são registrados pelo custo de aquisição e depreciados ou amortizados mensalmente, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, conforme determina a Seção V da Resolução PREVIC de nº 23, de 14 de agosto de 2023. O quadro de nº 04, demonstra os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível da FAPERS, em 31 de dezembro de 2025, em comparação a 31 de dezembro de 2024.

Quadro 04 - Ativo Imobilizado e Intangível

R\$ mil

Descrição	Taxas de Depreciação / Amortização	31/12/2025			31/12/2024		
		Custo	Depreciação / Amortização Acumulada	Valor residual	Custo	Depreciação / Amortização Acumulada	Valor residual
Total				49			47
Imobilizado		236	-206	30	232	-203	29
Móveis e Utensílios	10%a.a.	61	-59	2	61	-58	3
Máquinas e Equipamentos	10%a.a.	57	-48	9	57	-47	10
Computadores e Periféricos	20%a.a.	118	-99	19	114	-98	16
Intangível		104	-85	19	101	-83	18
Softwares	20%a.a.	92	-85	7	89	-83	6
Direito de Uso de Telefone		8	0	8	8	0	8
Marcas e Patentes		4	0	4	4	0	4

Fonte: Núcleo de Contabilidade

NOTA 5 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Os investimentos são realizados conforme os objetivos definidos no planejamento estratégico da FAPERS, entre eles de garantir a rentabilidade dos investimentos, compatível com a meta dos planos de benefícios e da gestão administrativa. Os investimentos seguem os respectivos orçamentos de riscos, obedecendo os limites dispostos na legislação vigente e na Política de Investimentos.

O quadro de nº 05 apresenta a composição dos Investimentos de forma consolidada, em consonância com os saldos do Balanço Patrimonial de 2025, e em comparação a 2024.

Quadro 05 - Posição Consolidada dos Investimentos

R\$ mil

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024	Δ %
Investimentos	729.874	686.181	6,37%
Títulos Públicos	454.059	367.711	23,48%
Títulos Públicos Federais	454.059	367.711	23,48%
Ativo Financeiro de Crédito Privado	54.977	49.828	10,33%
Instituições Financeiras	50.707	45.199	12,19%
Debêntures Companhias Abertas	4.270	4.629	-7,76%
Renda Variável	126	114	10,53%
Ações	126	114	10,53%
Fundos de Investimentos	201.530	253.616	-20,54%
Renda fixa	116.666	152.361	-23,43%
FIDC	44.880	33.369	34,50%
Ações	23.534	43.128	-45,43%
Multimercado Estruturado	12.748	12.576	1,37%
Exterior	3.702	12.182	-69,61%
Investimentos em Imóveis	9.008	7.556	19,22%
Aluguéis e Renda	9.008	7.556	19,22%
Operações com Participantes	10.093	7.275	38,74%
Depósitos Judiciais/Recursais	81	81	0,00%

Fonte: Núcleos de Contabilidade e de Investimentos

O quadro de nº 06 demonstra a composição dos Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, em conformidade com os saldos das Demonstrações do Ativo Líquido do exercício de 2025.

Quadro 06 - Posição dos Investimentos por plano de benefícios

R\$ mil

Descrição	Saldos em 31/12/2025				
	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	PGA
Investimentos	14.324	264.982	225.256	223.220	2.092
Títulos Públicos	4.745	183.865	166.939	98.510	0
Títulos Públicos Federais	4.745	183.865	166.939	98.510	0
Ativo Financeiro de Crédito Privado	1.170	12.130	13.657	28.007	13
Instituições Financeiras	464	10.991	13.088	26.163	0
Debêntures Companhias Abertas	706	1.139	569	1.844	13
Renda Variável	16	0	0	103	7
Ações	16	0	0	103	7
Fundos de Investimentos	8.126	63.508	37.947	89.877	2.072
Renda fixa	6.927	30.004	24.878	52.897	1.958
FIDC	1.199	14.768	10.534	18.266	114
Ações	0	11.148	1.301	11.086	0
Multimercado Estruturado	0	6.354	0	6.394	0
Exterior	0	1.234	1.234	1.234	0
Investimentos em Imóveis	267	1.886	5.886	969	0
Aluguéis e Renda	267	1.886	5.886	969	0
Operações com Participantes	0	3.512	827	5.754	0
Depósitos Judiciais/Recursais	0	81	0	0	0

Fonte: Núcleos de Contabilidade e de Investimentos

Os Núcleos da FAPERS mantêm o permanente acompanhamento de novos regramentos emitidos pelos Órgãos Reguladores.

5.1 – CRITÉRIOS PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias:

- Títulos para Negociação - quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de mercado; e
- Títulos Mantidos até o Vencimento - quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os referidos títulos até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimentos e classificação de risco do título.

O quadro de nº 07 demonstra a classificação dos títulos dos planos de benefícios da FAPERS, em 31 de dezembro de 2025.

Quadro 07 - Classificação dos Investimentos

RS mil

Descrição	Categoria	Natureza	Custo de Aquisição	Montante em 31/12/2025	Faixas de Vencimentos (dias)
TÍTULOS PÚBLICOS			310.566	454.059	
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Títulos para Negociação (a mercado)	i	13.998	14.673	227
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	20.541	31.196	227
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	11.359	16.706	958
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	37.611	69.530	1.688
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	47.286	49.501	2.419
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	39.002	40.409	2.692
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	57.108	87.765	3.422
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	26.105	42.731	5.341
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	25.836	44.281	7.075
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	25.156	46.091	8.993
NOTA TESOIRO NACIONAL SERIE B	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	6.565	11.177	10.727
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO			41.059	54.977	
Instituições Financeiras			37.100	50.707	
LF/LFSN					
LETRA FINANCEIRA SENIOR - BCO BTG PACTUAL SA	Títulos para Negociação (a mercado)	i	7.500	8.232	1.422
LETRA FINANCEIRA SENIOR - BCO BTG PACTUAL SA	Títulos para Negociação (a mercado)	i	7.500	8.487	712
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Títulos para Negociação (a mercado)	i	5.000	7.587	2.056
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Títulos para Negociação (a mercado)	i	2.000	2.956	1.174
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Títulos para Negociação (a mercado)	i	5.000	7.810	966
LETRA FINANCEIRA SUB NÍVEL II - SAFRA	Mantidos até o Vencimento (na curva)	ii	10.100	15.634	883
Companhias Abertas			3.959	4.270	
DEB.NÃO CONV.CIAS ABERTA - LOCALIZA RENT A CAR	Títulos para Negociação (a mercado)	i	3.585	4.086	1.900
DEB.NÃO CONV.CIAS ABERTA - AMERICANAS S.A - RJ	Títulos para Negociação (a mercado)	i	374	184	1.303

Continuação do Quadro 07 - Classificação dos Investimentos

R\$ mil

Descrição	Categoria	Natureza	Montante em 31/12/2025
FUNDOS DE INVESTIMENTO			201.530
Renda Fixa			116.666
SULAM EXCLUSIVE FIRF	Títulos para Negociação (a mercado)	i	16.461
SAFRA CAPITAL MARK P	Títulos para Negociação (a mercado)	i	17.420
PORTO SEG FIRF REFDI	Títulos para Negociação (a mercado)	i	19.157
GALAPAGO PINZON FIRF	Títulos para Negociação (a mercado)	i	3.396
VINCI FIRF IMOB CPIX	Títulos para Negociação (a mercado)	i	10.161
SULA CI ESG FIRFCPLP	Títulos para Negociação (a mercado)	i	16.708
SULA EXCELLE FIRF CP	Títulos para Negociação (a mercado)	i	17.097
SOMMA TORINO FIRF CP	Títulos para Negociação (a mercado)	i	16.267
FIDC			44.880
ASA FIC FIDC 90 SR	Títulos para Negociação (a mercado)	i	6.780
ASA LP II FICFIDC RL	Títulos para Negociação (a mercado)	i	5.329
STARKE FIC FIDC	Títulos para Negociação (a mercado)	i	32.771
Ações			23.534
Vinci FAPERS FIA	Títulos para Negociação (a mercado)	i	23.534
Exterior			3.702
WELLINGTON VENTURA DOL MASTER FIAIE	Títulos para Negociação (a mercado)	i	3.702
Multimercado Estruturado			12.748
SAFRA S&P REA RP FIM	Títulos para Negociação (a mercado)	i	12.748
ATIVO FINANCEIRO DE RENDA VARIÁVEL			126
Cia Aberta			126
AÇÕES AMERICANAS S.A - RJ	Títulos para Negociação (a mercado)	i	126
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			9.008
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES			10.093

5.2 – PROVISÕES PARA PERDA DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A intervenção no Banco Santos S/A foi decretada pelo BACEN em 12 de novembro de 2004. À época, a instituição era emissora de Certificados de Depósito Bancário – CDBs nos quais a FAPERS mantinha aplicações. Em razão da posterior decretação da falência, a Fundação constituiu provisão para perda desses CDBs.

Desde então, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo deferiu o pagamento de dez parcelas aos credores da Massa Falida do Banco

Santos, sendo a última realizada em 03 de novembro de 2025. A 9ª (nona) parcela, foi recebida em 27 de maio de 2024, conforme descrito no Relatório Circunstanciado nº 002/2025, de 24 de abril de 2025, elaborado pelo Núcleo de Contabilidade.

A Fundação mantém o registro do saldo total do ativo CDBs em provisão para perda, de R\$ 70 mil, em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstra-se no quadro de nº 08.

Quadro 08 - Provisão para Perda CDB Massa Falida Banco Santos

R\$ mil

	PBD-I	Plano Misto	PGS	PREVER	Consolidado
Saldos em 31/12/2023					
CDB - Valor a Receber	3	22	70	12	107
(-) CDB - Provisão Para Perda	(3)	(22)	(70)	(12)	(107)
Recebimento 9ª parcela em 27/05/2024	(2)	(17)	(53)	(9)	(81)
Recebimento 10ª parcela em 03/11/2025	(2)	(12)	(38)	(6)	(58)
Atualização da 10ª parcela por Decisão Judicial	3	22	67	10	102
Saldos em 31/12/2025					
CDB - Valor a Receber	2	15	46	7	70
(-) CDB - Provisão Para Perda	(2)	(15)	(46)	(7)	(70)

5.3 – INVESTIMENTOS AMERICANAS S/A

“A crise do conglomerado Americanas veio à tona no dia 11 de janeiro de 2023, com a divulgação de um rombo bilionário que resultou num pedido, aceito, de recuperação judicial no valor de R\$ 43 bilhões. Com o objetivo de trazer clareza e transparência, a FAPERS informou aos seus participantes e assistidos, em 24 de janeiro de 2023, que fez aquisição de debêntures da empresa B2W Digital em maio/2021, a qual foi incorporada posteriormente por sua controladora Americanas S/A, atendendo a estratégia de diversificação do portfólio de ativos, com investimento em papéis de empresas privadas com rating máximo (AAA). Na oportunidade, foram investidos R\$ 5 milhões distribuídos nos planos PGA (6,1%), PBD-I (12,3%) e PREVER (81,6%), com remuneração de IPCA + 6,957% a.a. e pagamentos de juros semestrais. Em termos de renda variável a exposição da Fundação estava restrita a valores reduzidos em um dos fundos que compõe o Fundo Exclusivo da FAPERS. Com a decretação da recuperação judicial pela justiça federal, os valores que constam nos balancetes foram reduzidos, valendo apenas 10,6% do valor de face. Esse valor em 31 de dezembro de 2023,

conforme posição do banco custodiante perfaz um montante de R\$ 530 mil. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a escolha de pagamento da FAPERS recaiu na Opção de Reestruturação II (Cláusula 6.2.6 do Plano de Recuperação Judicial - PRJ), ou seja, pagamento mediante a entrega de pacote composto por: (a) novas ações de emissão da Americanas; (b) debêntures de emissão da Americanas; e (c) pagamento em dinheiro. Além disso, os credores que elegeram a referida opção de pagamento receberam bônus de subscrição como vantagem adicional (proporção de 1 bônus para cada 3 novas ações subscritas e integralizadas). A diretoria avaliou que das opções de pagamento dos créditos, a Opção de Reestruturação II era a mais adequada aos interesses da Fundação e com expectativa de menores perdas do valor investido. A FAPERS recebeu no dia 26/07/2024 os créditos que seguem: a) crédito em caixa no montante de R\$ 1.291 milhões; b) o montante de R\$ 366 mil referente a Debênture AMERC2 (ISIN: BRAMERDBS0D4); c) em ações ordinárias 1.842.152 quantidades e em bônus de subscrição 614.052 quantidades. Por fim, destacou que os bônus ainda não foram convertidos em ações ordinárias e não possuem cotação, pois os credores ainda devem exercer seu direito de subscrição conforme “Janela de Exercício” divulgada pelas Americanas; o período para o

exercício dos bônus iniciou em 27 de agosto de 2024 e encerrar-se-á no dia 19 de março de 2027. A gestão da FAPERS definiu por exercer seus bônus de subscrição em janela futura, visando observar os movimentos de mercado destas ações e avaliando o melhor momento para sua efetivação. No dia 26 de agosto de 2024 foi efetivado o grupamento de ações na proporção de 100 ações ordinárias ou bônus de subscrição para 1 ação, operação aprovada em maio deste ano em assembleia geral extraordinária e prevista no plano de recuperação judicial da companhia, buscando aumentar o valor de negociação dos ativos. Neste sentido, a FAPERS passou a ter a seguinte posição acionária total após o grupamento: 18.420 ações ordinárias (AMER3) e 6.139 bônus de subscrição; posição distribuída nas proporções de cada plano, apenas nos planos PBD-I, PGA e Prever. Em continuidade à previsão contida no bojo do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas e seu respectivo Aditivo, a Emissora concluiu, em 27/09/2024 a troca das Debêntures Privadas Temporárias pelas Debêntures Públicas Definitivas (a FAPERS recebeu as debêntures da segunda série – ISIN BRAMERDBS0G7). Foram emitidas as Escrituras e aditamentos de debêntures referentes à 22ª Emissão Pública de Debêntures e Anúncio de Encerramento e Distribuição Pública.” - Fonte Núcleo de Investimentos da FAPERS.

5.4 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os Investimentos Imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou de construção e ajustados por reavaliações periódicas, sendo as depreciações calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de reavaliações, quando a reavaliação não for anual.

Até 31 de dezembro de 2020, as reavaliações dos Imóveis da FAPERS foram realizadas a cada três anos, em atendimento a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. A Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, que revogou a anterior,

determinou que a partir do exercício de 2021 os imóveis deverão ser reavaliados a cada ano e, conseqüentemente, não havendo o impacto da depreciação. A Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, revogou a referida Instrução PREVIC nº 31, mas manteve a obrigatoriedade de reavaliação anual, conforme o parágrafo III do Artigo 197, que cita: “contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente”.

O quadro de nº 09 demonstra as reavaliações dos investimentos imobiliários da FAPERS, registradas em dezembro de 2024.

Quadro 09 – Reavaliações dos Investimentos Imobiliários

R\$ mil

Imóvel	Classificação	Conta Contábil relacionada	Avaliador responsável	Número e data do laudo	Valor até a data	Valor total da reavaliação	Resultado da reavaliação
Shopping Lindóia	Renda de Participações	1.02.03.07.04.04	CP2 Engenharia Diagnóstica e Avaliações Ltda	Laudo s/nº em 21/10/2025	5.540	7.121	1.581
Casa Marcião Dias	Renda de Uso Próprio	1.02.03.07.04.01	CP2 Engenharia Diagnóstica e Avaliações Ltda	Laudo s/nº em 17/10/2025	1.855	1.671	(184)

5.5 – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

A concessão de empréstimo pessoal é disponibilizada aos participantes dos Planos de Benefícios da Entidade, cujas regras e critérios estão descritas em regulamento próprio.

Os Empréstimos, que compõe a carteira de investimentos da FAPERS no segmento de Operações com Participantes, correspondem a empréstimos simples, e seu saldo inclui principal, juros e atualização monetária de cada mês de competência, sendo que os

procedimentos e os limites estabelecidos para gestão dos mesmos encontram-se descritos nas políticas de investimentos de cada plano de benefícios.

No quadro de nº 10 apresenta-se a comparação dos valores consolidados referentes a Operações com Participantes em 31 de dezembro de 2025, em relação aos mesmos em 31 de dezembro de 2024.

Quadro 10 – Posição Consolidada das Operações com Participantes

R\$ mil

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024	Δ %
Principal de Empréstimos	9.987	7.066	41,34%
Empréstimos a Receber	3.232	2.637	22,56%
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.126)	(2.428)	28,75%
Total	10.093	7.275	38,74%

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD - das Operações com Participantes, referentes aos empréstimos dos planos de benefícios, segue os critérios definidos no Artigo 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, apresentados no quadro nº 03 da Nota 4.

O quadro abaixo, de nº 11, demonstra os valores referentes às Operações com Participantes por plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2025.

Quadro 11 - Posição das Operações com Participantes por Planos de Benefícios

R\$ mil

	PBD-I	Plano Misto	PGS	PREVER	Consolidado
Saldo Devedor de Empréstimos	-	3.524	827	5.636	9.987
Consignações	-	98	-	172	270
Inadimplentes	-	284	-	2	286
Confissão de Dívida	-	2.676	-	-	2.676
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-	(3.070)	-	(56)	(3.126)
Saldo em 31/12/2024	-	3.512	827	5.754	10.093

No Plano Misto, verifica-se o valor de R\$ 2.676 mil referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, firmado em 27 de fevereiro de 2008, no valor principal de R\$ 50 mil, acrescido de juros e correção monetária mensal pelo INPC, sendo o montante atualizado totalmente provisionado para crédito de liquidação duvidosa.

5.6 – DEPÓSITOS JUDICIAIS DOS INVESTIMENTOS

Em 2025 não houve alteração contabilizada referente ao depósito judicial dos investimentos existente no Plano Misto, originário de um empréstimo, permanecendo o saldo contábil de R\$ 81 mil na conta contábil 1.02.03.09.01.01, em 31 de dezembro de 2025.

5.7 – RECURSOS A RECEBER/PRECATÓRIOS

Em 1986, a FAPERS aderiu à uma ação ordinária ajuizada pela Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND.

A referida ação pleiteava a atualização dos investimentos compulsórios aplicados nas OFNDs – Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento, títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987, pelo IPC – Índice de Preços ao Consumidor, ao invés do BTN – Bônus do Tesouro Nacional, de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Reunidas em Assembleia Geral Extraordinária, em 23 de novembro de 2021, as EFPCs aprovaram o prosseguimento da negociação de acordo com a Procuradoria Regional da União, visando a resolução do litígio judicial, acatando as premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades, incluindo-se a FAPERS, conforme a deliberação registrada e o Termo de Adesão à Proposta de Acordo OFNDs.

O acordo judicial foi assinado e homologado, sendo os precatórios provenientes emitidos em 01 de abril de 2022.

Conforme teor do Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC de 17/10/2022, a FAPERS foi autorizada a realizar a efetivação dos registros contábeis do precatório emitido em seu favor, no valor de face de R\$ 103 mil, o qual foi estabelecido como valor justo e contabilizado em 30 de setembro de 2022, tendo como base um parecer emitido por consultor externo contratado pela FAPERS, datado de 19 de outubro de 2022. O Relatório Circunstanciado nº 003/2022, emitido pelo Núcleo de Contabilidade da FAPERS, em 19 de outubro de 2022, apresenta o detalhamento do referido processo, bem como os documentos que fundamentaram os referidos registros.

A FAPERS manteve a correção mensal dos valores a receber devidamente corrigidos pelo IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial, conforme determinado no precatório dos

planos de benefícios PBD-I e PGS, até a efetivação do recebimento dos referidos valores, realizado em 26 de março de 2024, de R\$ 7 mil e R\$ 110 mil, respectivamente.

Em 30 de abril de 2025, a Abrapp efetuou a devolução de R\$ 1 mil ao PBD-I e de R\$ 10 mil ao PGS, por identificar cobrança indevida de honorários de êxito no decorrer do processo.

6- OPERAÇÕES CONTRATADAS

Em 24 de abril de 2013, escrituras de Confissão de Dívidas foram pactuadas e assinadas entre a Fundação e o Patrocinador ASCAR e o BANRISUL como interveniente.

O montante das Operações Contratadas entre FAPERS e ASCAR foi segregado em dois contratos e registrado no Ativo de cada plano de benefícios, como recursos a receber: um contendo a dívida financeira (Contribuições em Atraso Contratadas) e outro com a dívida atuarial (Déficit Técnico Contratado), em função da origem das dívidas.

Em 18 de novembro de 2021, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou a

repactuação dos encargos das escrituras públicas de confissão de dívida do PBD-I e das dívidas financeira e atuarial do PGS, através da deliberação nº 014/2021 referente à Ata nº 347/2021. Em 29 de novembro de 2021 a Diretoria Executiva da FAPERS firmou as Escrituras Públicas de Retificação e Ratificação das dívidas dos referidos planos junto ao Patrocinador ASCAR.

No quadro de nº 12 apresenta-se o resumo das Operações Contratadas do Patrocinador Ascar, conforme Balancete Consolidado da Fundação, em 31 de dezembro de 2025, em comparação a 31 de dezembro do 2024.

Quadro 12 – Consolidado Operações Contratadas

	R\$ mil		
Grupo de Conta Contábil 1.02.01.01.04 do Ativo / Gestão Previdencial	31/12/2025	31/12/2024	%
Total Operações Contratadas	63.290	63.506	-0,34%
Contribuições em atraso contratadas	21.206	22.357	-5,15%
Escrituras nº 22807 e 38894- PBD-I	1.355	1.432	-5,38%
Escrituras nº 22808 e 38895 - PGS	19.851	20.925	-5,13%
Déficit técnico contratado	42.084	41.149	2,27%
Escrituras nº 22806 e 38892 - PGS	39.165	41.149	-4,82%
Escrituras nº 50230 - Plano Misto	860	0	-
Escrituras nº 50228 - PGS	2.059	0	-

O montante das dívidas escrituradas que competem aos assistidos é descontado mensalmente em folha de benefícios, como contribuições extraordinárias, e o saldo acumulado por plano de benefícios é registrado em Provisões Matemáticas a Constituir.

O quadro de nº 13 demonstra um resumo dos Déficits Técnicos Contratados junto aos assistidos, valores de 31 de dezembro de 2025, comparados aos de 31 de dezembro do 2024, conforme Balancete Consolidado da FAPERS.

Quadro 13 – Consolidado Déficits Técnicos Contratados

R\$ mil

Grupo Conta Contábil 2.03.01.01.03 do Passivo / Provisões Matemáticas	31/12/2025	31/12/2024	Δ %
Total Déficits Técnicos contratados	41.606	41.874	-0,64%
Déficit Equacionado Assistidos Plano Misto	2.930	2.000	46,50%
Déficit Equacionado Assistidos PGS	38.676	39.874	-3,00%

6.1 – DÍVIDA FINANCEIRA - CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO CONTRATADAS

6.1.1. - PLANO DE BENEFÍCIO I – PBD-I

De acordo com a Escritura Pública de CoDe acordo com a Escritura Pública de Confissão de Dívida do PBD-I den.º 22.807, registrada no Livro n.º 125 e folhas n.º 83 e 84 do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, firmada entre as partes em 24 de abril de 2013, a dívida financeira da ASCAR para com a Fundação passou a ser de R\$ 1.253 mil, na data base de 31 de janeiro de 2013, corrigido pelo INPC + 6% de juros ao ano até a data da escritura. Em 29 de novembro de 2021, FAPERS e ASCAR firmaram a Escritura Pública de Retificação e Ratificação da dívida de nº 38.894 do PBD-I, registrada no Livro n.º 228 e folhas n.º 005 e 006 do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, pactuando que

para o cálculo do valor das prestações será tomado por base o sistema Tabela Price, e a taxa de juros a ser calculada sobre o saldo das parcelas vincendas, contadas a partir da parcela de competência de 30 de novembro de 2021, serão de 3,74%a.a.

A dívida deverá ser saldada pela ASCAR no prazo de 21 anos, ou seja, através de 252 (duzentos e cinquenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo o último vencimento no dia 30 de abril de 2034, e devidamente corrigidas pelo INPC + 3,74% de juros ao ano, a partir de novembro de 2021.

Em 2025, as parcelas contratadas foram recebidas nos prazos estabelecidos, no total de R\$ 185 mil.

O valor atualizado da referida dívida, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 1.355 mil, registrados na conta contábil de nº 1.02.01.01.04.01.01.01, conforme verifica-se no quadro de nº 14.

Quadro 14 - Contribuições em atraso contratadas Escritura nº 22.807 e 38.894 - Patrocinador ASCAR e PBD-I

Conta Contábil 1.02.01.01.04.01.01.01	31/12/2025	31/12/2024	%
Total em R\$ Mil	1.355	1.432	-5,38%

6.1.2 - PLANO GERAL SALDADO – PGS

De acordo com a Escritura Pública de Confissão de Dívida do Plano Geral Saldado de nº 22.808, registrada no Livro n.º 125 e folhas n.º 85 e 86 do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, firmada entre as partes em 24 de abril de 2013, a dívida financeira da ASCAR para com a Fundação passou a ser de R\$ 18.537 mil, na data base de 31 de janeiro de 2013, corrigido pelo INPC + 6% de juros ao ano até

a data da escritura. Em 29 de novembro de 2021, FAPERS e ASCAR firmaram a Escritura Pública de Retificação e Ratificação da dívida de nº 38.895 do PGS, registrada no Livro n.º 228 e folhas n.º 007 e 008 do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, pactuando que para o cálculo do valor das prestações será tomado por base o sistema Tabela Price, e a taxa de juros a ser calculada sobre o saldo das parcelas vincendas, contadas a partir da parcela de competência de 30 de novembro de

2021, serão de 5,08%a.a.

A dívida deverá ser saldada pela ASCAR no prazo de 21 anos, ou seja, através de 252 (duzentos e cinquenta e duas) prestações mensais e sucessivas, tendo o último vencimento no dia 30 de abril de 2034, e devidamente corrigidas pelo INPC + 5,08% de juros ao ano, a partir de novembro de 2021.

Em 2025, as parcelas contratadas foram recebidas nos prazos estabelecidos, no total de R\$ 2.929 mil.

O valor atualizado da dívida, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 19.851 mil, registrados na conta contábil de nº 1.02.01.01.04.01.01.02, como demonstra-se no quadro nº 15.

Quadro 15 - Contribuições em atraso contratadas Escritura nº 22.808 e 38.895 - Patrocinador ASCAR e PGS

Conta Contábil 1.02.01.01.04.01.01.02	31/12/2025	31/12/2024	%
Total em R\$ Mil	19.851	20.925	-5,13%

6.2 - DÍVIDA ATUARIAL - DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO

6.2.1 – PLANO GERAL SALDADO – PGS

De acordo com a Escritura Pública de Confissão de Dívida e outras avenças do Plano Geral Saldado, de nº 22.806, registrada no Livro nº 125 e folhas nº 81 e 82 do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, firmada entre as partes em 24 de abril de 2013, data base de 31 de janeiro de 2013, corrigido pelo INPC + 6% de juros ao ano até a data da escritura, a dívida atuarial total com a Fundação era de R\$ 70.732 mil, equacionada de forma paritária (50/50), de acordo com a Lei Complementar nº 108/2001, entre Patrocinador ASCAR, participantes e assistidos, conforme Parecer nº 92/2012/PF-PREVIC/PGF/AGU de 23 de julho de 2012 e Parecer Complementar SIPPS 357096163, de 02 de outubro de 2012. Em 29 de novembro de 2021, FAPERS e ASCAR firmaram a Escritura Pública de Retificação e Ratificação da dívida de nº 38.892 do PGS, registrada no Livro nº 228 e folhas nº 002 e 003 do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, pactuando que para o cálculo do valor das prestações será

tomado por base o sistema Tabela Price, e a taxa de juros a ser calculada sobre o saldo das parcelas vincendas, contadas a partir da parcela de competência de 30 de novembro de 2021, serão de 5,08%a.a.

O montante principal de R\$ 35.366 mil que compete ao Patrocinador ASCAR foi registrado em 24 de abril de 2013. A dívida do Patrocinador ASCAR deverá ser saldada no prazo de 21 anos, ou seja, através de 252 (duzentos e cinquenta e duas) prestações mensais e sucessivas, tendo o último vencimento no dia 30 de abril de 2034, e devidamente corrigidas pelo INPC + 5,08% de juros ao ano, a partir de novembro de 2021.

O valor atualizado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 39.165 mil, registrados na conta contábil de nº 1.02.01.01.04.03.02.01.01, conforme demonstrado no quadro nº 16, sendo as parcelas contratadas para este ano recebidas nos prazos estabelecidos, no total de R\$ 5.639 mil.

Quadro 16 - Déficit Técnico contratado Escritura nº 22.806 e 38.892- Patrocinador ASCAR e PGS

Conta Contábil 1.02.01.01.04.03.02.01.01	31/12/2025	31/12/2024	%
Total em R\$ Mil	39.165	41.149	-4,82%

Os outros R\$ 35.366 mil citados na escritura como dívida dos participantes, de acordo com a Nota Técnica do Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do PGS, emitida pela Equipe Atuarial Ltda em 27 de maio de 2013, foram pactuados como segue:

- Participantes Não Elegíveis – Este grupo teve o seu benefício saldado reduzido de forma vitalícia em 15,47%, no montante acumulado de R\$ 2.518 mil;
- Participantes Elegíveis – São os participantes que já cumpriram todas as exigibilidades para o recebimento do benefício, entretanto ainda não estão em gozo do mesmo, sendo que pagarão contribuições no prazo de 21 anos, cuja taxa é de 20,17% calculada sobre o valor de cada benefício, inclusive o abono anual, a partir da inclusão dos mesmos em benefício, quando passarão à assistidos; e
- Assistidos e Pensionistas – O pagamento se dará mediante a cobrança de Contribuição Extraordinária I, mensalmente descontadas em folha de benefícios, no prazo de 21 anos, cuja taxa é de 20,17% calculada sobre o valor de cada benefício, inclusive o abono anual.

No encerramento do ano de 2021, o PGS apresentou um déficit excedente ao limite tolerável pela legislação no total de R\$ 1.033 mil, sendo que o mínimo que pode ser objeto de equacionamento é o correspondente a 1% do total das Provisões Matemáticas do plano (R\$ 302.805 mil em 31 de dezembro de 2021).

Atendendo à legislação, foi elaborado o Plano de Equacionamento do Déficit pela empresa Método Atuarial Ltda., analisado e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, e que apontou a necessidade de fazer o equacionamento no valor de R\$ 3.028 mil, sendo que 50% de responsabilidade dos Patrocinadores ASCAR e FAPERS, e os restantes 50% são de responsabilidade dos Participantes, Assistidos e Pensionistas.

Os patrocinadores integralizaram o valor total em parcela única, no dia 25 de abril de 2023, sendo R\$ 1.571 mil do Patrocinador ASCAR e R\$ 4 mil do Patrocinador FAPERS.

A cobertura dos assistidos e pensionistas se dará mediante cobrança de Contribuição Extraordinária II, na alíquota definida de 0,63% do benefício mensal, inclusive no abono anual, e a dos participantes foi integralizada via redução do valor do benefício saldado, sendo 0,50% do valor do benefício saldado. A contribuição extraordinária II foi implementada na folha de benefícios de maio de 2023 e se estenderá ao longo dos próximos 15 anos (180 meses).

Em 15 de julho de 2025, foi lavrada a Escritura Pública de Confissão de Dívida e outras avenças do PGS de n.º 50.228, registrada no Livro n.º 315, às folhas n.º 191 a 193, do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, referente ao déficit atuarial no montante total de R\$ 5.686 mil, com data base em 31 de dezembro de 2023, sendo a taxa de juros vigente de 5,08%, na data da assinatura da escritura.

A dívida será equacionada de forma paritária (50/50), de acordo com a Lei Complementar n.º 108/2001, entre Patrocinador ASCAR, participantes e assistidos, conforme Parecer n.º 92/2012/PF-PREVIC/PGF/AGU, de 23 de julho de 2012.

O valor principal de R\$ 2.843 mil que compete ao Patrocinador ASCAR foi registrado em 31 de julho de 2025. A dívida do Patrocinador ASCAR deverá ser saldada no prazo de 12 meses, ou seja, através de 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, tendo o último vencimento no dia 21 de agosto de 2026. As parcelas serão atualizadas com base no sistema Tabela Price, e devidamente corrigidas pelo INPC e taxa de juros, de acordo com o Estudo Técnico de Adequação Atuarial e Avaliação Atuarial de cada exercício.

O montante total de R\$ 5 mil, de responsabilidade do Patrocinador FAPERS, foi integralmente quitado em 31 de julho de 2025, em conformidade com a Nota Técnica e Plano de Equacionamento de Déficit do PGS, emitida pela empresa Método Atuarial Ltda, em 31 de agosto de 2024.

O valor atualizado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 2.059 mil, registrados na conta contábil de nº 1.02.01.01.04.03.02.01.03, conforme demonstrado no quadro nº 17, sendo as parcelas contratadas para este ano recebidas nos prazos estabelecidos, no total de R\$ 1.041 mil.

Quadro 17 - Déficit Técnico contratado Escritura nº 50.228 - Patrocinador ASCAR e PGS

Conta Contábil 1.02.01.01.04.03.02.01.03	31/12/2025	31/12/2024	%
Total em R\$ Mil	2.059	0	-

O montante remanescente de R\$ 2.847 mil, citado na escritura como dívida dos participantes e assistidos, com base na Nota Técnica e no Plano de Equacionamento de Déficit do PGS, emitidos pela empresa Método Atuarial Ltda. em 31 de agosto de 2024, foi pactuado nos seguintes termos:

- Participantes: registrou-se a redução nos valores de benefícios a conceder de 0,89%, com base nas provisões de 31 de maio de 2024;
- Assistidos e pensionistas: se dará mediante cobrança de Contribuição Extraordinária III, na

alíquota definida de 1,12% do benefício mensal, inclusive no abono anual. O referido desconto foi implementado na folha de benefícios de agosto de 2025 e se estenderá ao longo dos próximos 15 anos (180 meses).

Os saldos referentes às dívidas dos assistidos são reconhecidos na conta contábil de nº 2.03.01.01.03.02.03.01, e o valor total atualizado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 38.676 mil

Quadro 18 – Total Déficit Técnico contratado do PGS - Assistidos ASCAR e FAPERS

Conta Contábil 2.03.01.01.03.02.03.01	31/12/2025	31/12/2024	%
Total em R\$ Mil	38.676	39.874	-3,00%

6.2.2 – PLANO DE BENEFÍCIOS II - PLANO MISTO

No dia 28 de junho de 2013, foi firmada entre Patrocinador ASCAR e FAPERS a Escritura Pública de Confissão de Dívida do Plano Misto de nº 23.091, registrada no Livro nº 127 e folhas nº 07 e 08 do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, referente ao equacionamento do Déficit Técnico do Plano Misto.

Por determinação da Lei Complementar nº 108/2001 e do Parecer nº 92/2012/PF-PREVIC/PGF/AGU de 23 de julho de 2012 e Parecer Complementar SIPPS 357096163, de 02 de outubro de 2012, a dívida do Plano Misto será suportada paritariamente (50/50) entre

patrocinadores e participantes e assistidos.

Para os registros contábeis da dívida do Plano Misto consideramos como fato gerador, além da Escritura e do Termo acima citados, a Nota Técnica do Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Plano Misto emitida pela empresa Equipe Atuarial Ltda, em 05 de julho de 2013.

A dívida do Patrocinador ASCAR junto ao Plano Misto, foi quitada em 02 de junho de 2020.

Referente à dívida dos participantes junto ao Plano Misto, valor original de R\$ 3.787 mil, de acordo com a Nota Técnica do Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial de 05 de julho de 2013, a parte que compete aos participantes

foi equalizada por meio de redução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e o equacionamento dos assistidos se dará pela cobrança da Contribuição Extraordinária I, mensalmente descontadas em folha de benefícios à razão de 5,21% do valor do benefício, que deverá ser saldada no prazo de 21 anos, descontadas em folha de benefícios desde agosto de 2013, tanto para assistidos e pensionistas da ASCAR quanto da FAPERS.

Em 15 de julho de 2025, foi lavrada a Escritura Pública de Confissão de Dívida e outras avenças do Plano Misto de n.º 50.230, registrada no Livro n.º 315, às folhas n.º 196 a 198, do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, referente ao déficit atuarial no montante total de R\$ 2.376 mil, com data base em 31 de dezembro de 2023, sendo a taxa de juros vigente na data da assinatura da escritura de 5,03%.

A dívida será equacionada de forma paritária (50/50), de acordo com a Lei Complementar n.º 108/2001, entre Patrocinador ASCAR, participantes e assistidos, conforme Parecer n.º 92/2012/PF-PREVIC/PGF/AGU, de 23 de julho de 2012.

O valor principal de R\$ 1.188 mil que compete ao Patrocinador ASCAR foi registrado em 31 de julho de 2025. A dívida do Patrocinador ASCAR deverá ser saldada no prazo de 12 meses, ou seja, através de 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, tendo o último vencimento no dia 21 de agosto de 2026. As parcelas serão atualizadas com base no sistema Tabela Price, e devidamente corrigidas pelo INPC e taxa de juros, de acordo com o Estudo Técnico de Adequação Atuarial e Avaliação Atuarial de cada exercício.

O montante total de R\$ 7 mil, de responsabilidade do Patrocinador FAPERS, foi integralmente quitado em 31 de julho de 2025, em conformidade com a Nota Técnica e Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Misto, emitida pela empresa Método Atuarial Ltda, em 31 de agosto de 2024.

O valor atualizado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 860 mil, registrados na conta contábil de n.º 1.02.01.01.04.03.02.01.02, conforme demonstrado no quadro n.º 19, sendo as parcelas contratadas para este ano recebidas nos prazos estabelecidos, no total de R\$ 435 mil.

Quadro 19 - Déficit Técnico contratado Escritura n.º 50.230 - Patrocinador ASCAR e Plano Misto

Conta Contábil 1.02.01.01.04.03.02.01.02	31/12/2025	31/12/2024	%
Total em R\$ Mil	860	0	-

A cobertura dos assistidos e pensionistas se dará mediante a cobrança de Contribuição Extraordinária II, na alíquota definida de 1,31% do benefício mensal, inclusive no abono anual. O referido desconto foi implementado na folha de benefícios de agosto de 2025 e se estenderá ao longo dos próximos 13 anos (156 meses).

Os saldos referentes às dívidas dos assistidos são reconhecidos na conta contábil de n.º 2.03.01.01.03.02.03.01, e o valor atualizado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 2.930 mil

Quadro 20 - Total Déficit Técnico contratado do Plano Misto - Assistidos ASCAR e FAPERS

Conta Contábil 2.03.01.01.03.02.03.01	31/12/2025	31/12/2024	%
Total em R\$ Mil	2.930	2.000	46,50%

NOTA 7 – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA está relacionado à atividade de registro e aos controles inerentes à administração dos planos de benefícios, e possui regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, com a definição de todos os requisitos necessários para a operacionalização da referida gestão.

7.1 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Custeio Administrativo são os recursos destinados à cobertura das despesas realizadas com a administração da Entidade, conforme disposto na Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024.

As principais Fontes de Custeio Administrativo existentes, em consonância com o Artigo 6º do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, são as seguintes:

- Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- Contribuições dos patrocinadores definidas no plano de custeio anual;
- Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos aos participantes;

- Fundo administrativo;
- Reembolso dos patrocinadores, caso ocorra;
- Receitas Administrativas;
- Dotação inicial; e
- Doações.

As fontes de custeio são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e descritas no Anexo I do Regulamento do PGA, disponível no site <https://fapers.org.br> em Planos, Plano de Gestão Administrativa, Regulamento 2025.

Para o Plano de Custeio Administrativo de 2025, referente às contribuições previdenciais dos patrocinadores, participantes e assistidos, foram mantidas as alíquotas de 2024, sendo que para o PBD-I, não houve contribuição para a cobertura do custeio administrativo, devido ao montante acumulado de participação do referido plano junto ao Fundo Administrativo.

No quadro de nº 21, verifica-se um resumo dos percentuais de contribuições, de patrocinadores e participantes, destinadas à cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios, no exercício de 2025.

Quadro 21 - Custeio Administrativo dos Planos de benefícios

Descrição	PBD-I		Plano Misto		PGS		Prever	
	Patrocinador	Participante	Patrocinador	Participante	Patrocinador	Participante	Patrocinador	Participante
	% Utilizado		% Utilizado		% Utilizado		% Utilizado	
Participantes	-	-	5,99	5,99	0,83	0,83	5,00	5,00
Assistidos e Pensionistas	-	-	1,66	1,66	0,83	0,83	1,05	1,05

No quadro de nº 22, demonstram-se os valores das fontes de custeio, destinadas à cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios, no exercício de 2025.

Quadro 22 - Fontes de Custeio Administrativo dos Planos de benefícios

R\$ mil

Descrição	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	PGA
Contribuições Correntes Gestão Previdencial	-	832	537	883	2.252
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	710	629	547	1.886
Taxa de Administração de Empréstimos	-	1	4	2	7
Receitas Diretas	-	7	5	5	17
Outras Receitas	-	5	5	5	15
Total Receitas	0	1.555	1.180	1.442	4.177

No exercício de 2025, realizou-se a transferência de R\$ 42 mil do Plano de Benefícios Prever ao Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa, decorrentes das parcelas da Conta Individual Vinculada – CIV sem direito a resgate, conforme determina o Artigo de nº 68 do Regulamento do Plano de Benefícios Prever.

Na conta contábil Receitas Diretas do Plano de Gestão Administrativa, registrou-se o total de R\$ 17 mil, oriundos de contratos de parcerias e patrocínios firmados entre a Entidade e empresas da área de gestão de recursos de títulos e valores mobiliários.

De acordo com a Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024, cabe ao Conselho Deliberativo da EFPC estabelecer o limite anual de recursos destinados pelos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, sendo um entre os seguintes: Taxa de Administração (percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciais no último dia do exercício de referência) ou Taxa de Carregamento (percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir). Para o ano de 2025, o Conselho Deliberativo da FAPERS manteve como limite a Taxa de Administração de 1%.

7.2 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas são os gastos realizados pela Entidade na administração de seus planos de benefícios, por meio do PGA. A previsão de realização de despesas administrativas é apresentada anualmente pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, por meio do Orçamento, documento onde demonstra-se a expectativa de gastos para o exercício vindouro, baseada nas despesas realizadas no ano anterior e nas mesmas já conhecidas para o período foco da análise. Após aprovado, o orçamento é colocado em prática, e as situações de desalinhamento devem ser justificadas e apresentadas ao Conselho Deliberativo.

Em 2025 realizou-se o total de R\$ 3.845 mil de despesas administrativas, sendo 4,00% inferior ao montante de R\$ 4.008 mil orçado para o exercício, e 7,28% superior às despesas administrativas realizadas em 2024, no valor de R\$ 3.584 mil, representando um acréscimo de R\$ 261 mil.

O quadro de nº 23 demonstra a estrutura principal das despesas administrativas realizadas no exercício de 2025, em comparação com aquelas incorridas em 2024.

Quadro 23 - Despesas Administrativas realizadas

R\$ mil

Conta Contábil		2025	2024	Δ %
4.02.01	Despesas Administração dos Planos Previdenciais	3.845	3.584	7,28%
4.02.01.01	Pessoal e Encargos	2.217	2.046	8,36%
4.02.01.02	Treinamentos, Congressos e Seminários	14	11	27,27%
4.02.01.03	Viagens e Estádias	57	29	96,55%
4.02.01.04	Serviços de Terceiros	1.225	1.214	0,91%
4.02.01.04.01	Serviços Atuariais	139	133	4,51%
4.02.01.04.03	Serviços Jurídicos	214	203	5,42%
4.02.01.04.04	Recursos Humanos	17	17	0,00%
4.02.01.04.05	Tecnologia da Informação	400	418	-4,31%
4.02.01.04.06	Gestão/Planejamento Estratégico	83	91	-8,79%
4.02.01.04.07	Auditoria Contábil	32	38	-15,79%
4.02.01.04.09	Serviços e Consultorias de Investimentos	254	233	9,01%
4.02.01.04.10	Serviços de Conservação e manutenção	86	81	6,17%
4.2.01.05	Despesas Gerais	239	217	10,14%
4.2.01.06	Depreciações e Amortizações	11	8	37,50%
4.2.01.07	Tributos	68	59	15,25%
4.2.01.98	Outras Despesas	14	-	-

Na conta contábil Outras Despesas (4.02.01.98), registrou-se o total de R\$ 14 mil, em 31 de julho de 2025, referente à parcela do Patrocinador FAPERS do equacionamento do déficit do PGS e do Plano Misto, de R\$ 5 mil e R\$ 9 mil, respectivamente

7.2.1 – RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os critérios de rateio das despesas administrativas do PGA entre os planos de benefícios são descritos no Plano de Custeio Administrativo Anual, devidamente avaliado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O valor total das despesas administrativas comuns é rateado por plano de benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles. O critério adotado em 2025 para o referido rateio foi a proporcionalidade do patrimônio dos investimentos de cada plano de benefícios, resultando nos seguintes percentuais:

- PBD-I: 1,99%;
- Plano Misto: 36,90%;
- PGS: 32,63%; e
- Prever: 28,48%.

O quadro de nº 24 demonstra as despesas administrativas realizadas em 2025 por plano de benefícios, em comparação às mesmas de 2024.

Quadro 24 - Despesas Administrativas realizadas por plano de benefícios

R\$ mil

Plano de Benefícios	2025	2024	Δ %
PBD-I	75	72	4,17%
Plano Misto	1.421	1.327	7,08%
PGS	1.257	1.227	2,44%
Prever	1.092	958	13,99%
Total	3.845	3.584	7,28%

NOTA 8 – TÁBUA DE MORTALIDADE, TAXA DE JUROS ATUARIAL E DURAÇÃO DO PASSIVO (DURATION)

Anualmente, os atuários responsáveis contratados pela FAPERS emitem o Estudo Técnico de Adequação Atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, com o objetivo de atender às determinações do Capítulo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e de avaliar a adequação e a aderência das taxas de juros e da tábua de mortalidade, inclusive das hipóteses de rentabilidade dos investimentos aos planos de custeio e aos fluxos futuros de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios dos planos de benefícios, junto à consultoria dos investimentos.

Os referidos estudos são apreciados pelo Conselho Deliberativo da Entidade, o qual delibera pela aplicabilidade, ou não, das premissas indicadas pelos atuários.

Vale lembrar que o Plano de Benefícios Prever, por tratar-se de um plano de contribuição definida, não contempla premissas atuariais..

8.1 – TÁBUA DE MORTALIDADE

Tábua de Mortalidade é uma tabela atuarial utilizada para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população.

A FAPERS utiliza a Tábua de mortalidade geral AT-2000 segregada por sexo para administração dos Planos Misto e PGS, e a Tábua AT-2000 segregada por sexo sendo a feminina desagravada em dez por cento para o PBD-I, conforme descrito nos Pareceres Atuariais de nº 001/2025, 002/2025 e 003/2025 emitidos pela Método Atuarial Ltda, em 21 de fevereiro de 2025.

Quadro 25 - Tábuas Atuariais dos Planos de Benefícios

Plano de Benefícios	Tábua	
PBD-I	de Mortalidade geral	AT 2000 Feminina desagravada em 10%
Plano Misto	de Mortalidade geral	AT 2000 Masculina e Feminina
	de Mortalidade de inválidos	AT 49
	de Entrada em invalidez	Álvaro Vindas com redutor de 82%
PGS	de Mortalidade geral	AT 2000 Masculina e Feminina

8.2 – TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial representa a taxa de juros utilizada como premissa atuarial para apuração das Reservas Matemáticas dos Planos de benefícios.

A Deliberação de nº 013/2024, assinada pelo Conselho Deliberativo da FAPERS, em 17 de dezembro de 2024, autorizou as taxas de juros de 3,24% no PBD-I, de 5,03% no Plano Misto e de 5,08% no PGS, aplicáveis de dezembro de 2024 a novembro de 2025, referentes aos Pareceres Atuariais de nº 001/2025, 002/2025 e 003/2025 emitidos pela Método Atuarial Ltda, em 18 e 21 de fevereiro de 2025.

Em 21 de agosto de 2025, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos requerimentos de autorização para aplicação de taxa de juros em percentual diverso do intervalo regulatório estabelecido pela PREVIC a serem encaminhados, referentes aos Plano Misto e PGS, conforme Deliberação nº 009/2025.

Em 4 de dezembro de 2025, após a realização das análises técnicas pertinentes, a PREVIC manifestou-se favoravelmente ao pleito relativo ao Plano Misto, autorizando a utilização da taxa de juros real anual de 6,06% a.a. a partir de dezembro de 2025, nos termos da Nota nº 54/2025/PREVIC.

Quanto ao PGS, o retorno da PREVIC ocorreu em 5 de janeiro de 2026, nos termos da Nota nº 34/2025/PREVIC e, após as análises realizadas, foi igualmente aprovado o requerimento de autorização, com a consequente autorização para utilização da taxa de juros real anual de 6,20% a.a. a partir de dezembro de 2025, para o referido plano de benefícios.

Em 17 de dezembro de 2025, o Conselho Deliberativo aprovou a aplicação da taxa de juros de 3,69% a.a. para o PBD-I, a partir de dezembro de 2025, por meio da Deliberação nº 022/2025.

Observa-se no quadro de nº 26 as taxas de juros atuariais praticadas de dezembro de 2024 a novembro de 2025, bem como às mesmas a partir de dezembro de 2025.

Quadro 26 - Taxas de juros dos planos de benefícios

Aplicabilidade	PBD-I	Plano Misto	PGS
De dezembro/2025 a novembro de 2026	3,69%	6,06%	6,20%
De dezembro/2024 a novembro de 2025	3,24%	5,03%	5,08%

Os Pareceres Atuariais dos planos de benefícios, de nº 001/2026, 002/2026 e 003/2026, emitidos pela Método Atuarial Ltda em 21 de fevereiro de 2026, descrevem os impactos no Passivo dos planos na adoção das novas taxas de juros atuariais, em dezembro de 2025, que reduziram as Provisões Matemáticas do PBD-I em R\$ 386 mil, do Plano Misto em R\$ 2.819 mil e do PGS em R\$ 15.293 mil.

8.3 – DURAÇÃO DO PASSIVO (DURATION)

Duração do passivo (Duration) é o horizonte de tempo previsto aos fluxos de caixa de cada plano de benefícios.

De acordo com o Capítulo III do Artigo 49 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, “Para fins de cálculo do Limite de Reserva de Contingência, do Limite de Déficit Técnico Acumulado e do prazo para amortização do valor a ser equacionado, a duração do passivo deve ser apurada em anos no sistema de Duração do Passivo e Ajuste de Precificação (DPAP da PREVIC) considerando a formulação constante no Anexo I desta Resolução”.

Para o cálculo da duration dos planos, a Método Atuarial Ltda considerou como data base o mês de dezembro de 2025, bem como as determinações da Portaria DIFIS/PREVIC de nº 343, emitida em 13 de abril de 2025.

Em 21 de fevereiro de 2026, os referidos atuários emitiram os Pareceres de Avaliações Atuariais de 31 de dezembro de 2025 dos planos de benefícios, apresentando os seguintes resultados de duration:

- PBD-I de 7,54 anos, Parecer Atuarial nº 001/2026;
- Plano Misto de 8,03 anos, Parecer Atuarial nº 002/2026; e
- PGS de 8,12 anos, Parecer Atuarial nº 003/2026.

NOTA 9 – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

O Ajuste de Precificação, disposto na Subseção IV do Capítulo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação, positivo ou negativo, de cada plano de benefícios, é indicado nas Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, para apuração do equilíbrio técnico ajustado, conforme determinação da legislação vigente, mas ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Nos quadros de nº 27 a nº 29, demonstram-se os títulos públicos federais utilizados para o cálculo do ajuste de precificação, em 31 de dezembro de 2025, para cada plano de benefícios e por faixa de vencimento, enviados a PREVIC através do sistema Venturo, conforme disposto na Portaria DIFIS/PREVIC de nº 343, emitida em 13 de abril de 2025.

Quadro 27 - Ajuste de Precificação dos Títulos Federais do PBD-I

R\$ mil

Ativo	Ano de Vencimento	Quantidade	Valor da Aquisição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2030	293	691	1.367	1.501	134
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2035	360	1.270	1.692	1.957	265
Total PBD-I		653	1.961	3.059	3.458	399

Quadro 28 - Ajuste de Precificação dos Títulos Federais do Plano Misto

R\$ mil

Ativo	Ano de Vencimento	Quantidade	Valor da Aquisição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2030	6693	16.896	31.235	31.321	85
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2032	2491	10.102	10.717	11.647	931
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2033	1244	4.997	5.232	5.733	501
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2035	6153	18.398	27.986	28.356	370
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2040	2438	5.997	11.623	11.388	-235
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2045	872	2.104	4.109	4.014	-95
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2050	1400	3.584	6.706	6.536	-170
Total Plano Misto		21.291	62.077	97.609	98.996	1.387

Quadro 29 - Ajuste de Precificação dos Títulos Federais do PGS

R\$ mil

Ativo	Ano de Vencimento	Quantidade	Valor da Aquisição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2028	1.807	5.780	8.498	8.427	-71
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2030	6.284	14.681	29.131	29.252	122
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2032	1.589	6.499	6.819	7.377	558
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2033	1.460	5.899	6.159	6.676	517
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2035	8.897	22.709	40.473	40.614	141
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2040	4.995	13.364	23.914	23.036	-878
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2045	3.394	9.698	16.023	15.387	-636
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2050	3.200	8.399	15.347	14.689	-657
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2055	1.955	4.989	8.828	8.831	3
Total PGS		33.581	92.019	155.190	154.289	-902

Para o Plano Prever não há registro de ajuste de precificação, por tratar-se de plano de benefícios de contribuição definida.

NOTA 10 – APURAÇÃO DE RESULTADOS – SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO E EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

O resultado técnico ajustado passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico, ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso, avaliados a partir de limites e critérios diferenciados estabelecidos pela legislação, em função da duration do passivo atuarial.

No caso de superávit o ajuste positivo não poderá ser adicionado para fins de destinação/utilização, o mesmo é informado apenas para comparação.

Os quadros do nº 30 ao nº 32 demonstram o superávit/déficit Técnico e o equilíbrio técnico ajustado dos planos de benefícios referentes ao exercício de 2025.

Quadro 30 - Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado do PBD-I

R\$ mil

Exercício	31/12/2025	31/12/2024	Δ %
A) Equilíbrio Técnico - Superávit	3.401	1.941	75,22%
B)(+/-) Ajuste de Precificação	399	529	-24,54%
C)(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (A+B)	3.800	2.470	53,85%

O PBD-I apresentou Superávit total de R\$ 3.401 mil, em 31 de dezembro de 2025, e encerrou o exercício de 2025 com equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 3.800 mil.

Quadro 31 - Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano Misto

R\$ mil

Exercício	31/12/2025	31/12/2024	Δ %
A) Equilíbrio Técnico - Déficit	(6.362)	(18.667)	-65,92%
B)(+/-) Ajuste de Precificação	1.387	5.018	-72,36%
C)(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (A+B)	(4.975)	(13.649)	-63,55%

O Plano Misto, em 31 de dezembro de 2025, o exercício de 2025 com equilíbrio técnico apresentou Déficit de R\$ 6.362 mil, e encerrou ajustado negativo de R\$ 4.975 mil.

Quadro 32 - Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado do PGS

R\$ mil

Exercício	31/12/2025	31/12/2024	Δ %
A) Equilíbrio Técnico - Déficit	(18.831)	(40.383)	-53,37%
B)(+/-) Ajuste de Precificação	(902)	10.781	-108,36%
C)(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (A+B)	(19.733)	(29.602)	-33,34%

Em 2025, o PGS apresentou saldo final deficitário, de R\$ 18.831 mil, e encerrou o exercício de 2025 com equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 19.733 mil.

A ocorrência de déficits atuariais em planos de benefício do tipo BD (Benefício Definido) não é fato anormal no segmento da previdência complementar do país. As provisões matemáticas aumentam em função de premissas atuariais (tábua de mortalidade, inflação, longevidade, idade e sexo dos beneficiários dos assistidos, etc.), enquanto a rentabilidade dos ativos pode não alcançar a meta atuarial. Quando o déficit ultrapassa determinado limite estabelecido pela legislação, a entidade é obrigada a fazer o equacionamento, como uma medida necessária e preventiva para atender a todos assistidos e pensionistas no futuro.

O Balanço de 2022 da FAPERS, ainda como reflexo da pandemia nos mercados financeiros do Brasil e mundiais, apontou a necessidade de equacionar déficit no PGS de R\$ 11.925 mil, e no Plano Misto de R\$ 5.153 mil, a partir de 2024.

No entanto, tendo em vista a Resolução nº 58 do CNPC, emitida no dia 14 de novembro de 2023, esse equacionamento pode ser postergado para 2025, justamente devido à crise da economia, alta volatilidade e baixa rentabilidade das diferentes classes de ativos em 2022.

A faculdade dessa prorrogação exigiu a realização de estudos técnicos pela consultoria atuarial independente contratada, que demonstrasse os efeitos da medida nos resultados dos planos de benefícios, bem como na sua solvência e liquidez. Posteriormente o tema foi apreciado pelo Conselho Deliberativo da FAPERS em reunião extraordinária no dia 01 de dezembro de 2023, e que deliberou por unanimidade pela postergação do equacionamento de déficit relativo ao exercício de 2022.

Essa medida buscou beneficiar os assistidos e pensionistas do PGS e aqueles com benefícios vitalícios do Plano Misto, bem como ao Patrocinador ASCAR, enquanto almeja-se que os cenários econômicos proporcionem melhores expectativas de rentabilidade para os próximos períodos.

O Balanço de 2024 da FAPERS, considerando que no decorrer do exercício de 2025 houve retomada dos resultados nos mercados financeiros do Brasil e mundiais, apontou a necessidade de equacionar déficit no PGS de R\$ 10.674 mil, e no Plano Misto de R\$ 7.787 mil, a partir de 2026, que está em tratativas junto ao Patrocinador ASCAR, conforme carta DIR/091, de 27 de novembro de 2025, contendo as Notas Técnicas Atuariais e os Planos de Equacionamento dos referidos planos de benefícios.

NOTA 11 – CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS

Fundos são os valores do Patrimônio Social do plano de benefícios que possuem destinação específica, sendo classificados em: Fundos Previdenciais, Fundos Administrativos e Fundos para Garantias das Operações com Participantes.

11.1 – FUNDOS PREVIDENCIAIS – CONTA DE OSCILAÇÃO DE RISCO - COR

Dos planos de benefícios administrados pela FAPERS, o Plano Misto é o único que possui Fundo Previdencial, chamado de Conta de Oscilação de Riscos - COR.

No Regulamento do Plano de Benefícios II – PLANO MISTO vigente, consta no item VIII do Capítulo III: “Conta de Oscilação de Riscos (COR): É a conta onde são creditadas as parcelas da CIV, não reversíveis aos Participantes, nos casos de desligamento do Plano, mediante opção pelo Instituto do Resgate ou Portabilidade, e dos saldos remanescentes dos Participantes e Assistidos falecidos que não possuem Beneficiários. A conta suprirá eventual insuficiência do Plano.”.

Em 31 de dezembro de 2025, em atendimento à deliberação n.º 026/2025 referente à Ata n.º 385/2025 de 17 de dezembro de 2025 do Conselho Deliberativo, realizou-se a reversão do saldo acumulado total de R\$ 135 mil do referido Fundo Previdencial do Plano Misto.

No quadro de n.º 33 demonstra-se a movimentação do Fundo Previdencial realizada em 2025, em comparação aos valores de 2024.

Quadro 33 - Fundo Previdencial - Conta de Oscilação de Risco - COR

	R\$ mil		
Plano Misto - conta contábil 2.03.02.01.	2025	2024	Δ %
Saldo Inicial	0	116	-100%
Constituição	128	67	91%
Correção	7	14	-50%
Reversão	-135	-197	-31%
Saldo final	0	0	-

11.2 – FUNDOS ADMINISTRATIVOS

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA vigente para o exercício de 2025, cita no item VIII do Capítulo II: “Fundo Administrativo: patrimônio constituído por sobras oriundas da diferença positiva entre as contribuições administrativas e as despesas administrativas acrescido do respectivo rendimento auferido na carteira de investimentos, o qual objetiva a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Fundação na administração dos Planos de Benefícios, na forma dos seus regulamentos;”.

Os percentuais de rateio do Fundo Administrativo entre os Planos de Benefícios, para o exercício de 2025, definidos pelo critério de participação no Patrimônio dos Investimentos, descritos no Plano de Custeio Administrativo 2025, estão demonstrados no quadro de n.º 34.

Quadro 34 - Participação dos Planos de Benefícios no saldo do Fundo Administrativo Acumulado

Período	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	Total
De janeiro a dezembro de 2025	1,99%	36,90%	32,63%	28,48%	100%

No Quadro nº 35 estão demonstrados os valores de constituição e de reversão do Fundo Administrativo do PGA, bem como o saldo acumulado correspondente a cada plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2025.

Quadro 35 - Resumo do Fundo Administrativo Acumulado

R\$ mil

Conta Contábil 2.03.02.02.	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	PGA
Saldo em 31/12/2024	1.079	678	249	515	2.521
Reversão para planos benefícios	0	-416	0	-412	-828
Constituição Fundo. Adm. PGA	0	257	52	445	754
Reversão Fundo. Adm. PGA	-68	0	-20	0	-88
Saldo em 31/12/2025	1.011	519	281	548	2.359

Percebe-se a reversão de parte de saldo do Fundo Administrativo Acumulado para os planos de benefícios Plano Misto e Prever, de R\$ 416 mil e R\$ 412 mil, respectivamente, em atendimento à deliberação n.º 027/2025 referente à Ata nº 385/2025 de 17 de dezembro de 2025 do Conselho Deliberativo.

Mensalmente efetua-se o registro de ajuste contábil do Fundo Administrativo no balancete auxiliar Plano de Ajuste, em atendimento ao Artigo 188 da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023, a fim de eliminar o efeito de duplicidade de registro decorrente do processo de consolidação dos balancetes contábeis, visto que o Fundo Administrativo é registrado tanto no Plano de Gestão Administrativa quanto nos Planos de Benefícios.

11.3 – FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - FUNDO DE RESERVA PARA COBERTURA DE MORTE/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Fundos para Garantia das Operações com Participantes correspondem aos fundos de reservas formados com destinação específica, relativos aos empréstimos concedidos aos participantes da Entidade, conforme versão nº 07 do Regulamento para a Concessão de Empréstimo Pessoal, em vigor desde 01 de junho de 2022.

O conceito de Fundo de Reserva para Cobertura de Morte/Aposentadoria por Invalidez consta no Capítulo VIII, Artigo nº 19 e inciso III do atual Regulamento de Empréstimos, como segue: "corresponde ao custo de formação de um fundo de reserva para liquidar saldo devedor do mutuário que vier a falecer ou aposentar-se por invalidez, sendo constituído por percentual definido pela Fundação por meio de Resolução Executiva, incidente sobre o valor do Empréstimo, aprovado pelo Conselho Deliberativo."

No quadro de nº 36 demonstra-se o saldo acumulado do referido Fundo, em 31 de dezembro de 2025, consolidado e por plano de benefícios.

Quadro 36 - Fundo de Reserva para Cobertura de Morte/Aposentadoria por Invalidez

R\$ mil

Conta Contábil 2.03.02.03.01	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	Consolidado
Saldo em 31/12/2024	4	428	203	93	728
Constituição	0	68	29	74	171
Reversão	0	0	0	0	0
Saldo em 31/12/2025	4	496	232	167	899

NOTA 12 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As contingências são incertezas que, dependendo de eventos futuros, poderão ter impacto na situação econômico-financeira da Entidade. O pronunciamento técnico do CPC nº 25, de 26 de setembro de 2009, define três tipos de graus de risco, de acordo com a probabilidade de perda dos processos, como segue:

- **Remota:** Eventos julgados pela assessoria jurídica como Decisão Desfavorável, não havendo obrigatoriedade de reconhecimento contábil e de registro em notas explicativas;
- **Possível:** Eventos julgados pela assessoria jurídica como perda Possível, não há obrigatoriedade de registro contábil, mas deverão ser citados em Notas Explicativas;
- **Provável:** Eventos julgados pela assessoria jurídica como perda Provável, sendo obrigatório o registro de provisão contábil, em Exigível Contingencial da Gestão Previdencial, e a menção em Notas Explicativas.

12.1 – PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL

Os eventos julgados como probabilidade de perda possível, posicionados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, estão dispostos no quadro de nº 37, onde percebe-se o aumento de R\$ 14 mil em um processo previdenciário do PGS.

Quadro 37 - Resumo dos processos com probabilidade de perda grau de risco Possível

Planos	Em 31/12/2025			Em 31/12/2024		
	Quantidade	Tipo	R\$ Mil	Quantidade	Tipo	R\$ Mil
Plano Misto	2	Previdenciário	79	2	Previdenciário	79
	1	Empréstimos	1	1	Empréstimos	1
PGS	2	Previdenciário	93	2	Previdenciário	79
	1	Empréstimos	1	1	Empréstimos	1
PGA	1	Cível	10	1	Cível	10
	1	Administrativo	1027	1	Administrativo	1027
Total	8		1211	8		1197

12.2 – PROBABILIDADE DE PERDA PROVÁVEL

Em 2025, no PGS houve a reversão do provisionamento de um processo no Exigível Contingencial da Gestão Previdencial (Conta contábil 2.02), devido ao pagamento de alvará por ordem do Poder Judiciário.

Quadro 38 - Resumo dos processos judiciais reconhecidos contabilmente como perda grau de risco provável

Planos	Em 31/12/2025			Em 31/12/2024		
	Quantidade	Tipo	R\$ Mil	Quantidade	Tipo	R\$ Mil
Plano Misto	-	Previdenciário	0	-	Previdenciário	0
PGS	-	Previdenciário	0	1	Previdenciário	228
Total	0		0	1		228

NOTA 13 – DEPÓSITOS JUDICIAIS - GESTÃO PREVIDENCIAL

Em 04 de junho de 2025, foi realizado o resgate do depósito judicial no valor de R\$ 3 mil, referente ao plano PGS, em decorrência de alvará expedido pelo Poder Judiciário. Assim, em 31 de dezembro de 2025, não há saldos de depósitos judiciais registrados nos planos de benefícios.

Quadro 39 - Resumo Depósitos Judiciais Gestão Previdencial

Processo Gestão Previdencial	Conta Contábil 1.02.01.05.01.01	Plano Misto		PGS		Prever		Consolidado R\$ Mil
		Quantidade	R\$ Mil	Quantidade	R\$ Mil	Quantidade	R\$ Mil	
2024		0	0	1	3	-	-	3
2025		0	0	0	0	0	0	0

NOTA 14 – TRIBUTAÇÃO

14.1 – IRPJ E CSLL

A FAPERS dispõe de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), conforme artigo 5º da Lei nº 11053/2004, artigo 5º da Lei nº 10426/2002, e artigos 10 e 17 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 588/2005.

14.2 – PIS E COFINS

Referente à exigência legal de tributação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), pelo regime cumulativo sobre as receitas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA (conforme determina art.69, § 1º, da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001), a Fundação ingressou, em 01 de fevereiro de 2007, com um mandado de Segurança de nº 2007.71.00.00058-8-RS, com efeito de suspender a exigibilidade do PIS e COFINS, e em 18 de maio de 2010, obteve ganho da causa, ficando a partir desta data, isenta da obrigatoriedade de recolhimento de PIS e de COFINS.

Em 14 de janeiro de 2016, a Fundação recebeu uma manifestação de inconformidade da Delegacia da Receita Federal, via processo administrativo, referente à compensação de créditos de PIS e COFINS efetuada nos anos de 2010 e 2011, decorrentes do ganho de causa de isenção da obrigatoriedade de recolhimento dos mesmos, no processo supracitado.

Desde 31 de dezembro de 2017, permanecendo inalterada essa avaliação até 31 de dezembro de 2025, conforme manifestação da assessoria jurídica da FAPERS, o referido processo administrativo é classificado como de perda possível.

14.3 – TAFIC

A Entidade é sujeita à tributação da Taxa de Fiscalização e Controle de Previdência Complementar (TAFIC), principal receita da PREVIC, calculada de forma quadrimestral com base nos Recursos Garantidores do Planos de Benefícios, conforme artigo nº 12 da Lei 12154/2009.

NOTA 15 – PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), que trata da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do Balanço Patrimonial e das Demonstrações dos Resultados estarem afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As EFPCs têm como objetivos principais a instituição e a administração de planos de benefícios complementares da Previdência Social, e para tanto, realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- Recebimentos de contribuições previdenciárias e administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos;
- pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- concessão de empréstimos aos participantes e assistidos, mediante regulamentos próprios;
- pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários e membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativo.

Além das operações recorrentes, as entidades realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se:

- For patrocinador ou instituidor de um dos planos administrados pela Fundação;
- fizer parte do sistema como controlada e/ou coligada, em empreendimentos controlados em conjunto, operações em conjunto e entidades estruturadas;
- exercer influência relevante sobre a Fundação ou sofrer influência significativa dos Patrocinadores; e
- for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas consideradas influentes nas decisões da Fundação.

Tendo como base o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) do CFC acima citado, na FAPERS podemos considerar como partes relacionadas:

- Pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Entidade, tomadas em conjunto ou individualmente;
- pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em um dos patrocinadores dos planos administrados pela Entidade;

- pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens anteriores, cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

As transações recorrentes com as partes relacionadas realizadas pela FAPERS, geradas a partir de Convênios de Adesões assinados entre as partes, foram registradas nas demonstrações contábeis, tais como:

- Recebimentos de contribuições previdenciárias e administrativas, vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios, pelos patrocinadores ASCAR e FAPERS;
- recebimentos de contribuições previdenciárias e administrativas, vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios, por participantes, assistidos e autopatrocinados;
- concessões de empréstimos aos participantes nas condições impostas pelo regulamento próprio;
- concessões de benefícios de prestação única, continuada, pensões e pecúlios de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios; e
- pagamentos de remunerações aos empregados e diretores da Fundação, que podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressalta-se nesta relação, que os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.

As transações não recorrentes com partes relacionadas são aquelas que, embora previstas na legislação da previdência complementar, não decorrem da natureza da Entidade e dos planos de benefícios por ela administrados e atendem a eventos específicos.

Na FAPERS as transações não recorrentes com partes relacionadas realizadas referem-se às Operações Contratadas, devidamente registradas nas demonstrações contábeis e descritas na Nota 6.

O grau de dependência da Fundação com seus patrocinadores representa o percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos mesmos em relação ao ativo total por plano de benefícios.

No quadro de nº 40, verifica-se o Grau de Dependência dos Patrocinadores da FAPERS em 2025.

Quadro 40 - Grau de Dependência dos Patrocinadores

Planos de Benefícios	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	Consolidado
Contribuições a Receber Patrocinadores	R\$ -	R\$ 536	R\$ 43	R\$ 1.264	R\$ 1.843
Operações Contratadas Patrocinadores	R\$ 1.355	R\$ 860	R\$ 61.075	R\$ -	R\$ 63.290
Ativo Total	R\$ 16.693	R\$ 267.206	R\$ 286.659	R\$ 225.777	R\$ 796.335
Grau de Dependência dos Patrocinadores	8,12%	0,52%	21,32%	0,56%	8,18%

NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES

16.1 – EQUACIONAMENTO DE DÉFICITS

Quando o déficit de um plano de benefícios ultrapassa o limite estabelecido pela legislação, a entidade fica obrigada a promover o seu equacionamento, como medida necessária e preventiva, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações perante todos os assistidos e pensionistas no futuro.

O Balanço de 2024 da FAPERS, considerando que no decorrer do exercício de 2025 houve retomada dos resultados nos mercados financeiros do Brasil e mundiais, apontou a necessidade de equacionar déficit no PGS de R\$ 10.674 mil, e no Plano Misto de R\$ 7.787 mil, a partir de 2026.

A FAPERS está em tratativas junto ao Patrocinador ASCAR, ao qual encaminhou a carta DIR/091, em 27 de novembro de 2025, contendo as Notas Técnicas Atuariais do Plano Misto e do PGS, emitidas pela Método Actuarial Soc. Simples Ltda. em 02 de outubro de 2025, bem como os Planos de Equacionamento dos déficits dos referidos planos de benefícios.

Com o recebimento do Ofício nº 914/2026/PREVIC, datado de 25/02/2026, a FAPERS retomou junto ao Patrocinador ASCAR as tratativas na carta acima mencionada e encaminhou a carta DIR/019, em 05 de março de 2026, para consolidação e formalização do processo de equacionamento no âmbito do Plano Misto e do PGS, no menor prazo possível, de modo a assegurar o atendimento às determinações regulatórias e às exigências estabelecidas pela PREVIC.

16.1 – NOVA PLANIFICAÇÃO CONTÁBIL

Foi publicada, em 18 de novembro de 2025, a Portaria nº 1.071 da PREVIC, que altera os Anexos I, II e III da Resolução Previc nº 23. O Anexo I dispõe sobre a Planificação Contábil exigida, estabelecendo a forma e os critérios de registro dos eventos ocorridos nos planos de benefícios e no Plano de Gestão Administrativa, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Fundação está adequada à nova planificação e às novas normas que vigorarão no exercício de 2026

Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente e de Contabilidade
CPF: 241.911.910-04

Neiva Minussi Bidinotto
Controller - CRC/RS: 049965/0-9
CPF: 424.032.780-68

Sabrina Giacomoni Comelli
Contadora - CRC/RS:058855/0-6
CPF: 641.913.030-15

PARECERES ATUARIAIS



PARECER ATUARIAL (PBD-I - Plano de Benefício I)

PARECER ATUARIAL 001/2026

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

Ref.: PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2025 DO PLANO DE BENEFÍCIO I – PBD-I

A avaliação do Plano de Benefício I - PBD-I foi realizada considerando-se as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento estabelecidos na legislação vigente.

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira – atuarial do Plano de Benefício I - PBD-I da FAPERS apresentou, em 31/12/2025, um superávit técnico de R\$ 3.400.543,31 equivalente a 21,71% do Ativo Líquido, então existente, de R\$ 15.664.219,74, demonstrando o pleno equilíbrio do plano.

Descrição	Valor
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 15.664.219,74
Provisões Matemáticas	R\$ 12.263.676,43
Resultado	R\$ 3.400.543,31

Com relação aos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e do Superávit Técnico, atestamos que os mesmos foram calculados por nossa Consultoria Atuarial Independente, a partir das informações contábeis e cadastrais fornecidas pela FAPERS e julgadas lógicas por nossa Consultoria Atuarial.

2 - DADOS CADASTRAIS

A População do plano é assim constituída:

Categoria	Frequência	Benefício Médio	Idade Média
Assitidos	11	R\$ 7.463,77	79,90
Pensionistas	2	R\$ 4.369,13	78,50
Total	13	R\$ 6.987,67	79,68

Os dados cadastrais foram objetos de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais da avaliação atuarial do exercício anterior, a qual submetemos à Fundação para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025.

3 - HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas utilizadas em nossos estudos foram as seguintes:

PLANO PBD-I	
Premissas Econômicas e Financeiras	
Taxa real de desconto atuarial (**)	3,69%
Taxa real de crescimento salarial futuro	0,00% ao ano
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano
Fator de capacidade	97,99%
Indexador econômico	Variação do INPC

(**) De jan a nov/2025 3,24% e 3,69% a partir de dezembro/2025

Premissas Demográficas	
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicado
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicado
Tábua de rotatividade	Não aplicado
Composição familiar	Experiência Regional

(*) Feminina Suavizada em 10%

Com relação à taxa de juros do Plano e tendo em vista a situação superavitária do mesmo, e obedecendo ao disposto na legislação, esta premissa foi realinhada, passando a taxa de juros de 3,24% para 3,69%, conforme Estudo Técnico de Adequação Atuarial aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 385 de 17/12/2025, por meio da Deliberação nº 022/2025.

Com esse ajuste, o impacto no passivo do plano foi uma redução de R\$385.633,74, equivalente a 3,14% das provisões de dezembro/2025.

4 - RENTABILIDADE

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo Ativo Líquido do Plano, ao longo de 2025, foi de 12,95 % contra uma meta atuarial de 7,30%, o que, representa obter mais 5,65 (pontos percentuais) acima da meta atuarial, utilizando-se o método de cotas para o cálculo das rentabilidades.

5 - DURATION

Com base na Portaria DIFIS/PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025, bem como a respectiva planilha fornecida pela PREVIC e a partir dos compromissos do Plano, com data base em dezembro/2025, calculamos o duration do plano em 7,5433 anos.

É o parecer.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2026.
P/Método Atuarial

Felipe Teixeira Martini
Atuário MIBA 3501

PARECER ATUARIAL (Plano Misto - Plano de Benefício II)

PARECER ATUARIAL 002/2026

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

Ref.: PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2025 DO PLANO DE BENEFÍCIOS II – PLANO MISTO

A avaliação do Plano de Benefícios II – Plano Misto foi realizada considerando-se as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento estabelecidos na legislação vigente.

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira e atuarial do Plano de Benefícios II – Plano Misto da FAPERS apresentou, em 31/12/2025, um déficit técnico de R\$ 6.361.676,96 equivalente a 2,39% do Ativo Líquido, então existente, de R\$ 265.803.199,24.

Benefícios Concedidos	R\$	130.814.556,86
Benefícios a Conceder	R\$	144.280.581,89
Provisões Matemáticas a Constituir	-R\$	2.930.262,55
Passivo Atuarial (Reservas Matemáticas)	R\$	272.164.876,20
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$	265.803.199,24
Resultado	-R\$	6.361.676,96

Com relação aos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, e a Conceder e do Déficit Técnico, atestamos que os mesmos foram avaliados por nossa Consultoria Atuarial Independente, a partir das informações contábeis e cadastrais fornecidas pela FAPERS e julgadas lógicas por nossa Consultoria Atuarial.

Os custos dos benefícios de risco estão acima do valor cobrado atualmente, porém, tendo em vista o saldo existente atualmente na Conta para Cobertura dos Benefícios de Risco, no valor de R\$ 15.736.849,40, entendemos que não há necessidade de reajuste da alíquota de contribuição de 20,82% sobre o valor das contribuições normais dos patrocinadores.

2 - DADOS CADASTRAIS

A População do plano é assim constituída:

PLANO MISTO			
Categoria	Frequência	Benefício Médio	Idade Média
Participantes	472	R\$ -	53,56
Assistidos	436	R\$ 1.840,80	71,34
Pensionistas	82	R\$ 2.808,38	65,47
Total	990	R\$ 1.993,97	62,38

Os dados cadastrais posicionados em 31/12/2025 foram objetos de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais da avaliação atuarial do exercício anterior, a qual submetemos à Fundação para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025.

3 - HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas utilizadas em nossos estudos foram as seguintes:

Premissas Econômicas e Financeiras	
Taxa real de desconto atuarial (*)	6,06%
Taxa real de crescimento salarial futuro	0,00% ao ano
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano
Fator de capacidade	97,99%
Indexador econômico	Variação do INPC

(*) Só para Benefícios Concedidos

(*)De jan a nov/2025 5,03% e 6,06% a partir de dezembro/2025

Premissas Demográficas	
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 MASC. e FEM.
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49
Tábua de entrada em invalidez	ÁLVARO VINDAS (**)
Tábua de rotatividade	Não aplicado
Composição familiar	Experiência Regional

(**) com redutor de 82%

A taxa de juros do Plano, capaz de honrar os compromissos do Plano foi alterada de 5,03%, para 6,06% com base no Estudo Técnico Atuarial aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 380/2025 de 21/08/2025, por meio da Deliberação nº 009/2025 e Nota nº 54/2025 da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar de 04/12/2025. Os resultados dos estudos elaborados pela consultoria financeira da fundação, bem como a autorização da PREVIC,

embasaram a utilização da taxa de 6,06%.

Com esse ajuste, o impacto no passivo do plano foi uma redução de R\$ 2.819.146,08 equivalente a 1,03% das provisões de dezembro/2025.

4 - RENTABILIDADE

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo Ativo Líquido do Plano, ao longo de 2025, foi de 12,45% contra uma meta atuarial de 9,21%, o que, em termos reais, representa obter 3,24 (pontos percentuais) acima da meta atuarial, utilizando-se o método de cotas para o cálculo das rentabilidades.

5 - DURATION

Com base na Portaria DIFIS/PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025, bem como a respectiva planilha fornecida pela PREVIC e a partir dos compromissos do Plano, com data base em dezembro/2025, calculamos o duration do plano em 8,0328 anos.

É o parecer.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2026.
P/Método Atuarial

Felipe Teixeira Martini
Atuário MIBA 3501

PARECER ATUARIAL (PGS - Plano Geral Saldado)

PARECER ATUARIAL 003/2026

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

Ref.: PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2025 DO PLANO GERAL SALDADO – PGS

A avaliação do Plano Geral Saldado – PGS foi realizada considerando-se as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento estabelecidos na legislação vigente.

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira-atuarial do Plano Geral Saldado - PGS da FAPERS apresentou, em 31/12/2025 um déficit técnico de R\$ 18.830.890,32, demonstrando um desequilíbrio do plano equivalente a 6,59%% do Ativo Líquido, então existente, de R\$ 285.757.883,41.

Benefícios Concedidos	R\$	318.835.915,06
Benefícios a Conceder	R\$	24.428.696,93
Provisões Matemáticas a Constituir	-R\$	38.675.838,26
Passivo Atuarial (Reservas Matemáticas)	R\$	304.588.773,73
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$	285.757.883,41
Déficit técnico	-R\$	18.830.890,32

Com relação aos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, e a Conceder e do resultado, atestamos que os mesmos foram avaliados por nossa Consultoria Atuarial Independente, a partir das informações contábeis e cadastrais fornecidas pela FAPERS e julgadas lógicas por nossa Consultoria Atuarial.

De acordo com o demonstrativo a seguir, o Plano necessita de um novo equacionamento, cujas formas de equacionamento deverão ser realizadas durante o ano de 2026, sendo sua implantação a partir de 2027.

PLANO SALDADO	dez/25
Provisões Matemáticas PM	R\$ 304.588.773,73
Duração do passivo base 12/2025	8,124
Limite: 1% x (duration - 4) x PM	-4,1240%
Limite	R\$ 12.561.241,03
Resultado	-R\$ 18.830.890,32
Ajuste de precificação	R\$ (901.533,75)
Resultado ajustado	-R\$ 19.732.424,07
Necessidade de equacionamento	-R\$ 7.171.183,04
Patrocinadores	-R\$ 3.585.591,52
Participantes, assistidos e pensionistas	-R\$ 3.585.591,52

Déficit em 31/12/2025:	R\$ (18.830.890,32)
DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO	R\$ (19.732.424,07)
EXCEDENTE AO LIMITE	R\$ (7.171.183,04)
1% da Reserva Matemática	R\$ 3.045.887,74
PATROCINADORES	R\$ (3.585.591,52)
PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E PENSIONISTA	R\$ (3.585.591,52)

2 - DADOS CADASTRAIS

A População do plano é assim constituída:

PLANO SALDADO				
Categoria	Frequência	Benefício Médio	Idade Média	
Participantes	49	R\$ 941,47	62,16	
Aposentados	499	R\$ 4.098,45	72,29	
Pensionistas	100	R\$ 4.950,39	72,71	
Total	648	R\$ 3.991,20	71,59	

Os dados cadastrais, posicionados em dezembro/2025, foram objetos de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais da avaliação atuarial do exercício anterior, a qual submetemos à Fundação para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025.

3 - HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas utilizadas em nossos estudos foram as seguintes:

Premissas Econômicas e Financeiras	
Taxa real de desconto atuarial	(*) 6,20 % ao ano
Taxa real de crescimento salarial futuro	0,00% ao ano
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano
Fator de capacidade	97,99%
Indexador econômico	Variação do INPC

(*)De jan a nov/2025 5,08% 6,20% a partir de dezembro/2025

Premissas Demográficas	
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 MASC. E FEM.
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicado
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicado
Tábua de rotatividade	Não aplicado
Composição familiar	Experiência Regional

A taxa de juros do Plano, capaz de honrar os compromissos do Plano foi alterada de 5,04% para 6,20%, no Parecer Atuarial nº 022/2025 de 08/07/2025, onde se apresenta Estudo Técnico de Adequação Atuarial aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 380/2025 de 21/08/2025, por meio da Deliberação nº 009/2025 e autorizada pela Nota nº 34/2025 da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar de 05/01/2026.

4 - RENTABILIDADE

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo Ativo Líquido do Plano, ao longo de 2025, foi de 11,15% contra uma meta atuarial de 9,27%, o que, em termos reais, representa obter 1,88 (pontos percentuais) acima da meta atuarial, utilizando-se o método de cotas para o cálculo das rentabilidades.

5 - DURATION

Com base na Portaria DIFIS/PREVIC nº 343 de 13 de abril de 2025, bem como a respectiva planilha fornecida pela PREVIC e a partir dos compromissos do Plano, com data base em dezembro/2025, calculamos o duration do plano em 8,1240 anos.

É o parecer.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2026.
P/Método Atuarial

Felipe Teixeira Martini
Atuário MIBA 3501

PARECER ATUARIAL (Plano de Benefícios Prever)

PARECER ATUARIAL 004/2026

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

Ref.: PARECER ATUARIAL SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS Prever EM 31/12/2025.

Preliminarmente cabe esclarecer que este Plano recebeu participantes do Plano de Benefícios II - Plano Misto, por meio de migrações, com seus respectivos saldos de contas. Os saldos de contas CIV do Plano Misto que migraram para este Plano, foram convertidos em CIP como forma de incentivar a Migração. Em função disso, os saldos de contas dos participantes são bem superiores ao saldo da CIV.

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Plano de Contribuição Definida da FAPERS, PLANO DE BENEFÍCIOS Prever, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

As Provisões Matemáticas desse Plano, registradas no Demonstrativo Contábil do exercício de 2025, foram identificadas nos saldos de conta dos participantes e dos patrocinadores em 31/12/2025, e seus valores correspondem aos indicados na tabela abaixo.

Benefícios Concedidos	R\$	21.738.819,55
Benefícios a Conceder	R\$	202.910.835,15
Passivo Atuarial (Reservas Matemáticas)	R\$	224.649.654,70
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$	224.649.654,70
Resultado	R\$	-

A Avaliação Atuarial de 2025 foi realizada com base no Regulamento do Plano, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme Portaria nº 271, de 15/06/2016, e nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos abrangidos pelo Plano na data-base de 31/12/2025.

2 - DADOS CADASTRAIS

A População do plano é assim constituída:

PLANO PREVER			
Categoria	Frequência	Benefício Médio	Idade Média
Participantes	1.097		45,46
Assistidos	78	R\$ 3.629,12	67,24
Pensionistas	6	R\$ 3.706,84	61,50
Total	1.181	R\$ 3.634,67	46,98

Os dados cadastrais foram objetos de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais da avaliação atuarial do exercício anterior, a qual submetemos à Fundação para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025.

3- REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano avaliado. Como os benefícios do Plano PREVER são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios. Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

Neste caso, o Custo Normal equivale ao valor estimado das contribuições dos participantes definidas no plano de custeio para o próximo exercício e o Passivo Atuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado. A estabilidade do custo no caso da adoção do Método de Capitalização Individual (ou financeira) dependerá apenas das regras de cálculo das contribuições estabelecidas pelo plano avaliado.

4- RENTABILIDADE

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo Ativo Líquido do Plano, ao longo de 2025, foi de 13,76%. Considerando a meta de rentabilidade que é 9,12%, pode-se dizer que o Plano teve uma rentabilidade positiva de 4,64 pontos percentuais, utilizando-se o método de cotas para o cálculo das rentabilidades.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano PREVER apresenta em 31/12/2025 Equilíbrio Técnico nulo, uma vez que o Patrimônio de Cobertura do Plano corresponde exatamente ao valor das Provisões Matemáticas avaliadas em R\$ 224.649.654,70.

Esta situação ocorre em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, pois os ganhos e perdas financeiras são repassados para os saldos de conta que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

É o parecer.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2026.
P/Método Atuarial

Felipe Teixeira Martini
Atuário MIBA 3501

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Equacionamento de déficits atuariais dos planos de benefícios Plano de Benefício II – Plano Misto e Plano Geral Saldado – PGS apurados em 31 de dezembro de 2024

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 16.1 às demonstrações contábeis, que aponta a necessidade de equacionar os déficits atuariais apurados no exercício de 2024 nos planos Plano de Benefícios II – Plano Misto e Plano Geral Saldado – PGS, nos montantes de R\$ 7.787 mil e R\$ 10.674 mil, respectivamente. Conforme mencionado na referida nota, por meio do Ofício nº 914/2026, de 25 de fevereiro de 2026, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determinou à Entidade a apresentação da implementação do equacionamento destes déficits, estabelecendo prazo de 60 dias para a comprovação das medidas adotadas, incluindo

a apresentação dos instrumentos contratuais de dívida assumidos pelo Patrocinador, a contabilização dos valores e a apresentação do plano de custeio incluindo as parcelas relativas a esses instrumentos. Tal comunicação ocorreu em data posterior a 31 de dezembro de 2025 e anterior à data de emissão do nosso relatório. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Equacionamento de déficit atuarial do plano de benefícios Plano Geral Saldado - PGS apurado em 31 de dezembro de 2025

Chamamos a atenção para o disposto no Parecer Atuarial nº 003/2026, elaborado pela empresa Método Atuarial Sociedade Simples Ltda, que evidencia a necessidade de equacionamento do resultado deficitário apurado em 31 de dezembro de 2025 do Plano Geral Saldado – PGS. Conforme referido parecer atuarial, nessa data o plano apresentou déficit técnico de R\$ 18.831 mil, correspondente a 6,59% do ativo líquido então existente, no montante de R\$ 285.758 mil, cuja situação enseja a implementação de plano de equacionamento no valor de R\$ 7.171 mil, a ser executado ao longo do exercício de 2026, com implantação prevista a partir de 2027. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião, contendo parágrafos de ênfases relacionados (i) à necessidade de equacionamento dos déficits apresentados nos balanços de 2023 e 2024 dos planos Plano de Benefícios II – Plano Misto e do Plano Geral Saldado – PGS e (ii) ao ajuste de precificação desses mesmos planos. Conforme nota explicativa 6.2 às demonstrações contábeis, durante o exercício de 2025, os déficits relativos ao encerramento do exercício de 2023 foram equacionados por meio da formalização das Escrituras nº 50.230 e nº 50.228, respectivamente, ambas datadas de 15 de julho de 2025. No entanto, os déficits atuariais apurados no encerramento do exercício de 2024 permaneceram pendentes de equacionamento até a data de emissão deste relatório, motivo pelo qual mantivemos menção a esse assunto em parágrafo de ênfase neste relatório.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de

segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de março de 2026.

Munick Auditores Independentes SS

CRC PR 12.400/O-8
CVM 13.331

Izac Busato

Contador
CRC PR 44.920/O-0
CNAI PREVIC 1635

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e por Plano de Benefícios - DPGA, Demonstrações das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios - DPT e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Com base nos exames efetuados, considerando ainda os Pareceres do Atuário, a respeito do Plano de Benefício I-PBD-I, do Plano de Benefícios II-Plano Misto, do Plano Geral Saldado-PGS e do Plano de Benefícios Prever emitidos em fevereiro de 2026, pela Método Atuarial e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitido pela Munick Auditores Independentes SS em 12/03/2026, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Conselheiros Titulares

Gladimir Ramos de Souza
Presidente

Guilherme Cezere Celi
Secretário

Jefferson Soares Rivaldo

Manifestação do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e baseado nos Pareceres do Conselho Fiscal, da Consultoria Atuarial Externa e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025 em reunião realizada nesta data, delibera pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2025, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e por Plano de Benefícios - DPGA, Demonstrações das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios - DPT e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Conselheiros Titulares

Adelaide Juvena Kegler Ramos
Presidente

Célio Alberto Colle
Vice-presidente

Diego Barden dos Santos
Secretário

André Macke Franck

Evandro Carlos Knob

Jackson Luiz Arboit
“em exercício”

Paulo Francisco Conrad

Maristela Rempel Ebert



FAPERS

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA
DA EXTENSÃO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL